



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de novembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°217

Caderno 1/2

Preço: R\$ 13,35

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.833, de 18 de novembro de 2015.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,  
AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE  
INDICA, COM SUAS BENEFITÓRIAS  
E ACESSÕES, LOCALIZADAS  
NO MUNICÍPIO CEARENSE DE  
QUIXERAMOBIM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art.5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. Considerando que o programa de governo voltado para o sistema rodoviário estadual é de forte impacto nas atividades econômicas da região, visto que visa a disponibilizar uma malha viária segura e facilitadora do processo de integração dos territórios; Considerando que o Programa Rodoviário do Estado do Ceará é um dos instrumentos de que o Estado dispõe para viabilizar as execuções de obras em rodovias estaduais; Considerando que o trecho da rodovia CE-166, situado no Município de Quixeramobim, é parte integrante do Programa Rodoviário do Estado de Ceará; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situados no Município de Quixeramobim, existentes na extensão total de 49 Km (quarenta e nove quilômetros), conforme estabelecido no anexo I deste Decreto e na poligonal, cujas coordenadas em projeção UTM, DATUM SAD69 estão descritas a seguir:

**POLIGONAL:**

Vértice PI-01 com coordenadas 464.964.936Leste e 9.424.124.081Norte; Vértice PI-02 com coordenadas 465.048.536 Leste e 9.424.075.697 Norte; Vértice PI-03 com coordenadas 465.120.957 Leste e 9.424.033.803Norte; Vértice PI-04 com coordenadas 465.213.508 Leste e 9.423.980.145Norte; Vértice PI-05 com coordenadas 465.311.251Leste e 9.423.923.696 Norte; Vértice PI-06 com coordenadas 465.406.861 Leste e 9.423.867.771Norte; Vértice PI-07 com coordenadas 465.490.490Leste e 9.423.797.283Norte; Vértice PI-08 com coordenadas 465.552.040 Leste e 9.423.711.109Norte; Vértice PI-09 com coordenadas 465.629.954 Leste e 9.423.618.396 Norte; Vértice PI-10 com coordenadas 465.722.606 Leste e 9.423.555.207Norte; Vértice PI-11 com coordenadas 465.822.140 Leste e 9.423.508.608Norte; Vértice PI-12 com coordenadas 465.917.293 Leste e 9.423.464.629Norte; Vértice PI-13 com coordenadas 466.023.126Leste e 9.423.415.712 Norte; Vértice PI-14 com coordenadas 466.128.328 Leste e 9.423.367.087 Norte; Vértice PI-15 com coordenadas 466.223.370 Leste e 9.423.323.159 Norte; Vértice PI-16 com coordenadas 466.345.462 Leste e 9.423.264.915Norte; Vértice PI-17 com coordenadas 466.393.896 Leste e 9.423.189.330 Norte; Vértice PI-18 com coordenadas 466.385.028 Leste e 9.423.131.202 Norte; Vértice PI-19 com coordenadas 466.353.766 Leste e 9.423.068.580 Norte; Vértice PI-20 com coordenadas 466.304.665Leste e 9.422.972.390Norte; Vértice PI-21 com coordenadas 466.253.765Leste e 9.422.872.956Norte; Vértice PI-22 com coordenadas 466.210.737Leste e 9.422.778.921 Norte; Vértice PI-23 com coordenadas 466.187.437Leste e 9.422.658.936Norte; Vértice PI-24 com coordenadas 466.179.643 Leste e 9.422.533.658Norte; Vértice PI-25 com coordenadas 466.172.997 Leste e 9.422.425.838Norte; Vértice PI-26 com coordenadas 466.165.411 Leste e 9.422.303.185 Norte; Vértice PI-27 com coordenadas 466.158.408 Leste e 9.422.189.198Norte; Vértice PI-28 com coordenadas 466.151.085Leste e 9.422.068.064Norte; Vértice PI-29 com coordenadas 466.143.678Leste e 9.421.950.252 Norte; Vértice PI-30 com coordenadas 466.136.498 Leste e 9.421.833.791Norte; Vértice PI-31 com coordenadas 466.129.045Leste e 9.421.712.883Norte; Vértice PI-32 com

coordenadas 466.121.889 Leste e 9.421.593.946Norte; Vértice PI-33 com coordenadas 466.114.308Leste e 9.421.473.840Norte; Vértice PI-34 com coordenadas 466.107.544Leste e 9.421.361.685Norte; Vértice PI-35 com coordenadas 466.099.527 Leste e 9.421.234.071Norte; Vértice PI-36 com coordenadas 466.092.481 Leste e 9.421.118.943Norte; Vértice PI-37 com coordenadas 466.088.182Leste e 9.421.003.973 Norte; Vértice PI-38 com coordenadas 466.105.612Leste e 9.420.912.164 Norte; Vértice PI-39 com coordenadas 466.122.423 Leste e 9.420.815.874Norte; Vértice PI-40 com coordenadas 466.118.143 Leste e 9.420.721.567Norte; Vértice PI-41 com coordenadas 466.089.794 Leste e 9.420.621.581 Norte; Vértice PI-42 com coordenadas 466.038.879Leste e 9.420.531.210 Norte; Vértice PI-43 com coordenadas 465.971.695 Leste e 9.420.432.569 Norte; Vértice PI-44 com coordenadas 465.920.988Leste e 9.420.340.929Norte; Vértice PI-45 com coordenadas 465.881.968Leste e 9.420.230.631Norte; Vértice PI-46 com coordenadas 465.863.328Leste e 9.420.125.448 Norte; Vértice PI-47 com coordenadas 465.845.755Leste e 9.420.009.758Norte; Vértice PI-48 com coordenadas 465.816.574 Leste e 9.419.898.409 Norte; Vértice PI-49 com coordenadas 465.789.638 Leste e 9.419.796.470 Norte; Vértice PI-50 com coordenadas 465.760.129 Leste e 9.419.685.996Norte; Vértice PI-51 com coordenadas 465.687.220 Leste e 9.419.598.985Norte; Vértice PI-52 com coordenadas 465.607.359Leste e 9.419.521.246 Norte; Vértice PI-53 com coordenadas 465.550.879 Leste e 9.419.417.676Norte; Vértice PI-54 com coordenadas 465.529.484Leste e 9.419.314.249Norte; Vértice PI-55 com coordenadas 465.532.982 Leste e 9.419.189.898Norte; Vértice PI-56 com coordenadas 465.539.062 Leste e 9.419.069.895 Norte; Vértice PI-57 com coordenadas 465.545.160 Leste e 9.418.950.018Norte; Vértice PI-58 com coordenadas 465.550.615 Leste e 9.418.824.873Norte; Vértice PI-59 com coordenadas 465.496.767 Leste e 9.418.733.780Norte; Vértice PI-60 com coordenadas 465.409.649Leste e 9.418.676.044 Norte; Vértice PI-61 com coordenadas 465.350.815 Leste e 9.418.553.988 Norte; Vértice PI-62 com coordenadas 465.345.621 Leste e 9.418.439.909Norte; Vértice PI-63 com coordenadas 465.341.192 Leste e 9.418.320.220Norte; Vértice PI-64 com coordenadas 465.337.042 Leste e 9.418.208.073 Norte; Vértice PI-65 com coordenadas 465.332.371 Leste e 9.418.079.746 Norte; Vértice PI-66 com coordenadas 465.351.690 Leste e 9.417.967.322 Norte; Vértice PI-67 com coordenadas 465.424.832Leste e 9.417.872.579Norte; Vértice PI-68 com coordenadas 465.498.794Leste e 9.417.805.096Norte; Vértice PI-69 com coordenadas 465.586.613Leste e 9.417.724.975Norte; Vértice PI-70 com coordenadas 465.666.138Leste e 9.417.652.422Norte; Vértice PI-71 com coordenadas 465.749.655 Leste e 9.417.576.215Norte; Vértice PI-72 com coordenadas 465.821.123 Leste e 9.417.497.798 Norte; Vértice PI-73 com coordenadas 465.887.989 Leste e 9.417.406.344Norte; Vértice PI-74 com coordenadas 465.950.922 Leste e 9.417.320.187Norte; Vértice PI-75 com coordenadas 466.017.865Leste e 9.417.228.458Norte; Vértice PI-76 com coordenadas 466.071.663 Leste e 9.417.145.357Norte; Vértice PI-77 com coordenadas 466.120.087Leste e 9.417.036.629Norte; Vértice PI-78 com coordenadas 466.146.805 Leste e 9.416.933.461Norte; Vértice PI-79 com coordenadas 466.166.229 Leste e 9.416.811.918 Norte; Vértice PI-80 com coordenadas 466.183.375 Leste e 9.416.704.878Norte; Vértice PI-81 com coordenadas 466.216.689Leste e 9.416.589.973Norte; Vértice PI-82 com coordenadas 466.252.177 Leste e 9.416.482.623Norte; Vértice PI-83 com coordenadas 466.281.153Leste e 9.416.374.673Norte; Vértice PI-84 com coordenadas 466.293.387Leste e 9.416.259.520Norte; Vértice PI-85 com coordenadas 466.306.712Leste e 9.416.133.611Norte; Vértice PI-86 com coordenadas 466.330.541Leste e 9.416.034.942Norte; Vértice PI-87 com coordenadas 466.380.714 Leste e 9.415.925.515 Norte; Vértice PI-88 com coordenadas 466.428.259 Leste e 9.415.832.998Norte; Vértice PI-89 com coordenadas 466.480.437 Leste e 9.415.731.467



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governador

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**

Casa Militar

**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**

Secretaria das Cidades

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação

**MAURÍCIO HOLANDA MAIA**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**ANDRÉ MACEDO FACÓ**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria de Relações Institucionais

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**DELCI CARLOS TEIXEIRA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Norte; Vértice PI-90 com coordenadas 466.527.938Leste e 9.415.639.035Norte; Vértice PI-91 com coordenadas 466.579.562Leste e 9.415.538.582Norte; Vértice PI-92 com coordenadas 466.627.765Leste e 9.415.439.765 Norte; Vértice PI-93 com coordenadas 466.662.622Leste e 9.415.333.344Norte; Vértice PI-94 com coordenadas 466.680.568Leste e 9.415.212.269Norte; Vértice PI-95 com coordenadas 466.690.549 Leste e 9.415.066.854 Norte; Vértice PI-96 com coordenadas 466.698.590 Leste e 9.414.948.680Norte; Vértice PI-97 com coordenadas 466.715.459 Leste e 9.414.799.880Norte; Vértice PI-98 com coordenadas 466.748.431Leste e 9.414.686.470 Norte; Vértice PI-99 com coordenadas 466.806.074 Leste e 9.414.568.964Norte; Vértice PI-100 com coordenadas 466.876.509Leste e 9.414.471.877Norte; Vértice PI-101 com coordenadas 466.957.118 Leste e 9.414.376.420Norte; Vértice PI-102 com coordenadas 467.029.244 Leste e 9.414.291.179 Norte; Vértice PI-103 com coordenadas 467.101.834 Leste e 9.414.205.303Norte; Vértice PI-104 com coordenadas 467.166.940Leste e 9.414.126.326Norte; Vértice PI-105 com coordenadas 467.231.242 Leste e 9.414.024.236Norte; Vértice PI-106 com coordenadas 467.267.901Leste e 9.413.938.517Norte; Vértice PI-107 com coordenadas 467.299.101 Leste e 9.413.810.595 Norte; Vértice PI-108 com coordenadas 467.305.799 Leste e 9.413.723.646 Norte; Vértice PI-109 com coordenadas 467.297.875 Leste e 9.413.609.946 Norte; Vértice PI-110 com coordenadas 467.270.733Leste e 9.413.498.175 Norte; Vértice PI-111 com coordenadas 467.219.425 Leste e 9.413.382.100Norte; Vértice PI-112 com coordenadas 467.168.244Leste e 9.413.278.232Norte; Vértice PI-113 com coordenadas 467.164.218 Leste e 9.413.154.992Norte; Vértice PI-114 com coordenadas 467.175.716 Leste e 9.413.052.632 Norte; Vértice PI-115 com coordenadas 467.168.998 Leste e 9.412.934.193Norte; Vértice PI-116 com coordenadas 467.136.221Leste e 9.412.848.386Norte; Vértice PI-117 com coordenadas 467.095.867 Leste e 9.412.743.884Norte; Vértice PI-118 com coordenadas 467.060.551Leste e 9.412.651.718 Norte; Vértice PI-119 com coordenadas 467.015.309Leste e 9.412.535.265 Norte; Vértice PI-120 com coordenadas 466.980.124 Leste e 9.412.444.182 Norte; Vértice PI-121 com coordenadas 466.934.802 Leste e 9.412.326.781 Norte; Vértice PI-122 com coordenadas 466.896.815 Leste e 9.412.228.408 Norte; Vértice PI-123 com coordenadas 466.854.972 Leste e 9.412.120.049Norte; Vértice PI-

124 com coordenadas 466.818.610Leste e 9.412.025.573Norte; Vértice PI-125 com coordenadas 466.774.575 Leste e 9.411.911.849Norte; Vértice PI-126 com coordenadas 466.738.743 Leste e 9.411.819.055 Norte; Vértice PI-127 com coordenadas 466.694.353 Leste e 9.411.704.101Norte; Vértice PI-128 com coordenadas 466.654.768Leste e 9.411.603.828Norte; Vértice PI-129 com coordenadas 466.588.388 Leste e 9.411.499.139Norte; Vértice PI-130 com coordenadas 466.524.443Leste e 9.411.415.798 Norte; Vértice PI-131 com coordenadas 466.441.267 Leste e 9.411.307.392 Norte; Vértice PI-132 com coordenadas 466.381.888 Leste e 9.411.218.912Norte; Vértice PI-133 com coordenadas 466.356.499 Leste e 9.411.095.513 Norte; Vértice PI-134 com coordenadas 466.359.656 Leste e 9.410.989.000 Norte; Vértice PI-135 com coordenadas 466.346.689 Leste e 9.410.875.379Norte; Vértice PI-136 com coordenadas 466.317.691Leste e 9.410.776.843Norte; Vértice PI-137 com coordenadas 466.271.097 Leste e 9.410.666.967Norte; Vértice PI-138 com coordenadas 466.233.364 Leste e 9.410.579.448 Norte; Vértice PI-139 com coordenadas 466.193.995 Leste e 9.410.457.058Norte; Vértice PI-140 com coordenadas 466.159.886Leste e 9.410.360.913Norte; Vértice PI-141 com coordenadas 466.114.190 Leste e 9.410.251.251Norte; Vértice PI-142 com coordenadas 466.077.618Leste e 9.410.161.723 Norte; Vértice PI-143 com coordenadas 466.056.392 Leste e 9.410.036.598 Norte; Vértice PI-144 com coordenadas 466.049.807 Leste e 9.409.933.162 Norte; Vértice PI-145 com coordenadas 466.026.850 Leste e 9.409.816.751 Norte; Vértice PI-146 com coordenadas 465.990.767 Leste e 9.409.723.361 Norte; Vértice PI-147 com coordenadas 465.964.194 Leste e 9.409.605.283Norte; Vértice PI-148 com coordenadas 465.906.581Leste e 9.409.510.853Norte; Vértice PI-149 com coordenadas 465.814.617 Leste e 9.409.430.884Norte; Vértice PI-150 com coordenadas 465.738.432 Leste e 9.409.358.141 Norte; Vértice PI-151 com coordenadas 465.676.660 Leste e 9.409.247.568Norte; Vértice PI-152 com coordenadas 465.631.321Leste e 9.409.156.800Norte; Vértice PI-153 com coordenadas 465.578.266 Leste e 9.409.050.772Norte; Vértice PI-154 com coordenadas 465.531.191Leste e 9.408.957.765 Norte; Vértice PI-155 com coordenadas 465.468.030 Leste e 9.408.857.147 Norte; Vértice PI-156 com coordenadas 465.411.352 Leste e 9.408.773.285 Norte; Vértice PI-157 com coordenadas 465.340.692 Leste e 9.408.668.736 Norte; Vértice PI-158 com coordenadas



465.283.633 Leste e 9.408.584.302 Norte; Vértice PI-159 com coordenadas 465.213.846 Leste e 9.408.481.051 Norte; Vértice PI-160 com coordenadas 465.158.959 Leste e 9.408.389.755 Norte; Vértice PI-161 com coordenadas 465.137.338 Leste e 9.408.277.915 Norte; Vértice PI-162 com coordenadas 465.129.310 Leste e 9.408.175.747 Norte; Vértice PI-163 com coordenadas 465.098.918 Leste e 9.408.058.508 Norte; Vértice PI-164 com coordenadas 465.073.618 Leste e 9.407.964.760 Norte; Vértice PI-165 com coordenadas 465.041.177 Leste e 9.407.844.550 Norte; Vértice PI-166 com coordenadas 465.020.168 Leste e 9.407.736.062 Norte; Vértice PI-167 com coordenadas 465.034.300 Leste e 9.407.615.052 Norte; Vértice PI-168 com coordenadas 465.048.743 Leste e 9.407.503.253 Norte; Vértice PI-169 com coordenadas 465.035.969 Leste e 9.407.382.312 Norte; Vértice PI-170 com coordenadas 465.004.709 Leste e 9.407.285.150 Norte; Vértice PI-171 com coordenadas 464.976.097 Leste e 9.407.171.989 Norte; Vértice PI-172 com coordenadas 464.956.721 Leste e 9.407.067.133 Norte; Vértice PI-173 com coordenadas 464.942.929 Leste e 9.406.950.303 Norte; Vértice PI-174 com coordenadas 464.937.219 Leste e 9.406.846.694 Norte; Vértice PI-175 com coordenadas 464.932.404 Leste e 9.406.723.398 Norte; Vértice PI-176 com coordenadas 464.928.254 Leste e 9.406.616.721 Norte; Vértice PI-177 com coordenadas 464.923.456 Leste e 9.406.493.360 Norte; Vértice PI-178 com coordenadas 464.919.054 Leste e 9.406.380.206 Norte; Vértice PI-179 com coordenadas 464.914.535 Leste e 9.406.264.025 Norte; Vértice PI-180 com coordenadas 464.910.071 Leste e 9.406.149.269 Norte; Vértice PI-181 com coordenadas 464.905.580 Leste e 9.406.033.802 Norte; Vértice PI-182 com coordenadas 464.901.187 Leste e 9.405.920.864 Norte; Vértice PI-183 com coordenadas 464.896.662 Leste e 9.405.804.527 Norte; Vértice PI-184 com coordenadas 464.892.233 Leste e 9.405.690.589 Norte; Vértice PI-185 com coordenadas 464.887.803 Leste e 9.405.576.796 Norte; Vértice PI-186 com coordenadas 464.883.806 Leste e 9.405.474.033 Norte; Vértice PI-187 com coordenadas 464.878.922 Leste e 9.405.348.476 Norte; Vértice PI-188 com coordenadas 464.880.024 Leste e 9.405.231.514 Norte; Vértice PI-189 com coordenadas 464.926.579 Leste e 9.405.130.491 Norte; Vértice PI-190 com coordenadas 465.002.471 Leste e 9.405.050.102 Norte; Vértice PI-191 com coordenadas 465.080.415 Leste e 9.404.957.705 Norte; Vértice PI-192 com coordenadas 465.127.853 Leste e 9.404.871.127 Norte; Vértice PI-193 com coordenadas 465.192.138 Leste e 9.404.769.809 Norte; Vértice PI-194 com coordenadas 465.261.215 Leste e 9.404.682.393 Norte; Vértice PI-195 com coordenadas 465.346.534 Leste e 9.404.594.945 Norte; Vértice PI-196 com coordenadas 465.436.680 Leste e 9.404.520.505 Norte; Vértice PI-197 com coordenadas 465.522.021 Leste e 9.404.462.930 Norte; Vértice PI-198 com coordenadas 465.617.800 Leste e 9.404.410.845 Norte; Vértice PI-199 com coordenadas 465.715.803 Leste e 9.404.366.373 Norte; Vértice PI-200 com coordenadas 465.804.553 Leste e 9.404.306.927 Norte; Vértice PI-201 com coordenadas 465.886.526 Leste e 9.404.217.599 Norte; Vértice PI-202 com coordenadas 465.937.128 Leste e 9.404.126.516 Norte; Vértice PI-203 com coordenadas 465.967.545 Leste e 9.404.022.961 Norte; Vértice PI-204 com coordenadas 465.974.687 Leste e 9.403.936.592 Norte; Vértice PI-205 com coordenadas 465.963.481 Leste e 9.403.837.096 Norte; Vértice PI-206 com coordenadas 465.930.789 Leste e 9.403.739.564 Norte; Vértice PI-207 com coordenadas 465.876.766 Leste e 9.403.622.521 Norte; Vértice PI-208 com coordenadas 465.833.442 Leste e 9.403.528.524 Norte; Vértice PI-209 com coordenadas 465.778.080 Leste e 9.403.408.408 Norte; Vértice PI-210 com coordenadas 465.737.691 Leste e 9.403.332.938 Norte; Vértice PI-211 com coordenadas 465.664.125 Leste e 9.403.249.001 Norte; Vértice PI-212 com coordenadas 465.598.727 Leste e 9.403.174.024 Norte; Vértice PI-213 com coordenadas 465.538.439 Leste e 9.403.069.838 Norte; Vértice PI-214 com coordenadas 465.496.743 Leste e 9.402.977.034 Norte; Vértice PI-215 com coordenadas 465.437.228 Leste e 9.402.871.512 Norte; Vértice PI-216 com coordenadas 465.376.914 Leste e 9.402.785.131 Norte; Vértice PI-217 com coordenadas 465.303.742 Leste e 9.402.698.649 Norte; Vértice PI-218 com coordenadas 465.235.392 Leste e 9.402.627.956 Norte; Vértice PI-219 com coordenadas 465.167.451 Leste e 9.402.525.978 Norte; Vértice PI-220 com coordenadas 465.115.389 Leste e 9.402.432.282 Norte; Vértice PI-221 com coordenadas 465.059.074 Leste e 9.402.330.931 Norte; Vértice PI-222 com coordenadas 465.007.712 Leste e 9.402.238.495 Norte; Vértice PI-223 com coordenadas 464.949.609 Leste e 9.402.133.927 Norte; Vértice PI-224 com coordenadas

464.898.321 Leste e 9.402.041.649 Norte; Vértice PI-225 com coordenadas 464.840.388 Leste e 9.401.937.299 Norte; Vértice PI-226 com coordenadas 464.797.959 Leste e 9.401.840.107 Norte; Vértice PI-227 com coordenadas 464.760.166 Leste e 9.401.721.667 Norte; Vértice PI-228 com coordenadas 464.728.234 Leste e 9.401.622.236 Norte; Vértice PI-229 com coordenadas 464.666.136 Leste e 9.401.516.580 Norte; Vértice PI-230 com coordenadas 464.601.571 Leste e 9.401.436.127 Norte; Vértice PI-231 com coordenadas 464.527.924 Leste e 9.401.344.404 Norte; Vértice PI-232 com coordenadas 464.441.562 Leste e 9.401.280.277 Norte; Vértice PI-233 com coordenadas 464.354.885 Leste e 9.401.202.309 Norte; Vértice PI-234 com coordenadas 464.286.039 Leste e 9.401.119.868 Norte; Vértice PI-235 com coordenadas 464.232.614 Leste e 9.401.018.798 Norte; Vértice PI-236 com coordenadas 464.203.600 Leste e 9.400.899.827 Norte; Vértice PI-237 com coordenadas 464.174.733 Leste e 9.400.782.920 Norte; Vértice PI-238 com coordenadas 464.145.868 Leste e 9.400.652.386 Norte; Vértice PI-239 com coordenadas 464.198.072 Leste e 9.400.528.371 Norte; Vértice PI-240 com coordenadas 464.280.106 Leste e 9.400.474.255 Norte; Vértice PI-241 com coordenadas 464.361.951 Leste e 9.400.381.841 Norte; Vértice PI-242 com coordenadas 464.404.416 Leste e 9.400.289.366 Norte; Vértice PI-243 com coordenadas 464.456.636 Leste e 9.400.176.120 Norte; Vértice PI-244 com coordenadas 464.560.980 Leste e 9.400.100.969 Norte; Vértice PI-245 com coordenadas 464.695.639 Leste e 9.400.068.960 Norte; Vértice PI-246 com coordenadas 464.738.756 Leste e 9.399.976.534 Norte; Vértice PI-247 com coordenadas 464.731.726 Leste e 9.399.876.123 Norte; Vértice PI-248 com coordenadas 464.723.396 Leste e 9.399.779.235 Norte; Vértice PI-249 com coordenadas 464.687.399 Leste e 9.399.677.432 Norte; Vértice PI-250 com coordenadas 464.693.213 Leste e 9.399.538.554 Norte; Vértice PI-251 com coordenadas 464.843.808 Leste e 9.399.496.565 Norte; Vértice PI-252 com coordenadas 464.950.919 Leste e 9.399.459.401 Norte; Vértice PI-253 com coordenadas 465.018.582 Leste e 9.399.357.969 Norte; Vértice PI-254 com coordenadas 465.065.863 Leste e 9.399.261.629 Norte; Vértice PI-255 com coordenadas 465.169.464 Leste e 9.399.170.190 Norte; Vértice PI-256 com coordenadas 465.253.885 Leste e 9.399.098.028 Norte; Vértice PI-257 com coordenadas 465.341.725 Leste e 9.399.022.861 Norte; Vértice PI-258 com coordenadas 465.416.817 Leste e 9.398.951.556 Norte; Vértice PI-259 com coordenadas 465.447.543 Leste e 9.398.838.526 Norte; Vértice PI-260 com coordenadas 465.492.365 Leste e 9.398.731.651 Norte; Vértice PI-261 com coordenadas 465.594.423 Leste e 9.398.644.513 Norte; Vértice PI-262 com coordenadas 465.694.179 Leste e 9.398.599.635 Norte; Vértice PI-263 com coordenadas 465.796.584 Leste e 9.398.554.193 Norte; Vértice PI-264 com coordenadas 465.902.106 Leste e 9.398.519.359 Norte; Vértice PI-265 com coordenadas 466.022.642 Leste e 9.398.515.687 Norte; Vértice PI-266 com coordenadas 466.127.334 Leste e 9.398.503.251 Norte; Vértice PI-267 com coordenadas 466.187.497 Leste e 9.398.420.987 Norte; Vértice PI-268 com coordenadas 466.237.980 Leste e 9.398.328.371 Norte; Vértice PI-269 com coordenadas 466.345.684 Leste e 9.398.247.759 Norte; Vértice PI-270 com coordenadas 466.439.940 Leste e 9.398.202.664 Norte; Vértice PI-271 com coordenadas 466.542.891 Leste e 9.398.153.419 Norte; Vértice PI-272 com coordenadas 466.638.503 Leste e 9.398.107.685 Norte; Vértice PI-273 com coordenadas 466.738.728 Leste e 9.398.059.743 Norte; Vértice PI-274 com coordenadas 466.838.858 Leste e 9.398.011.848 Norte; Vértice PI-275 com coordenadas 466.932.212 Leste e 9.397.967.193 Norte; Vértice PI-276 com coordenadas 467.031.443 Leste e 9.397.919.727 Norte; Vértice PI-277 com coordenadas 467.136.182 Leste e 9.397.885.706 Norte; Vértice PI-278 com coordenadas 467.257.731 Leste e 9.397.903.288 Norte; Vértice PI-279 com coordenadas 467.383.017 Leste e 9.397.894.129 Norte; Vértice PI-280 com coordenadas 467.497.646 Leste e 9.397.883.562 Norte; Vértice PI-281 com coordenadas 467.611.832 Leste e 9.397.866.505 Norte; Vértice PI-282 com coordenadas 467.700.671 Leste e 9.397.829.446 Norte; Vértice PI-283 com coordenadas 467.796.980 Leste e 9.397.750.473 Norte; Vértice PI-284 com coordenadas 467.863.991 Leste e 9.397.665.016 Norte; Vértice PI-285 com coordenadas 467.959.587 Leste e 9.397.580.190 Norte; Vértice PI-286 com coordenadas 468.046.712 Leste e 9.397.526.575 Norte; Vértice PI-287 com coordenadas 468.146.618 Leste e 9.397.466.012 Norte; Vértice PI-288 com coordenadas 468.242.008 Leste e 9.397.422.572 Norte; Vértice PI-289 com coordenadas 468.337.894 Leste e



9.397.355.405 Norte; Vértice PI-290 com coordenadas 468.420.282 Leste e 9.397.287.752 Norte; Vértice PI-291 com coordenadas 468.511.760 Leste e 9.397.212.634 Norte; Vértice PI-292 com coordenadas 468.598.277 Leste e 9.397.141.406 Norte; Vértice PI-293 com coordenadas 468.686.421 Leste e 9.397.069.211 Norte; Vértice PI-294 com coordenadas 468.771.825 Leste e 9.397.005.359 Norte; Vértice PI-295 com coordenadas 468.878.376 Leste e 9.396.964.666 Norte; Vértice PI-296 com coordenadas 468.958.052 Leste e 9.396.896.850 Norte; Vértice PI-297 com coordenadas 468.969.392 Leste e 9.396.784.317 Norte; Vértice PI-298 com coordenadas 468.974.041 Leste e 9.396.688.835 Norte; Vértice PI-299 com coordenadas 468.972.817 Leste e 9.396.570.408 Norte; Vértice PI-300 com coordenadas 468.937.826 Leste e 9.396.485.653 Norte; Vértice PI-301 com coordenadas 468.854.344 Leste e 9.396.410.543 Norte; Vértice PI-302 com coordenadas 468.761.329 Leste e 9.396.364.255 Norte; Vértice PI-303 com coordenadas 468.657.780 Leste e 9.396.313.371 Norte; Vértice PI-304 com coordenadas 468.534.975 Leste e 9.396.279.484 Norte; Vértice PI-305 com coordenadas 468.422.196 Leste e 9.396.284.821 Norte; Vértice PI-306 com coordenadas 468.337.612 Leste e 9.396.228.745 Norte; Vértice PI-307 com coordenadas 468.250.670 Leste e 9.396.144.905 Norte; Vértice PI-308 com coordenadas 468.165.432 Leste e 9.396.062.688 Norte; Vértice PI-309 com coordenadas 468.098.305 Leste e 9.395.974.935 Norte; Vértice PI-310 com coordenadas 468.049.762 Leste e 9.395.886.453 Norte; Vértice PI-311 com coordenadas 467.993.577 Leste e 9.395.784.168 Norte; Vértice PI-312 com coordenadas 467.938.732 Leste e 9.395.685.791 Norte; Vértice PI-313 com coordenadas 467.860.794 Leste e 9.395.599.225 Norte; Vértice PI-314 com coordenadas 467.793.158 Leste e 9.395.513.383 Norte; Vértice PI-315 com coordenadas 467.744.355 Leste e 9.395.404.437 Norte; Vértice PI-316 com coordenadas 467.707.546 Leste e 9.395.318.848 Norte; Vértice PI-317 com coordenadas 467.658.315 Leste e 9.395.204.375 Norte; Vértice PI-318 com coordenadas 467.618.398 Leste e 9.395.111.602 Norte; Vértice PI-319 com coordenadas 467.583.091 Leste e 9.394.998.327 Norte; Vértice PI-320 com coordenadas 467.570.084 Leste e 9.394.894.988 Norte; Vértice PI-321 com coordenadas 467.556.144 Leste e 9.394.777.083 Norte; Vértice PI-322 com coordenadas 467.550.221 Leste e 9.394.659.147 Norte; Vértice PI-323 com coordenadas 467.584.658 Leste e 9.394.539.503 Norte; Vértice PI-324 com coordenadas 467.589.122 Leste e 9.394.436.949 Norte; Vértice PI-325 com coordenadas 467.562.532 Leste e 9.394.318.008 Norte; Vértice PI-326 com coordenadas 467.539.974 Leste e 9.394.219.067 Norte; Vértice PI-327 com coordenadas 467.511.816 Leste e 9.394.105.039 Norte; Vértice PI-328 com coordenadas 467.453.623 Leste e 9.394.012.461 Norte; Vértice PI-329 com coordenadas 467.377.272 Leste e 9.393.919.493 Norte; Vértice PI-330 com coordenadas 467.316.976 Leste e 9.393.864.823 Norte; Vértice PI-331 com coordenadas 467.212.903 Leste e 9.393.840.513 Norte; Vértice PI-332 com coordenadas 467.091.789 Leste e 9.393.845.154 Norte; Vértice PI-333 com coordenadas 466.985.246 Leste e 9.393.846.778 Norte; Vértice PI-334 com coordenadas 466.873.054 Leste e 9.393.824.119 Norte; Vértice PI-335 com coordenadas 466.776.594 Leste e 9.393.775.752 Norte; Vértice PI-336 com coordenadas 466.697.769 Leste e 9.393.706.813 Norte; Vértice PI-337 com coordenadas 466.632.825 Leste e 9.393.609.230 Norte; Vértice PI-338 com coordenadas 466.595.419 Leste e 9.393.501.257 Norte; Vértice PI-339 com coordenadas 466.543.889 Leste e 9.393.394.730 Norte; Vértice PI-340 com coordenadas 466.465.966 Leste e 9.393.318.589 Norte; Vértice PI-341 com coordenadas 466.381.491 Leste e 9.393.243.569 Norte; Vértice PI-342 com coordenadas 466.299.426 Leste e 9.393.170.655 Norte; Vértice PI-343 com coordenadas 466.235.559 Leste e 9.393.068.606 Norte; Vértice PI-344 com coordenadas 466.232.780 Leste e 9.392.961.680 Norte; Vértice PI-345 com coordenadas 466.196.815 Leste e 9.392.845.061 Norte; Vértice PI-346 com coordenadas 466.134.897 Leste e 9.392.762.470 Norte; Vértice PI-347 com coordenadas 466.079.272 Leste e 9.392.657.061 Norte; Vértice PI-348 com coordenadas 466.059.587 Leste e 9.392.549.093 Norte; Vértice PI-349 com coordenadas 466.040.736 Leste e 9.392.433.588 Norte; Vértice PI-350 com coordenadas 466.023.756 Leste e 9.392.329.547 Norte; Vértice PI-351 com coordenadas 466.004.152 Leste e 9.392.209.429 Norte; Vértice PI-352 com coordenadas 465.984.890 Leste e 9.392.109.174 Norte; Vértice PI-353 com coordenadas 466.023.985 Leste e 9.392.100.499 Norte; Vértice PI-354 com coordenadas 466.041.842 Leste e 9.392.192.033 Norte; Vértice PI-355 com coordenadas 466.061.799 Leste e

9.392.314.233 Norte; Vértice PI-356 com coordenadas 466.078.424 Leste e 9.392.416.178 Norte; Vértice PI-357 com coordenadas 466.098.586 Leste e 9.392.539.713 Norte; Vértice PI-358 com coordenadas 466.115.975 Leste e 9.392.639.333 Norte; Vértice PI-359 com coordenadas 466.168.554 Leste e 9.392.740.515 Norte; Vértice PI-360 com coordenadas 466.232.516 Leste e 9.392.826.702 Norte; Vértice PI-361 com coordenadas 466.272.586 Leste e 9.392.955.924 Norte; Vértice PI-362 com coordenadas 466.273.107 Leste e 9.393.051.281 Norte; Vértice PI-363 com coordenadas 466.333.806 Leste e 9.393.147.724 Norte; Vértice PI-364 com coordenadas 466.411.213 Leste e 9.393.216.467 Norte; Vértice PI-365 com coordenadas 466.496.110 Leste e 9.393.291.863 Norte; Vértice PI-366 com coordenadas 466.573.531 Leste e 9.393.367.701 Norte; Vértice PI-367 com coordenadas 466.630.801 Leste e 9.393.479.840 Norte; Vértice PI-368 com coordenadas 466.663.838 Leste e 9.393.580.951 Norte; Vértice PI-369 com coordenadas 466.719.562 Leste e 9.393.670.829 Norte; Vértice PI-370 com coordenadas 466.788.486 Leste e 9.393.735.262 Norte; Vértice PI-371 com coordenadas 466.881.159 Leste e 9.393.784.494 Norte; Vértice PI-372 com coordenadas 466.996.836 Leste e 9.393.807.317 Norte; Vértice PI-373 com coordenadas 467.101.534 Leste e 9.393.804.631 Norte; Vértice PI-374 com coordenadas 467.224.678 Leste e 9.393.800.420 Norte; Vértice PI-375 com coordenadas 467.353.615 Leste e 9.393.840.851 Norte; Vértice PI-376 com coordenadas 467.418.828 Leste e 9.393.907.059 Norte; Vértice PI-377 com coordenadas 467.497.048 Leste e 9.394.002.371 Norte; Vértice PI-378 com coordenadas 467.550.490 Leste e 9.394.094.431 Norte; Vértice PI-379 com coordenadas 467.578.304 Leste e 9.394.207.406 Norte; Vértice PI-380 com coordenadas 467.600.746 Leste e 9.394.305.672 Norte; Vértice PI-381 com coordenadas 467.628.299 Leste e 9.394.428.802 Norte; Vértice PI-382 com coordenadas 467.628.792 Leste e 9.394.525.374 Norte; Vértice PI-383 com coordenadas 467.591.286 Leste e 9.394.654.279 Norte; Vértice PI-384 com coordenadas 467.595.122 Leste e 9.394.766.060 Norte; Vértice PI-385 com coordenadas 467.609.361 Leste e 9.394.887.228 Norte; Vértice PI-386 com coordenadas 467.621.819 Leste e 9.394.987.374 Norte; Vértice PI-387 com coordenadas 467.655.078 Leste e 9.395.095.575 Norte; Vértice PI-388 com coordenadas 467.696.028 Leste e 9.395.190.821 Norte; Vértice PI-389 com coordenadas 467.745.555 Leste e 9.395.306.298 Norte; Vértice PI-390 com coordenadas 467.783.133 Leste e 9.395.393.358 Norte; Vértice PI-391 com coordenadas 467.829.473 Leste e 9.395.496.504 Norte; Vértice PI-392 com coordenadas 467.902.188 Leste e 9.395.583.220 Norte; Vértice PI-393 com coordenadas 467.976.883 Leste e 9.395.671.516 Norte; Vértice PI-394 com coordenadas 468.031.218 Leste e 9.395.769.614 Norte; Vértice PI-395 com coordenadas 468.080.205 Leste e 9.395.858.859 Norte; Vértice PI-396 com coordenadas 468.123.468 Leste e 9.395.937.678 Norte; Vértice PI-397 com coordenadas 468.193.336 Leste e 9.396.034.029 Norte; Vértice PI-398 com coordenadas 468.272.614 Leste e 9.396.110.497 Norte; Vértice PI-399 com coordenadas 468.361.151 Leste e 9.396.195.950 Norte; Vértice PI-400 com coordenadas 468.444.211 Leste e 9.396.248.754 Norte; Vértice PI-401 com coordenadas 468.549.379 Leste e 9.396.237.769 Norte; Vértice PI-402 com coordenadas 468.678.519 Leste e 9.396.278.995 Norte; Vértice PI-403 com coordenadas 468.779.500 Leste e 9.396.328.667 Norte; Vértice PI-404 com coordenadas 468.875.190 Leste e 9.396.376.355 Norte; Vértice PI-405 com coordenadas 468.975.023 Leste e 9.396.469.414 Norte; Vértice PI-406 com coordenadas 469.013.165 Leste e 9.396.568.734 Norte; Vértice PI-407 com coordenadas 469.014.042 Leste e 9.396.690.090 Norte; Vértice PI-408 com coordenadas 469.009.504 Leste e 9.396.782.980 Norte; Vértice PI-409 com coordenadas 468.992.218 Leste e 9.396.919.161 Norte; Vértice PI-410 com coordenadas 468.894.442 Leste e 9.397.001.551 Norte; Vértice PI-411 com coordenadas 468.791.838 Leste e 9.397.039.776 Norte; Vértice PI-412 com coordenadas 468.704.126 Leste e 9.397.106.431 Norte; Vértice PI-413 com coordenadas 468.608.070 Leste e 9.397.185.488 Norte; Vértice PI-414 com coordenadas 468.529.465 Leste e 9.397.249.854 Norte; Vértice PI-415 com coordenadas 468.440.328 Leste e 9.397.323.049 Norte; Vértice PI-416 com coordenadas 468.355.599 Leste e 9.397.392.624 Norte; Vértice PI-417 com coordenadas 468.262.182 Leste e 9.397.457.211 Norte; Vértice PI-418 com coordenadas 468.163.567 Leste e 9.397.502.414 Norte; Vértice PI-419 com coordenadas 468.062.036 Leste e 9.397.564.150 Norte; Vértice PI-420 com coordenadas 467.976.654 Leste e 9.397.616.871 Norte; Vértice PI-421 com coordenadas



467.889.870 Leste e 9.397.696.617 Norte; Vértice PI-422 com coordenadas 467.816.203 Leste e 9.397.788.763 Norte; Vértice PI-423 com coordenadas 467.720.940 Leste e 9.397.863.913 Norte; Vértice PI-424 com coordenadas 467.628.695 Leste e 9.397.903.301 Norte; Vértice PI-425 com coordenadas 467.509.186 Leste e 9.397.922.444 Norte; Vértice PI-426 com coordenadas 467.400.104 Leste e 9.397.932.704 Norte; Vértice PI-427 com coordenadas 467.268.018 Leste e 9.397.943.596 Norte; Vértice PI-428 com coordenadas 467.152.935 Leste e 9.397.925.945 Norte; Vértice PI-429 com coordenadas 467.047.157 Leste e 9.397.956.551 Norte; Vértice PI-430 com coordenadas 466.949.993 Leste e 9.398.003.028 Norte; Vértice PI-431 com coordenadas 466.850.055 Leste e 9.398.050.832 Norte; Vértice PI-432 com coordenadas 466.756.866 Leste e 9.398.095.408 Norte; Vértice PI-433 com coordenadas 466.653.267 Leste e 9.398.144.963 Norte; Vértice PI-434 com coordenadas 466.561.028 Leste e 9.398.189.084 Norte; Vértice PI-435 com coordenadas 466.461.169 Leste e 9.398.236.851 Norte; Vértice PI-436 com coordenadas 466.363.617 Leste e 9.398.283.520 Norte; Vértice PI-437 com coordenadas 466.271.141 Leste e 9.398.350.851 Norte; Vértice PI-438 com coordenadas 466.221.742 Leste e 9.398.443.358 Norte; Vértice PI-439 com coordenadas 466.150.330 Leste e 9.398.536.205 Norte; Vértice PI-440 com coordenadas 466.040.049 Leste e 9.398.555.876 Norte; Vértice PI-441 com coordenadas 465.923.055 Leste e 9.398.556.943 Norte; Vértice PI-442 com coordenadas 465.813.228 Leste e 9.398.590.569 Norte; Vértice PI-443 com coordenadas 465.708.629 Leste e 9.398.636.995 Norte; Vértice PI-444 com coordenadas 465.611.515 Leste e 9.398.680.691 Norte; Vértice PI-445 com coordenadas 465.524.987 Leste e 9.398.754.806 Norte; Vértice PI-446 com coordenadas 465.485.966 Leste e 9.398.850.682 Norte; Vértice PI-447 com coordenadas 465.446.427 Leste e 9.398.979.018 Norte; Vértice PI-448 com coordenadas 465.359.205 Leste e 9.399.060.545 Norte; Vértice PI-449 com coordenadas 465.266.106 Leste e 9.399.140.161 Norte; Vértice PI-450 com coordenadas 465.187.255 Leste e 9.399.207.609 Norte; Vértice PI-451 com coordenadas 465.089.646 Leste e 9.399.295.556 Norte; Vértice PI-452 com coordenadas 465.042.540 Leste e 9.399.407.456 Norte; Vértice PI-453 com coordenadas 464.970.246 Leste e 9.399.494.852 Norte; Vértice PI-454 com coordenadas 464.861.877 Leste e 9.399.535.015 Norte; Vértice PI-455 com coordenadas 464.724.233 Leste e 9.399.563.894 Norte; Vértice PI-456 com coordenadas 464.730.977 Leste e 9.399.674.996 Norte; Vértice PI-457 com coordenadas 464.763.986 Leste e 9.399.780.768 Norte; Vértice PI-458 com coordenadas 464.773.136 Leste e 9.399.893.112 Norte; Vértice PI-459 com coordenadas 464.775.876 Leste e 9.400.010.256 Norte; Vértice PI-460 com coordenadas 464.720.626 Leste e 9.400.100.203 Norte; Vértice PI-461 com coordenadas 464.582.861 Leste e 9.400.137.447 Norte; Vértice PI-462 com coordenadas 464.488.099 Leste e 9.400.201.388 Norte; Vértice PI-463 com coordenadas 464.439.520 Leste e 9.400.308.195 Norte; Vértice PI-464 com coordenadas 464.393.746 Leste e 9.400.406.895 Norte; Vértice PI-465 com coordenadas 464.313.211 Leste e 9.400.499.429 Norte; Vértice PI-466 com coordenadas 464.228.951 Leste e 9.400.554.796 Norte; Vértice PI-467 com coordenadas 464.186.062 Leste e 9.400.652.629 Norte; Vértice PI-468 com coordenadas 464.209.206 Leste e 9.400.755.553 Norte; Vértice PI-469 com coordenadas 464.240.340 Leste e 9.400.882.551 Norte; Vértice PI-470 com coordenadas 464.266.820 Leste e 9.400.990.447 Norte; Vértice PI-471 com coordenadas 464.316.821 Leste e 9.401.094.189 Norte; Vértice PI-472 com coordenadas 464.385.864 Leste e 9.401.177.001 Norte; Vértice PI-473 com coordenadas 464.477.038 Leste e 9.401.253.868 Norte; Vértice PI-474 com coordenadas 464.558.722 Leste e 9.401.318.877 Norte; Vértice PI-475 com coordenadas 464.633.806 Leste e 9.401.412.390 Norte; Vértice PI-476 com coordenadas 464.696.588 Leste e 9.401.490.616 Norte; Vértice PI-477 com coordenadas 464.761.045 Leste e 9.401.595.574 Norte; Vértice PI-478 com coordenadas 464.793.492 Leste e 9.401.694.486 Norte; Vértice PI-479 com coordenadas 464.831.206 Leste e 9.401.812.965 Norte; Vértice PI-480 com coordenadas 464.871.917 Leste e 9.401.911.562 Norte; Vértice PI-481 com coordenadas 464.930.819 Leste e 9.402.017.726 Norte; Vértice PI-482 com coordenadas 464.980.940 Leste e 9.402.107.959 Norte; Vértice PI-483 com coordenadas 465.040.605 Leste e 9.402.215.605 Norte; Vértice PI-484 com coordenadas 465.090.405 Leste e 9.402.304.962 Norte; Vértice PI-485 com coordenadas 465.151.046 Leste e 9.402.414.295 Norte; Vértice PI-486 com coordenadas 465.198.781 Leste e 9.402.500.007 Norte; Vértice PI-487 com coordenadas 465.264.460 Leste e

9.402.600.577 Norte; Vértice PI-488 com coordenadas 465.334.106 Leste e 9.402.672.561 Norte; Vértice PI-489 com coordenadas 465.409.945 Leste e 9.402.762.474 Norte; Vértice PI-490 com coordenadas 465.469.135 Leste e 9.402.847.144 Norte; Vértice PI-491 com coordenadas 465.532.627 Leste e 9.402.959.439 Norte; Vértice PI-492 com coordenadas 465.571.022 Leste e 9.403.044.225 Norte; Vértice PI-493 com coordenadas 465.630.460 Leste e 9.403.149.666 Norte; Vértice PI-494 com coordenadas 465.695.632 Leste e 9.403.224.234 Norte; Vértice PI-495 com coordenadas 465.777.378 Leste e 9.403.319.660 Norte; Vértice PI-496 com coordenadas 465.821.331 Leste e 9.403.406.687 Norte; Vértice PI-497 com coordenadas 465.874.524 Leste e 9.403.522.081 Norte; Vértice PI-498 com coordenadas 465.919.512 Leste e 9.403.619.704 Norte; Vértice PI-499 com coordenadas 465.974.687 Leste e 9.403.740.407 Norte; Vértice PI-500 com coordenadas 466.003.960 Leste e 9.403.835.125 Norte; Vértice PI-501 com coordenadas 466.014.686 Leste e 9.403.946.768 Norte; Vértice PI-502 com coordenadas 466.002.660 Leste e 9.404.051.630 Norte; Vértice PI-503 com coordenadas 465.963.086 Leste e 9.404.166.825 Norte; Vértice PI-504 com coordenadas 465.907.018 Leste e 9.404.257.189 Norte; Vértice PI-505 com coordenadas 465.826.989 Leste e 9.404.340.497 Norte; Vértice PI-506 com coordenadas 465.734.190 Leste e 9.404.401.896 Norte; Vértice PI-507 com coordenadas 465.641.002 Leste e 9.404.444.141 Norte; Vértice PI-508 com coordenadas 465.540.454 Leste e 9.404.498.541 Norte; Vértice PI-509 com coordenadas 465.458.887 Leste e 9.404.553.811 Norte; Vértice PI-510 com coordenadas 465.386.614 Leste e 9.404.612.633 Norte; Vértice PI-511 com coordenadas 465.299.117 Leste e 9.404.699.913 Norte; Vértice PI-512 com coordenadas 465.229.983 Leste e 9.404.785.690 Norte; Vértice PI-513 com coordenadas 465.164.134 Leste e 9.404.888.220 Norte; Vértice PI-514 com coordenadas 465.117.132 Leste e 9.404.974.421 Norte; Vértice PI-515 com coordenadas 465.035.099 Leste e 9.405.073.884 Norte; Vértice PI-516 com coordenadas 464.965.064 Leste e 9.405.147.006 Norte; Vértice PI-517 com coordenadas 464.919.165 Leste e 9.405.240.050 Norte; Vértice PI-518 com coordenadas 464.918.451 Leste e 9.405.335.571 Norte; Vértice PI-519 com coordenadas 464.923.363 Leste e 9.405.461.849 Norte; Vértice PI-520 com coordenadas 464.927.332 Leste e 9.405.563.891 Norte; Vértice PI-521 com coordenadas 464.931.708 Leste e 9.405.676.385 Norte; Vértice PI-522 com coordenadas 464.936.160 Leste e 9.405.790.849 Norte; Vértice PI-523 com coordenadas 464.940.855 Leste e 9.405.912.272 Norte; Vértice PI-524 com coordenadas 464.945.099 Leste e 9.406.020.668 Norte; Vértice PI-525 com coordenadas 464.949.836 Leste e 9.406.142.135 Norte; Vértice PI-526 com coordenadas 464.954.081 Leste e 9.406.251.575 Norte; Vértice PI-527 com coordenadas 464.958.786 Leste e 9.406.372.532 Norte; Vértice PI-528 com coordenadas 464.963.002 Leste e 9.406.480.910 Norte; Vértice PI-529 com coordenadas 464.967.894 Leste e 9.406.606.676 Norte; Vértice PI-530 com coordenadas 464.971.902 Leste e 9.406.709.720 Norte; Vértice PI-531 com coordenadas 464.976.816 Leste e 9.406.836.370 Norte; Vértice PI-532 com coordenadas 464.982.020 Leste e 9.406.937.431 Norte; Vértice PI-533 com coordenadas 464.995.542 Leste e 9.407.056.011 Norte; Vértice PI-534 com coordenadas 465.014.349 Leste e 9.407.159.623 Norte; Vértice PI-535 com coordenadas 465.044.149 Leste e 9.407.277.529 Norte; Vértice PI-536 com coordenadas 465.073.768 Leste e 9.407.369.222 Norte; Vértice PI-537 com coordenadas 465.090.003 Leste e 9.407.495.816 Norte; Vértice PI-538 com coordenadas 465.076.476 Leste e 9.407.600.753 Norte; Vértice PI-539 com coordenadas 465.060.984 Leste e 9.407.723.203 Norte; Vértice PI-540 com coordenadas 465.079.212 Leste e 9.407.831.966 Norte; Vértice PI-541 com coordenadas 465.111.287 Leste e 9.407.950.821 Norte; Vértice PI-542 com coordenadas 465.136.808 Leste e 9.408.045.387 Norte; Vértice PI-543 com coordenadas 465.168.313 Leste e 9.408.167.642 Norte; Vértice PI-544 com coordenadas 465.177.060 Leste e 9.408.265.089 Norte; Vértice PI-545 com coordenadas 465.195.639 Leste e 9.408.373.789 Norte; Vértice PI-546 com coordenadas 465.253.784 Leste e 9.408.468.710 Norte; Vértice PI-547 com coordenadas 465.322.201 Leste e 9.408.570.029 Norte; Vértice PI-548 com coordenadas 465.380.645 Leste e 9.408.656.416 Norte; Vértice PI-549 com coordenadas 465.449.588 Leste e 9.408.758.440 Norte; Vértice PI-550 com coordenadas 465.507.635 Leste e 9.408.844.314 Norte; Vértice PI-551 com coordenadas 465.569.007 Leste e 9.408.943.798 Norte; Vértice PI-552 com coordenadas 465.616.944 Leste e 9.409.038.686 Norte; Vértice PI-553 com coordenadas 465.669.246 Leste e 9.409.143.294 Norte;



Vértice PI-554 com coordenadas 465.715.271Leste e 9.409.235.348Norte; Vértice PI-555 com coordenadas 465.715.271 Leste e 9.409.235.348 Norte; Vértice PI-556 com coordenadas 465.859.085Leste e 9.409.416.277 Norte; Vértice PI-557 com coordenadas 465.943.351 Leste e 9.409.491.425 Norte; Vértice PI-558 com coordenadas 466.004.077 Leste e 9.409.598.978 Norte; Vértice PI-559 com coordenadas 466.030.448 Leste e 9.409.716.851Norte; Vértice PI-560 com coordenadas 466.067.507Leste e 9.409.810.452Norte; Vértice PI-561 com coordenadas 466.089.399 Leste e 9.409.926.050Norte; Vértice PI-562 com coordenadas 466.096.080 Leste e 9.410.030.449 Norte; Vértice PI-563 com coordenadas 466.116.729 Leste e 9.410.152.189Norte; Vértice PI-564 com coordenadas 466.154.896Leste e 9.410.244.944Norte; Vértice PI-565 com coordenadas 466.200.971 Leste e 9.410.355.602Norte; Vértice PI-566 com coordenadas 466.233.653Leste e 9.410.450.914 Norte; Vértice PI-567 com coordenadas 466.274.599 Leste e 9.410.574.068 Norte; Vértice PI-568 com coordenadas 466.311.929 Leste e 9.410.660.640 Norte; Vértice PI-569 com coordenadas 466.356.882 Leste e 9.410.767.360 Norte; Vértice PI-570 com coordenadas 466.386.266 Leste e 9.410.869.247 Norte; Vértice PI-571 com coordenadas 466.399.687 Leste e 9.410.989.455 Norte; Vértice PI-572 com coordenadas 466.396.667 Leste e 9.411.089.290 Norte; Vértice PI-573 com coordenadas 466.423.285 Leste e 9.411.212.201Norte; Vértice PI-574 com coordenadas 466.484.306Leste e 9.411.297.776Norte; Vértice PI-575 com coordenadas 466.564.828 Leste e 9.411.402.622Norte; Vértice PI-576 com coordenadas 466.631.403 Leste e 9.411.489.528 Norte; Vértice PI-577 com coordenadas 466.694.765 Leste e 9.411.595.486Norte; Vértice PI-578 com coordenadas 466.733.826Leste e 9.411.695.282Norte; Vértice PI-579 com coordenadas 466.778.465 Leste e 9.411.810.955Norte; Vértice PI-580 com coordenadas 466.814.048Leste e 9.411.903.029 Norte; Vértice PI-581 com coordenadas 466.857.302 Leste e 9.412.015.041 Norte; Vértice PI-582 com coordenadas 466.894.445 Leste e 9.412.111.230 Norte; Vértice PI-583 com coordenadas 466.937.760 Leste e 9.412.223.360 Norte; Vértice PI-584 com coordenadas 466.974.275 Leste e 9.412.317.961 Norte; Vértice PI-585 com coordenadas 467.017.507 Leste e 9.412.429.636Norte; Vértice PI-586 com coordenadas 467.054.782Leste e 9.412.526.446Norte; Vértice PI-587 com coordenadas 467.099.373 Leste e 9.412.641.920Norte; Vértice PI-588 com coordenadas 467.135.340 Leste e 9.412.735.065Norte; Vértice PI-589 com coordenadas 467.177.998 Leste e 9.412.845.557Norte; Vértice PI-590 com coordenadas 467.213.119Leste e 9.412.941.823Norte; Vértice PI-591 com coordenadas 467.215.205 Leste e 9.413.059.419Norte; Vértice PI-592 com coordenadas 467.203.807Leste e 9.413.160.891 Norte; Vértice PI-593 com coordenadas 467.209.470 Leste e 9.413.275.825 Norte; Vértice PI-594 com coordenadas 467.267.377 Leste e 9.413.387.320 Norte; Vértice PI-595 com coordenadas 467.314.019 Leste e 9.413.502.364 Norte; Vértice PI-596 com coordenadas 467.338.933 Leste e 9.413.614.161 Norte; Vértice PI-597 com coordenadas 467.345.669 Leste e 9.413.731.962 Norte; Vértice PI-598 com coordenadas 467.336.898 Leste e 9.413.828.138 Norte; Vértice PI-599 com coordenadas 467.305.583 Leste e 9.413.952.419Norte; Vértice PI-600 com coordenadas 467.265.391Leste e 9.414.045.293Norte; Vértice PI-601 com coordenadas 467.201.791 Leste e 9.414.146.565Norte; Vértice PI-602 com coordenadas 467.136.265Leste e 9.414.226.534Norte; Vértice PI-603 com coordenadas 467.060.724Leste e 9.414.315.934Norte; Vértice PI-604 com coordenadas 466.991.549Leste e 9.414.397.652Norte; Vértice PI-605 com coordenadas 466.911.476 Leste e 9.414.492.597Norte; Vértice PI-606 com coordenadas 466.840.121Leste e 9.414.589.959 Norte; Vértice PI-607 com coordenadas 466.781.640 Leste e 9.414.711.983 Norte; Vértice PI-608 com coordenadas 466.751.872 Leste e 9.414.822.334 Norte; Vértice PI-609 com coordenadas 466.738.053 Leste e 9.414.958.634 Norte; Vértice PI-610 com coordenadas 466.729.027 Leste e 9.415.090.581 Norte; Vértice PI-611 com coordenadas 466.719.377 Leste e 9.415.227.649Norte; Vértice PI-612 com coordenadas 466.698.362Leste e 9.415.355.383Norte; Vértice PI-613 com coordenadas 466.659.713 Leste e 9.415.466.609Norte; Vértice PI-614 com coordenadas 466.614.759 Leste e 9.415.557.605 Norte; Vértice PI-615 com coordenadas 466.562.381 Leste e 9.415.659.527Norte; Vértice PI-616 com coordenadas 466.515.634Leste e 9.415.750.490Norte; Vértice PI-617 com coordenadas 466.462.810 Leste e 9.415.853.285Norte; Vértice PI-618 com coordenadas 466.415.911Leste e 9.415.944.538 Norte; Vértice PI-619 com coordenadas 466.366.983 Leste e

9.416.051.984 Norte; Vértice PI-620 com coordenadas 466.344.395 Leste e 9.416.153.977 Norte; Vértice PI-621 com coordenadas 466.332.100 Leste e 9.416.274.354 Norte; Vértice PI-622 com coordenadas 466.318.416 Leste e 9.416.394.813 Norte; Vértice PI-623 com coordenadas 466.284.597 Leste e 9.416.511.968 Norte; Vértice PI-624 com coordenadas 466.252.431 Leste e 9.416.609.291 Norte; Vértice PI-625 com coordenadas 466.220.464 Leste e 9.416.724.453Norte; Vértice PI-626 com coordenadas 466.203.565Leste e 9.416.832.097Norte; Vértice PI-627 com coordenadas 466.184.659 Leste e 9.416.948.536Norte; Vértice PI-628 com coordenadas 466.155.506 Leste e 9.417.056.519 Norte; Vértice PI-629 com coordenadas 466.105.459 Leste e 9.417.166.889 Norte; Vértice PI-630 com coordenadas 466.047.127 Leste e 9.417.256.252 Norte; Vértice PI-631 com coordenadas 465.979.969 Leste e 9.417.348.234 Norte; Vértice PI-632 com coordenadas 465.917.234 Leste e 9.417.434.121 Norte; Vértice PI-633 com coordenadas 465.853.820 Leste e 9.417.520.846Norte; Vértice PI-634 com coordenadas 465.778.726Leste e 9.417.603.827Norte; Vértice PI-635 com coordenadas 465.693.525 Leste e 9.417.681.581Norte; Vértice PI-636 com coordenadas 465.615.690 Leste e 9.417.752.593 Norte; Vértice PI-637 com coordenadas 465.528.134 Leste e 9.417.832.459Norte; Vértice PI-638 com coordenadas 465.453.907Leste e 9.417.900.195Norte; Vértice PI-639 com coordenadas 465.388.671 Leste e 9.417.982.442Norte; Vértice PI-640 com coordenadas 465.372.354Leste e 9.418.078.584 Norte; Vértice PI-641 com coordenadas 465.377.013 Leste e 9.418.207.369 Norte; Vértice PI-642 com coordenadas 465.380.647 Leste e 9.418.304.747 Norte; Vértice PI-643 com coordenadas 465.385.396 Leste e 9.418.433.647 Norte; Vértice PI-644 com coordenadas 465.389.589 Leste e 9.418.538.782 Norte; Vértice PI-645 com coordenadas 465.441.630 Leste e 9.418.651.311 Norte; Vértice PI-646 com coordenadas 465.540.767 Leste e 9.418.716.524Norte; Vértice PI-647 com coordenadas 465.590.397Leste e 9.418.819.510Norte; Vértice PI-648 com coordenadas 465.586.025 Leste e 9.418.933.992Norte; Vértice PI-649 com coordenadas 465.579.365 Leste e 9.419.065.185 Norte; Vértice PI-650 com coordenadas 465.573.847 Leste e 9.419.173.872Norte; Vértice PI-651 com coordenadas 465.568.935Leste e 9.419.302.768Norte; Vértice PI-652 com coordenadas 465.588.137 Leste e 9.419.403.065Norte; Vértice PI-653 com coordenadas 465.646.323Leste e 9.419.505.961 Norte; Vértice PI-654 com coordenadas 465.730.852 Leste e 9.419.581.873 Norte; Vértice PI-655 com coordenadas 465.799.623 Leste e 9.419.678.188 Norte; Vértice PI-656 com coordenadas 465.827.126 Leste e 9.419.781.768 Norte; Vértice PI-657 com coordenadas 465.855.493 Leste e 9.419.889.198 Norte; Vértice PI-658 com coordenadas 465.883.325 Leste e 9.419.995.025Norte; Vértice PI-659 com coordenadas 465.902.045Leste e 9.420.112.364Norte; Vértice PI-660 com coordenadas 465.919.499 Leste e 9.420.215.912Norte; Vértice PI-661 com coordenadas 465.958.271 Leste e 9.420.326.211 Norte; Vértice PI-662 com coordenadas 466.009.767 Leste e 9.420.417.638Norte; Vértice PI-663 com coordenadas 466.078.768Leste e 9.420.518.771Norte; Vértice PI-664 com coordenadas 466.127.042 Leste e 9.420.606.973Norte; Vértice PI-665 com coordenadas 466.158.267Leste e 9.420.719.291 Norte; Vértice PI-666 com coordenadas 466.162.222 Leste e 9.420.820.218 Norte; Vértice PI-667 com coordenadas 466.146.749 Leste e 9.420.912.700 Norte; Vértice PI-668 com coordenadas 466.128.927 Leste e 9.420.996.372 Norte; Vértice PI-669 com coordenadas 466.132.041 Leste e 9.421.111.409 Norte; Vértice PI-670 com coordenadas 466.138.404 Leste e 9.421.214.621 Norte; Vértice PI-671 com coordenadas 466.146.430 Leste e 9.421.347.518 Norte; Vértice PI-672 com coordenadas 466.153.185 Leste e 9.421.454.390Norte; Vértice PI-673 com coordenadas 466.161.018Leste e 9.421.581.450Norte; Vértice PI-674 com coordenadas 466.167.922 Leste e 9.421.693.433Norte; Vértice PI-675 com coordenadas 466.175.852 Leste e 9.421.822.082 Norte; Vértice PI-676 com coordenadas 466.182.555 Leste e 9.421.930.802Norte; Vértice PI-677 com coordenadas 466.190.432Leste e 9.422.058.587Norte; Vértice PI-678 com coordenadas 466.197.285 Leste e 9.422.169.748Norte; Vértice PI-679 com coordenadas 466.204.848Leste e 9.422.292.429 Norte; Vértice PI-680 com coordenadas 466.211.673 Leste e 9.422.403.131 Norte; Vértice PI-681 com coordenadas 466.219.016 Leste e 9.422.522.242 Norte; Vértice PI-682 com coordenadas 466.226.045 Leste e 9.422.636.269 Norte; Vértice PI-683 com coordenadas 466.247.141 Leste e 9.422.762.087 Norte; Vértice PI-684 com coordenadas 466.288.318 Leste e 9.422.852.670Norte; Vértice PI-685 com coordenadas 466.340.205Leste e 9.422.954.300Norte;



Vértice PI-686 com coordenadas 466.387.744 Leste e 9.423.047.167 Norte; Vértice PI-687 com coordenadas 466.423.483 Leste e 9.423.119.539 Norte; Vértice PI-688 com coordenadas 466.507.468 Leste e 9.423.300.343 Norte; Vértice PI-689 com coordenadas 466.570.037 Leste e 9.423.405.807 Norte; Vértice PI-690 com coordenadas 466.618.331 Leste e 9.423.491.711 Norte; Vértice PI-691 com coordenadas 466.643.197 Leste e 9.423.649.788 Norte; Vértice PI-692 com coordenadas 466.654.732 Leste e 9.423.750.053 Norte; Vértice PI-693 com coordenadas 466.643.395 Leste e 9.423.747.414 Norte; Vértice PI-694 com coordenadas 466.631.969 Leste e 9.423.651.403 Norte; Vértice PI-695 com coordenadas 466.583.409 Leste e 9.423.515.683 Norte; Vértice PI-696 com coordenadas 466.558.784 Leste e 9.423.410.205 Norte; Vértice PI-697 com coordenadas 466.497.594 Leste e 9.423.308.598 Norte; Vértice PI-698 com coordenadas 466.447.362 Leste e 9.423.261.825 Norte; Vértice PI-699 com coordenadas 466.366.569 Leste e 9.423.298.895 Norte; Vértice PI-700 com coordenadas 466.245.679 Leste e 9.423.356.914 Norte; Vértice PI-701 com coordenadas 466.152.472 Leste e 9.423.400.105 Norte; Vértice PI-702 com coordenadas 466.045.760 Leste e 9.423.449.317 Norte; Vértice PI-703 com coordenadas 465.941.662 Leste e 9.423.497.597 Norte; Vértice PI-704 com coordenadas 465.843.892 Leste e 9.423.542.620 Norte; Vértice PI-705 com coordenadas 465.748.997 Leste e 9.423.586.703 Norte; Vértice PI-706 com coordenadas 465.654.504 Leste e 9.423.650.088 Norte; Vértice PI-707 com coordenadas 465.585.601 Leste e 9.423.733.044 Norte; Vértice PI-708 com coordenadas

465.515.149 Leste e 9.423.829.620 Norte; Vértice PI-709 com coordenadas 465.431.349 Leste e 9.423.899.560 Norte; Vértice PI-710 com coordenadas 465.333.324 Leste e 9.423.957.132 Norte; Vértice PI-711 com coordenadas 465.233.287 Leste e 9.424.015.019 Norte; Vértice PI-712 com coordenadas 465.142.615 Leste e 9.424.067.485 Norte; Vértice PI-713 com coordenadas 465.070.767 Leste e 9.424.108.979 Norte; Vértice PI-714 com coordenadas 464.990.284 Leste e 9.424.155.628 Norte.

Art.2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à implantação ou ampliação da faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-166, cuja abrangência envolve o trecho compreendido no Município de Quixeramobim no entroncamento da Rodovia Estadual CE-060 até o Distrito de Encantado no Município de Quixeramobim.

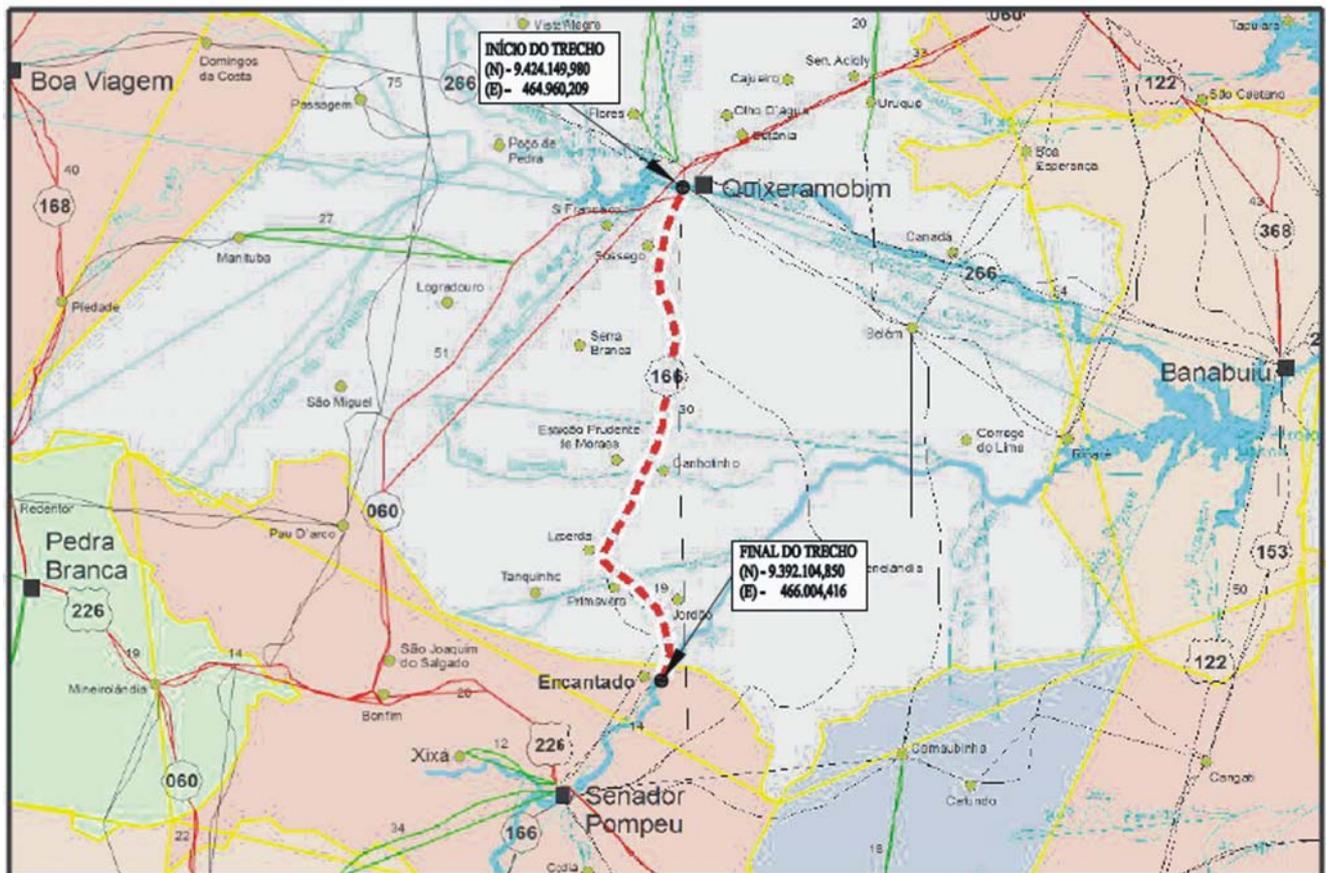
Art.3º. Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art.4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
André Macedo Facó  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

## ANEXO I



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.834 de 20 de novembro de 2015.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$167.493.997,18 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os incisos I, III e IV do art.7º da Lei Estadual nº15.753, de 30 de dezembro de 2014 e com o art.37 da Lei Estadual nº15.674 de 31 de julho de 2014. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – AL, para pagamento de servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA MILITAR – CM, para despesas administrativas deste Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, para regularização de convênio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para despesas administrativas e regularizar convênio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para execução de serviços de levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastramento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para serviço da dívida. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, para despesas com pessoa jurídica e manutenção dos serviços de internet para o Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção geral do Órgão e pagamento de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para possibilitar execução da reforma predial nas Vilas Olímpicas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR – FPP, entre projetos e atividades, para ajustes no pagamento de previdência. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para o projeto Ceará Acessível. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: aquisição de equipamentos para o Hospital Regional do Sertão Central em Quixeramobi., aquisição de insumos, medicamentos e material médico hospitalar das unidades de saúde. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do GABINETE DO VICE-GOVERNADOR – GAB VICE, entre projetos e atividades, para aquisição de software e mobiliário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para ações de assistência aos servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para atender ao Projeto de Regularização Fundiária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para suporte às ações finalísticas da Secitece. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para pagamento da folha de pessoal e manutenção operacional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e

atividades, para pagamentos de serviços e pessoa jurídica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para o projeto Fogões Sustentáveis, manutenção geral e aquisição de material de T. I. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para Construção do Matadouro Público do município de Várzea Alegre-CE e Projeto Paulo Freire. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para pagamento de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para continuidade do PROARES II. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para obras hídricas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM, entre projetos e atividades, para aquisição de material administrativo e de T. I. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, entre projetos e atividades, para manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para despesas administrativas. DECRETA:

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados e na forma dos anexos I, II, III e IV constantes do presente Decreto, crédito suplementar ao orçamento da Assembléia Legislativa, da Casa Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Defensoria Pública Geral do Estado, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo de Previdência Parlamentar, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Gabinete do Vice Governador, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Secretaria dos Recursos Hídricos, do Tribunal de Contas dos Municípios, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Justiça no valor de R\$167.493.997,18 (CENTO E SESSENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$1,00

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	533.700,00	533.700,00
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	AL	0,00	4.643.485,73
CASA MILITAR	CM	283.500,00	283.500,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	0,00	130.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	19.830,00	45.730,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	75.000,00	75.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	2.721.962,00	2.721.962,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	1.940.000,00	1.940.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	607.426,68	607.426,68
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	735.000,00	735.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	199.424,76	199.424,76
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	400.000,00	400.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	FPP	324.000,00	324.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	154.000,00	1.714.300,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	31.827.122,39	62.090.154,13
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	GABVICE	15.836,31	15.836,31
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	7.000,00	7.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	380.000,00	380.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	68.900,00	68.900,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	990.000,00	990.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	61.060.000,00	61.060.000,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	250.000,00	250.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	3.639.659,38	3.639.659,38
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.241.154,49	1.241.154,49
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	2.038.000,00	2.038.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	3.220.430,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	0,00	15.780.621,57
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	TCM	51.275,13	51.275,13



Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	1.807.437,00	1.807.437,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Fonte 00		8.683.815,73	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Fonte 10 - Fecop		25.372.054,09	
Recursos Provenientes do FECOP - excesso		5.556.277,65	
Convênio entre a Administração Direta e Órgão Federal - CBMCE		130.000,00	
Convênio entre a Administração Direta e Órgão Federal - DPGE		6.000,00	
Operações de Créditos Internas - PROINVESTE - SRH		15.780.621,57	
Operações de Créditos Internas - Tesouro/BIRD - Fundes		95.000,00	
<b>Total</b>		<b>167.493.997,18</b>	<b>167.493.997,18</b>

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2014.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.834 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
Função.Subfunção.Programa:	01.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM					
Ação:	28215	Manutenção e Funcionamento - TCM					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00	
Ação:	28213	Manutenção e Funcionamento de TI - TCM	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	31.275,13	
			Total da Unidade Orçamentária:			51.275,13	
			Total do Órgão:			51.275,13	
			Total da Secretaria:			51.275,13	
Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
Unid. Orçamentária:	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E VINCULADA					
Ação:	16877	ESTUDOS E PROJETOS-ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER/CRATO					
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.500,00	
Ação:	16882	ESTUDOS E PROJETOS-ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER/MARACANAÚ					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.500,00	
Ação:	16887	ESTUDOS E PROJETOS-ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER/CAUCAIA					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.500,00	
Ação:	16896	ESTUDOS E PROJETOS-IMPLANTAÇÃO DE JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER/IGUATU					
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.500,00	
Ação:	16909	ESTUDOS E PROJETOS-IMPLANTAÇÃO DE JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER/PACATUBA					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.500,00	
Ação:	16918	ESTUDOS E PROJETOS-IMPLANTAÇÃO DE JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER/QUIXADÁ					
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.500,00	
Ação:	16926	ESTUDOS E PROJETOS-IMPLANTAÇÃO DE JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER/SOBRAL					
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.500,00	
Ação:	21624	Ações de Comunicação Institucional					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	24.000,00	
Ação:	21634	Pagamento de Precatórios Judiciais					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	25.000,00	
Ação:	28301	Manutenção e Funcionamento da ESMEC - TJ					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	54.392,00	
Ação:	28303	Estruturação e Implementação dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - RMF - TJ					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	79.260,00	
Ação:	28304	Estruturação e Implementação dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Cariri/Centro Sul - TJ					
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	79.055,00	
Ação:	28306	Instalação de Serviços Médicos Odontológicos - TJ					



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	43.728,00
Ação:	28307	Estruturação e Manutenção da Creche do Poder Judiciário - TJ				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.376,00
Ação:	28281	Manutenção e Funcionamento - TJ				
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	218.800,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	260.000,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	91.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	57.000,00
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	106.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	81.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	101.000,00
Ação:	28308	Manutenção da Corregedoria Geral de Justiça - TJ				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	170.000,00
Ação:	28219	Manutenção e Funcionamento de TI - TJ				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	37.290,00
Ação:	28169	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - TJ				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	81.184,00
Ação:	28310	Manutenção da Equipe Interprofissional de Assessoramento à Justiça da Infância e da Juventude - TJ				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	61.852,00
Ação:	21723	Recomposição dos Depósitos Judiciais do Programa PIMPJ				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.807.437,00
			Total do Órgão:			1.807.437,00
			Total da Secretaria:			1.807.437,00
Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.088	PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA				
Ação:	14124	Implantação e Modernização de Núcleos Especializados				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	19.830,00
			Total da Unidade Orçamentária:			19.830,00
			Total do Órgão:			19.830,00
			Total da Secretaria:			19.830,00
Secretaria:	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Órgão:	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	12100001	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABVICE				
Ação:	28238	Manutenção e Funcionamento - GABVICE				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	5.002,00
Ação:	19048	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - GABVICE				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	10.834,31
			Total da Unidade Orçamentária:			15.836,31
			Total do Órgão:			15.836,31
			Total da Secretaria:			15.836,31
Secretaria:	14000000	CASAMILITAR				
Órgão:	14000000	CASAMILITAR				
Unid. Orçamentária:	14100001	CASAMILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA MILITAR				
Ação:	19050	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - CM				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	25.000,00
Ação:	19084	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - CM				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	243.500,00
Ação:	28246	Manutenção e Funcionamento - CM				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			283.500,00
			Total do Órgão:			283.500,00
			Total da Secretaria:			283.500,00
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL				
Função.Subfunção.Programa:	14.421.077	INFRAESTRUTURA, GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA				
Ação:	28793	Gerenciamento das Atividades - Fins do Sistema Penitenciário				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	250.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			250.000,00
			Total do Órgão:			250.000,00
			Total da Secretaria:			250.000,00



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA						
Órgão:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA						
Unid. Orçamentária:	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.010	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA						
Ação:	28784	Melhoria do Ambiente Organizacional dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributária						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	0	1.010.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA						
Ação:	28703	Prêmio por Desempenho Fiscal - SEFAZ						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	60.000.000,00		
Ação:	28263	Manutenção e Funcionamento de TI - SEFAZ						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			61.060.000,00		
			Total do Órgão:			61.060.000,00		
			Total da Secretaria:			61.060.000,00		
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA						
Função.Subfunção.Programa:	20.306.029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL						
Ação:	14026	Aquisição e Distribuição de Leite no âmbito do Leite Fome Zero						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	125.093,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			125.093,00		
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS						
Função.Subfunção.Programa:	20.606.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
Ação:	14023	PDPC - Comp II - Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental						
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	10	6	540.026,33		
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	10	6	216.010,56		
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	10	6	360.024,60		
			Total da Unidade Orçamentária:			1.116.061,49		
			Total do Órgão:			1.241.154,49		
			Total da Secretaria:			1.241.154,49		
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	12.363.069	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Ação:	14102	Modernização de Unidades de Ensino						
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	82	1	100.000,00		
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	82	1	100.000,00		
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	82	1	100.000,00		
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	82	1	80.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	12.364.068	EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Ação:	19567	Reestruturação e Manutenção dos Polos de Apoio Presencial - UAB						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	82	1	10.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	19.573.070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
Ação:	19586	Implantação de duas Estações de Ciências, sendo uma em Sobral e uma no Crato						
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	82	1	200.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	100.000,00		
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	82	1	200.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	100.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			990.000,00		
			Total do Órgão:			990.000,00		
			Total da Secretaria:			990.000,00		
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ						
Função.Subfunção.Programa:	28.841.002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Ação:	01599	Pagamento da Dívida Contratada para a Educação - Empréstimo BR 4591 - BIRD						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	00	0	1.109,68		
			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	01	0	4.531,17		
Ação:	01601	Pagamento da Dívida Externa						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	01	0	601.785,83		
			Total da Unidade Orçamentária:			607.426,68		
			Total do Órgão:			607.426,68		
			Total da Secretaria:			607.426,68		
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES						
Função.Subfunção.Programa:	15.122.034	DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
Ação:	15726	CIDADES II - Gestão do Programa, Auditoria e Monitoramento e Avaliação						
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	59	1	500.000,00		
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	59	1	500.000,00		



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	15.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SCIDADES E VINCULADAS						
Ação:	28125	Manutenção e Funcionamento - SCIDADES						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		175.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	15.451.031	DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação:	14343	Projeto Cocó - Urbanização de Áreas ao Longo do Rio Cocó e Equipamentos Comunitários (Componente III)						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		1.400.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	15.451.034	DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
Ação:	13812	CIDADES II - Comp II - Apoio ao Desenv. Reg. e Melh. Sist. Reg. e Form. Empresas						
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	59	1		250.000,00	
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	59	1		250.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	16.482.033	HABITACIONAL						
Ação:	14051	Melhorias Habitacionais de Interesse Social - Fogão Sustentável						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		35.000,00	
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		20.000,00	
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		55.000,00	
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		110.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	17.512.032	SANEAMENTO AMBIENTAL						
Ação:	19845	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas						
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	82	1		344.659,38	
			Total da Unidade Orçamentária:				3.639.659,38	
			Total do Órgão:				3.639.659,38	
			Total da Secretaria:				3.639.659,38	
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Unid. Orçamentária:	46100002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS						
Ação:	00503	Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0		135.000,00	
Ação:	28026	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - SEPLAG						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0		365.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				500.000,00	
			Total do Órgão:				500.000,00	
			Total da Secretaria:				500.000,00	
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Unid. Orçamentária:	47100002	COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS						
Função.Subfunção.Programa:	08.243.050	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação:	16402	PROARES III - COMP. II - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	00	5		1.000.000,00	
Ação:	16419	PROARES III - Comp IV - Fortalecimento Institucional, Monitoramento e Avaliação do Projeto						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	00	5		800.000,00	
Ação:	19562	PROARES II - Comp II - Unidade de Internação Provisória						
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	59	1		118.000,00	
Ação:	19563	PROARES II - Comp II - Unidade de Semiliberdade						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	59	1		80.000,00	
Ação:	19820	PROARES II - Comp IV - Monitoramento e Avaliação						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	59	1		40.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				2.038.000,00	
			Total do Órgão:				2.038.000,00	
			Total da Secretaria:				2.038.000,00	
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA						
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA						
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO						
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA						
Ação:	28061	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SPA						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0		20.000,00	
Ação:	28129	Manutenção e Funcionamento - SPA						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		45.000,00	
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		3.900,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				68.900,00	
			Total do Órgão:				68.900,00	
			Total da Secretaria:				68.900,00	
			Total do Movimento:				72.573.018,99	



## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.834 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA						
Órgão:	01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR						
Unid. Orçamentária:	01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR						
Função.Subfunção.Programa:	99.997.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ação:	21760	RESERVA DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - FPP						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	05	0		324.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				324.000,00	
			Total do Órgão:				324.000,00	
			Total da Secretaria:				324.000,00	
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Órgão:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA						
Unid. Orçamentária:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.054	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ						
Ação:	12179	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios Públicos, Equipamentos Urbanos e Edificações de Interesse Social, em Atendimento às Demandas						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0		75.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				75.000,00	
			Total do Órgão:				75.000,00	
			Total da Secretaria:				75.000,00	
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	20.606.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
Ação:	14191	Distribuição de Sementes e Mudanças e Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares						
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0		100.000,00	
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0		100.000,00	
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0		100.000,00	
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0		100.000,00	
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0		100.000,00	
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0		100.000,00	
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0		100.000,00	
Ação:	14194	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) Familiares						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		500,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0		206.226,00	
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		500,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0		212.072,00	
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		500,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0		195.446,00	
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		500,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0		181.630,00	
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		500,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0		394.418,00	
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		500,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0		151.440,00	
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		500,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0		416.020,00	
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		500,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0		260.710,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				2.721.962,00	
			Total do Órgão:				2.721.962,00	
Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS						
Ação:	28543	Manutenção e Funcionamento de TI - IDACE						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		7.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				7.000,00	
			Total do Órgão:				7.000,00	
Órgão:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS						
Ação:	28477	Manutenção e Funcionamento - ADAGRI						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1		20.700,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				20.700,00	
			Total do Órgão:				20.700,00	
			Total da Secretaria:				2.749.662,00	
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEEXEC						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS						
Ação:	28482	Manutenção e Funcionamento - FUNDES						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	10.617,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			10.617,00		
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS						
Função.Subfunção.Programa:	10.301.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	19751	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	10	0	2.094.055,00		
			INVESTIMENTOS	91	1	200.000,00		
Ação:	28832	Fortalecimento das Ações de Saúde do Adolescente						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	10.000,00		
Ação:	28838	Monitoramento das Ações de Alimentação e Nutrição						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	116.000,00		
Ação:	28847	Fortalecimento das Ações de Saúde na Atenção Primária						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	240.000,00		
Ação:	21720	Fortalecimento das ações de Atenção a Saúde do Homem						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	56.000,00		
Ação:	28840	Fortalecimento das Ações de Saúde Mental						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	266.440,00		
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	39.780,00		
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	49.653,14		
			Total da Unidade Orçamentária:			3.071.928,14		
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	28722	Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	12.280,04		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	75.867,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			88.147,04		
Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	28722	Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	25.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			25.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200224	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	28723	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	500.000,00		
Ação:	28771	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	54.420,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			554.420,00		
Unid. Orçamentária:	24200234	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	19749	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	89	1	200.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN						
Função.Subfunção.Programa:	10.304.065	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE						
Ação:	28835	Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	23.871,80		
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	34.610,00		
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	47.290,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			105.771,80		
Unid. Orçamentária:	24200364	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	28723	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	200.000,00		
Ação:	19726	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	91	1	75.403,13		
Ação:	14035	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para Atenção Secundária e Terciária no FAEC						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	91	1	50.000,00		
Ação:	19560	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	91	1	200.000,00		
Ação:	19749	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	91	1	265.668,42		
Ação:	28772	Manutenção das Unidades da SESA no Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC						



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			841.071,55
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	19749	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	91	1	31.126,86
			Total da Unidade Orçamentária:			31.126,86
Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS				
Ação:	19254	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - FUNDES				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	91	1	25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			25.000,00
Unid. Orçamentária:	24200464	1ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28769	Auxílio Financeiro a Hospitais de Pequeno Porte				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	32.200,00
			Total da Unidade Orçamentária:			32.200,00
Unid. Orçamentária:	24200484	3ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28769	Auxílio Financeiro a Hospitais de Pequeno Porte				
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	9.282,52
			Total da Unidade Orçamentária:			9.282,52
Unid. Orçamentária:	24200504	5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS				
Ação:	28482	Manutenção e Funcionamento - FUNDES				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.950,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.950,00
Unid. Orçamentária:	24200524	7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS				
Ação:	28482	Manutenção e Funcionamento - FUNDES				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	499,00
			Total da Unidade Orçamentária:			499,00
Unid. Orçamentária:	24200544	9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS				
Ação:	28482	Manutenção e Funcionamento - FUNDES				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			5.000,00
Unid. Orçamentária:	24200584	13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação:	28776	Manutenção de Consórcios Públicos e Unidades Vinculadas				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	6.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			6.000,00
Unid. Orçamentária:	24200614	16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS				
Ação:	28482	Manutenção e Funcionamento - FUNDES				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	600,00
			Total da Unidade Orçamentária:			600,00
Unid. Orçamentária:	24200704	SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.304.065	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE				
Ação:	21560	Pessoal e Encargos Sociais na Área de Vigilância Sanitária - Folha Complementar				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	4.284,00
Ação:	28835	Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	73.291,00
Ação:	28725	Vigilância Epidemiológica e Informações em Saúde para o SUS				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	91	1	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			82.575,00
Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF				
Função.Subfunção.Programa:	10.303.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28861	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	14.192,64
Ação:	28869	Medicamentos Atendidos, não Contemplados nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	13.857.447,89
			Total da Unidade Orçamentária:			13.871.640,53
Unid. Orçamentária:	24200754	CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER - CERAM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28722	Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.500,00
Unid. Orçamentária:	24200764	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.065	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE				
Ação:	28849	Desenvolvimento de Ações de Controle dos Casos de Hanseníase e Tuberculose				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	60.000,00
Ação:	28862	Desenvolvimento das Ações de Vigilância das Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	375.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			435.000,00
Unid. Orçamentária:	24200784	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28865	Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			5.000,00
Unid. Orçamentária:	24200804	SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	00608	Manutenção do Hospital Regional do Sertão Central Executado por meio de Contrato de Gestão				
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	421.942,14
Ação:	01617	Manutenção do Hospital Regional do Cariri Executado por meio de Contrato de Gestão				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	5.000.000,35
Ação:	01618	Manutenção do Hospital Regional Norte Executado por meio de Contrato de Gestão				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	5.000.000,22
Ação:	21546	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Executado por meio de Contrato de Gestão				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.999.850,24
			Total da Unidade Orçamentária:			12.421.792,95
			Total do Órgão:			31.827.122,39
			Total da Secretaria:			31.827.122,39
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	00544	Contribuição Patronal ao SUPSEC - Pessoal Civil - FUNECE				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	485.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.364.068	EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	14080	Suporte às Ações Finalísticas da UECE				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	250.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			735.000,00
			Total do Órgão:			735.000,00
Órgão:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Unid. Orçamentária:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	28492	Manutenção e Funcionamento - URCA				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	199.424,76
			Total da Unidade Orçamentária:			199.424,76
			Total do Órgão:			199.424,76
			Total da Secretaria:			934.424,76
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.811.092	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO				
Ação:	19993	Apoio a Atletas, Paratletas de Alto Rendimento, Entidades e Delegações em Competições, Locais, Nacionais e Internacionais				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			400.000,00
			Total do Órgão:			400.000,00
			Total da Secretaria:			400.000,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	19342	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - ISSEC				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	70	1	50.000,00
Ação:	19411	Reforma e Recuperação das Instalações do ISSEC				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	50.000,00
Ação:	28639	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - ISSEC				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	145.000,00
Ação:	21289	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - ISSEC				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	70	1	55.000,00
Ação:	28570	Manutenção e Funcionamento de TI - ISSEC				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	80.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			380.000,00	
			Total do Órgão:			380.000,00	
Órgão:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS					
Ação:	21617	Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência - ETICE					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.440.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	04.126.018	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL					
Ação:	19938	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO NA ETICE					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	400.000,00	
Ação:	19971	Manutenção do Cinturão Digital do Ceará					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.940.000,00	
			Total do Órgão:			1.940.000,00	
			Total da Secretaria:			2.320.000,00	
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função.Subfunção.Programa:	08.243.024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS					
Ação:	21303	Atendimento às Unidades da Proteção Social Especial - Medidas Socioeducativas - Adolescentes em Conflito com a Lei					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	154.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			154.000,00	
			Total do Órgão:			154.000,00	
			Total da Secretaria:			154.000,00	
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA					
Órgão:	51200001	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	51200001	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA					
Ação:	28477	Manutenção e Funcionamento - ADAGRI					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	38.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	20.609.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO					
Ação:	15727	Realização de Vigilância na Sanidade Agropecuária					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	83	1	270.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	100.000,00	
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	15.000,00	
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	15.000,00	
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	15.000,00	
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	15.000,00	
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	15.000,00	
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	15.000,00	
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	15.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			513.000,00	
			Total do Órgão:			513.000,00	
			Total da Secretaria:			513.000,00	
			Total do Movimento:			39.297.209,15	

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.834 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					
Órgão:	01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					
Unid. Orçamentária:	01100001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					
Função.Subfunção.Programa:	01.031.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					
Ação:	00585	Contribuição Patronal ao SUPSEC - PODER LEGISLATIVO					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	879.557,60	
			Total da Unidade Orçamentária:			879.557,60	
Unid. Orçamentária:	01100002	SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					
Função.Subfunção.Programa:	01.031.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					
Ação:	28202	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - AL					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	3.763.928,13	



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

			Total da Unidade Orçamentária:			3.763.928,13
			Total do Órgão:			4.643.485,73
			Total da Secretaria:			4.643.485,73
Secretaria:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Órgão:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	01.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE				
Ação:	28209	Manutenção e Funcionamento - TCE				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.170.430,00
			Total da Unidade Orçamentária:			3.170.430,00
Unid. Orçamentária:	02100002	INSTITUTO ESCOLA DE CONTAS PLÁCIDO CASTELO				
Função.Subfunção.Programa:	01.128.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE				
Ação:	28167	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Sociedade - TCE				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00
			Total do Órgão:			3.220.430,00
			Total da Secretaria:			3.220.430,00
Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
Função.Subfunção.Programa:	01.032.055	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO				
Ação:	28792	Realização de Eventos de Capacitação para Orientação dos Jurisdicionados e Sociedade Civil dos Municípios do Estado do Ceará.				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
Função.Subfunção.Programa:	01.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM				
Ação:	28215	Manutenção e Funcionamento - TCM				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	31.275,13
			Total da Unidade Orçamentária:			51.275,13
			Total do Órgão:			51.275,13
			Total da Secretaria:			51.275,13
Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E VINCULADA				
Ação:	28281	Manutenção e Funcionamento - TJ				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.789.937,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	17.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.807.437,00
			Total do Órgão:			1.807.437,00
			Total da Secretaria:			1.807.437,00
Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.088	PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA				
Ação:	14124	Implantação e Modernização de Núcleos Especializados				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	19.900,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	6.000,00
Ação:	14271	Implantação e Modernização do Parque Tecnológico da Defensoria Pública				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	19.830,00
			Total da Unidade Orçamentária:			45.730,00
			Total do Órgão:			45.730,00
			Total da Secretaria:			45.730,00
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.182.016	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES				
Ação:	19994	Aquisição de Equipamentos Operacionais para o Corpo de Bombeiros Militar				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	130.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			130.000,00
			Total do Órgão:			130.000,00
			Total da Secretaria:			130.000,00
Secretaria:	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Órgão:	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	12100001	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABVICE				
Ação:	19082	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - GABVICE				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	10.834,31
Ação:	28239	Manutenção e Funcionamento de TI - GABVICE				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

			INVESTIMENTOS	00	0	5.002,00
			Total da Unidade Orçamentária:			15.836,31
			Total do Órgão:			15.836,31
			Total da Secretaria:			15.836,31
Secretaria:	14000000	CASA MILITAR				
Órgão:	14000000	CASA MILITAR				
Unid. Orçamentária:	14100001	CASA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA MILITAR				
Ação:	28244	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CM				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	283.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			283.500,00
			Total do Órgão:			283.500,00
			Total da Secretaria:			283.500,00
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL				
Função.Subfunção.Programa:	14.421.077	INFRAESTRUTURA, GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA				
Ação:	28793	Gerenciamento das Atividades - Fins do Sistema Penitenciário				
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	250.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			250.000,00
			Total do Órgão:			250.000,00
			Total da Secretaria:			250.000,00
Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				
Unid. Orçamentária:	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.010	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA				
Ação:	19470	Melhoria das Ferramentas e Métodos de Gestão				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	281.035,44
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA				
Ação:	28260	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SEFAZ				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	60.000.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	510.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	268.964,56
			Total da Unidade Orçamentária:			61.060.000,00
			Total do Órgão:			61.060.000,00
			Total da Secretaria:			61.060.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Ação:	14126	Implantação, Reforma e Ampliação de Estruturas Físicas de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	125.093,00
			Total da Unidade Orçamentária:			125.093,00
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Ação:	14048	PDPC - Comp III- Gestão do Projeto				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	6	157.092,75
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	6	3.900,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	6	3.700,00
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	6	2.270,00
Ação:	14873	PDPC - Comp IV - Monitoramento e Avaliação				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	6	296.977,87
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	6	118.791,16
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	6	197.989,12
Ação:	16452	PDPC - Comp III - Gestão do Projeto - Executado por meio de Contrato de Gestão				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	6	335.340,59
			Total da Unidade Orçamentária:			1.116.061,49
			Total do Órgão:			1.241.154,49
			Total da Secretaria:			1.241.154,49
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS				



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	17.544.039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA					
Ação:	19881	Execução e Supervisão do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - 1ª Etapa					
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	53	7	15.780.621,57	
							Total da Unidade Orçamentária: 15.780.621,57
							Total do Órgão: 15.780.621,57
							Total da Secretaria: 15.780.621,57
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	12.363.069	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Ação:	19569	Implantação do Centro de Treinamento Técnico do Ceará - CTTC					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	82	1	990.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 990.000,00
							Total do Órgão: 990.000,00
							Total da Secretaria: 990.000,00
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					
Função.Subfunção.Programa:	28.841.002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Ação:	01598	Pagamento da Dívida - Lei 9496					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	00	0	1.109,68	
			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	01	0	606.317,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 607.426,68
							Total do Órgão: 607.426,68
							Total da Secretaria: 607.426,68
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES					
Função.Subfunção.Programa:	15.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SCIDADES E VINCULADAS					
Ação:	28159	Manutenção e Funcionamento de TI - SCIDADES					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	175.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	15.451.031	DESENVOLVIMENTO URBANO					
Ação:	19771	Projeto Rio Cocó - Comp I - Implantação de Barragem e Dragagem					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	3	1.400.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	15.451.034	DESENVOLVIMENTO REGIONAL					
Ação:	13822	CIDADES II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana					
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	59	1	1.500.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	16.482.033	HABITACIONAL					
Ação:	14051	Melhorias Habitacionais de Interesse Social - Fogão Sustentável					
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	40.000,00	
							Fonte Tipo Valor
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	90.000,00	
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	90.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	17.512.032	SANEAMENTO AMBIENTAL					
Ação:	19849	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas					
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	82	1	89.297,64	
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	82	1	255.361,74	
							Total da Unidade Orçamentária: 3.639.659,38
							Total do Órgão: 3.639.659,38
							Total da Secretaria: 3.639.659,38
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Unid. Orçamentária:	46100002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS					
Ação:	28025	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SEPLAG					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	500.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 500.000,00
							Total do Órgão: 500.000,00
							Total da Secretaria: 500.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	47100002	COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					
Função.Subfunção.Programa:	08.243.050	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Ação:	19566	PROARES II - Comp V - Administração e Auditoria					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	1.800.000,00	
Ação:	19652	PROARES II - Comp II - Elaboração do Plano Estratégico Estadual do Sistema de Atendimento Socioeducativo					



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	59	1	238.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.038.000,00
			Total do Órgão:			2.038.000,00
			Total da Secretaria:			2.038.000,00
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA				
Ação:	00511	Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	20.000,00
Ação:	28129	Manutenção e Funcionamento - SPA				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	48.900,00
			Total da Unidade Orçamentária:			68.900,00
			Total do Órgão:			68.900,00
			Total da Secretaria:			68.900,00
			Total do Movimento:			96.373.456,29

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.834 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
Órgão:	01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR				
Unid. Orçamentária:	01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR				
Função.Subfunção.Programa:	09.271.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
Ação:	28312	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - FPP				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	05	0	324.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			324.000,00
			Total do Órgão:			324.000,00
			Total da Secretaria:			324.000,00
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
Unid. Orçamentária:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.054	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	19491	Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	75.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			75.000,00
			Total do Órgão:			75.000,00
			Total da Secretaria:			75.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Ação:	14191	Distribuição de Sementes e Mudanças e Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	700.000,00
Ação:	14194	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) Familiares				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	2.021.962,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.721.962,00
			Total do Órgão:			2.721.962,00
Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS				
Ação:	28543	Manutenção e Funcionamento de TI - IDACE				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			7.000,00
			Total do Órgão:			7.000,00
			Total da Secretaria:			2.728.962,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28942	Acreditação/Certificação para Garantir Atendimento de Qualidade nas Unidades de Saúde do Estado				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	59	1	95.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			95.000,00
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28838	Monitoramento das Ações de Alimentação e Nutrição				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	200.000,00



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	28840	Fortalecimento das Ações de Saúde Mental					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	809.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.009.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	19744	Implantação do Hospital Regional Sertão Central					
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0	1.462.086,74	
			INVESTIMENTOS	91	1	698.725,89	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.160.812,63	
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	28722	Manutenção das Unidades Próprias da SESA					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	12.280,04	
			Total da Unidade Orçamentária:			12.280,04	
Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	28722	Manutenção das Unidades Próprias da SESA					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	3.692.432,75	
			Total da Unidade Orçamentária:			3.692.432,75	
Unid. Orçamentária:	24200234	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	28722	Manutenção das Unidades Próprias da SESA					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89	1	200.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					
Função.Subfunção.Programa:	10.304.065	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE					
Ação:	28835	Manutenção das Unidades Próprias da SESA					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	2.105.771,80	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.105.771,80	
Unid. Orçamentária:	24200364	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	28722	Manutenção das Unidades Próprias da SESA					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	720.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			720.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	28995	Funcionamento e Melhoria da Hemorrede					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	100.867,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			100.867,00	
Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC					
Função.Subfunção.Programa:	10.126.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	19726	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	91	1	1.000.000,00	
			Despesa				
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	1.149.000,00	
			Despesa				
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	1.000.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			3.149.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200464	1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	28769	Auxílio Financeiro a Hospitais de Pequeno Porte					
Região:	06	BAIURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	32.200,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			32.200,00	
Unid. Orçamentária:	24200484	3º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	28769	Auxílio Financeiro a Hospitais de Pequeno Porte					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	9.282,52	
			Total da Unidade Orçamentária:			9.282,52	
Unid. Orçamentária:	24200514	6º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIOCA					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.					
Ação:	28774	Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do SUS					
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	6.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			6.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200524	7º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS					



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	28482	Manutenção e Funcionamento - FUNDES					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	11.116,00	
Ação:	28551	Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.950,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			13.066,00	
Unid. Orçamentária:	24200544	9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS					
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS					
Ação:	28551	Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			5.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200614	16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS					
Ação:	28482	Manutenção e Funcionamento - FUNDES					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	600,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			600,00	
Unid. Orçamentária:	24200704	SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					
Função.Subfunção.Programa:	10.304.065	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE					
Ação:	21425	Pessoal e Encargos Sociais na Área de Vigilância Sanitária - Folha Normal					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	800.000,00	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	100.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			900.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	21607	Fortalecimento das Ações da Assistência Farmacêutica					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	30.000.000,00	
Ação:	28861	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica					
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	14.192,64	
			Total da Unidade Orçamentária:			30.014.192,64	
Unid. Orçamentária:	24200754	CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER - CERAM					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	28722	Manutenção das Unidades Próprias da SESA					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.500,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.500,00	
Unid. Orçamentária:	24200784	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	28865	Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	3.589.313,15	
			Total da Unidade Orçamentária:			3.589.313,15	
Unid. Orçamentária:	24200804	SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	01617	Manutenção do Hospital Regional do Cariri Executado por meio de Contrato de Gestão					
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000.000,00	
Ação:	01618	Manutenção do Hospital Regional Norte Executado por meio de Contrato de Gestão					
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	4.999.999,91	
Ação:	01619	Manutenção do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara Executado por meio de Contrato de Gestão					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	0,07	
Ação:	21546	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Executado por meio de Contrato de Gestão					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	1.999.850,62	
			Total da Unidade Orçamentária:			11.999.850,60	
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					
Função.Subfunção.Programa:	10.128.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.					
Ação:	21555	Residência Médica-ESP/FUNDES					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.272.985,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.272.985,00	
			Total do Órgão:			62.090.154,13	
			Total da Secretaria:			62.090.154,13	
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	12.364.069	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Ação:	21549	Suporte às Ações Finalísticas dos Cursos Técnicos de Áreas Estratégicas para o Estado					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	250.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.364.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS					



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	28353	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - FUNECE				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	485.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			735.000,00
			Total do Órgão:			735.000,00
Órgão:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Unid. Orçamentária:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Função.Subfunção.Programa:	12.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	28561	Manutenção e Funcionamento de TI - URCA				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	199.424,76
			Total da Unidade Orçamentária:			199.424,76
			Total do Órgão:			199.424,76
			Total da Secretaria:			934.424,76
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.813.021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE				
Ação:	19828	Implantação de Equipamentos Esportivos: Praça da Juventude				
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	70	1	400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			400.000,00
			Total do Órgão:			400.000,00
			Total da Secretaria:			400.000,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	28501	Manutenção e Funcionamento - ISSEC				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	80.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.122.001	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				
Ação:	19537	Gestão e Manutenção da Saúde				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			380.000,00
			Total do Órgão:			380.000,00
Órgão:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	28365	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - ETICE				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.440.000,00
Ação:	28502	Manutenção e Funcionamento - ETICE				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	24.126.018	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL				
Ação:	19971	Manutenção do Cinturão Digital do Ceará				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.940.000,00
			Total do Órgão:			1.940.000,00
			Total da Secretaria:			2.320.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.242.026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Ação:	14306	Apoio Financeiro e Técnico a Ações Voltadas à Pessoa com Deficiência - Investimento Cidadão				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	300,00
Ação:	21668	Atendimento Social a Crianças, Adolescentes e Adultos com Deficiência Intelectual				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	154.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS				
Ação:	14303	Construção das Unidades da Proteção Social Especial - Medidas Socioeducativas - Adolescentes em Conflito com a Lei				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	1.560.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.714.300,00
			Total do Órgão:			1.714.300,00
			Total da Secretaria:			1.714.300,00



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA			
Órgão:	51200001	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	51200001	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA			
Ação:	28477	Manutenção e Funcionamento - ADAGRI			
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1
					Valor
					20.700,00
Função.Subfunção.Programa:	20.609.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
Ação:	13916	Realização da Vigilância em Sanidade Animal			
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1
			Total da Unidade Orçamentária:		533.700,00
			Total do Órgão:		533.700,00
			Total da Secretaria:		533.700,00
			Total do Movimento:		71.120.540,89

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 144/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **HARMONICA PRODUÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.467.595/0001-06, com sede na Rua Major Telesforo, 225, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.415-040, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “REITE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Agenda Fortaleza de Educação, a ser realizado no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2015, no município de Fortaleza – CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 156498162 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$3.800,00 três mil e oitocentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 27 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Vinicius Pimentel Moura, HARMONICA PRODUÇÕES LTDA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 145/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **WILSON GONZAGA NETO – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº14.444.477/0001-70, com sede na Rua Senador Pompeu, 834, Sala 308 B, Centro, CEP: 60.025-000, Fortaleza-CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “O VERBO”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Apresentação dos Resultados do PAIC, a ser realizado no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2015, no município de Fortaleza – CE..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 156500183 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$3.800,00 três mil e oitocentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 27 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Wilson Gonzaga Neto, WILSON GONZAGA NETO – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº135/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **ASSOCIAÇÃO NATIVOS DE FLECHEIRAS – ANF**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº21.601.384/0001-78, com sede na Rua Beira Mar, S/N, Flecheiras, Trairi-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “VIII - FESTIVAL DAS ALGAS DE FLECHEIRAS”, a realizar-se entre os dias 13/11/2015 a 14/11/2015, no Município de Trairi-CE, na praia de Flecheiras, visando promover o desenvolvimento econômico e sociocultural do Estado, através de um evento que destaca a gastronomia, o artesanato e as manifestações culturais do nosso Litoral, valorizando o cultivo de algas marinhas, utilizada tanto na produção de cosméticos quanto na gastronomia, além da confecção de artesanato, contando com uma programação bem diversificada, como apresentações culturais, apresentação da culinária feito com algas e shows, trazendo significativa contribuição para a fomentação do turismo na região e para o desenvolvimento desse setor produtivo no Estado do Ceará, acarretando resultados diretos em sua economia, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15623425-4. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura,



podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada. Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) (dois mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Francisco Mendes Monteiro Filho, Presidente da ANF.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº138/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a ASSOCIAÇÃO DOS CARCINICULTORES DA COSTA NEGRA - ACCN, inscrita no CNPJ sob o nº09.686.519/0001-40 com sede na Rua Expedito Farias, nº123, Sala 105, Shopping Jangada, Centro, Acaraú-CE.. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS - VII ASSEMBLEIA GERAL DA oriGIn”, a realizar-se entre os dias 10/11/2015 e 12/11/2015, tendo como objetivo ser uma ferramenta eficaz de capacitação, informação e incentivo aos negócios e ao desenvolvimento sustentável para pequenos negócios industriais reunidos através de forma de cooperação, promovendo intercâmbio de experiências, conhecimentos e pesquisas sobre o tema e suas aplicações, gerando negócios entre fornecedores, produtores e consumidores participantes, através de um seminário, com vasta programação, composta por palestras acerca de temas de interesse à categoria, promovendo assim, a troca de experiência entre setores empresariais, acadêmicos e da sociedade em geral, possibilitando, ainda, o acréscimo no turismo local, gerando empregos diretos e indiretos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15503972-5. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sra. Maria Socorro Sousa Lima, Presidente da Associação dos Carcinicultores da Costa Negra - ACCN.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS –  
COPOL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº139/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº09.489.706/0001-33, com sede na Av. Ipanema s/nº– Praia da Caponga, Caponga-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “8º FESTIVAL DA SARDINHA – GASTRONOMIA E ARTE NA PRAIA DA CAPONGA”, a realizar-se entre os dias 03/12/2015 a 06/12/2015, no Município de Cascavel-CE, na praia da Caponga, visando promover o desenvolvimento econômico e sociocultural do Estado, através de um evento que destaca a gastronomia e as manifestações culturais do nosso Litoral, fazendo parte do nosso calendário turístico regional, valorizando o pescado mais encontrado na costa marítima de Cascavel, contando com uma programação bem diversificada, com oficinas de desenho e pintura, concurso da pesca da sardinha, festa do pescador no calçadão da Praia da Caponga, além de outras atrações culturais, trazendo significativa contribuição para a fomentação do turismo na região e para o desenvolvimento desse setor produtivo no Estado do Ceará, acarretando resultados diretos em sua economia, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, LC 136/2014 e LC 147/2014, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15589017-4. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada. Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) (dois mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. José Mamedio Rebouças de Oliveira, Presidente da ASSTUC.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº142/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e o INSTITUTO DE DANÇA, ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO – IDANCE, inscrito no CNPJ sob o nº13.503.349/0001-98, com sede na Rua Papi Junior, 2324 A – Bela Vista, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “FESTIVAL CEARENSE DE HIP HOP – 2015”, a ser realizado entre os dias 04/12/2015 e 06/12/2015, em Fortaleza, visando o fortalecimento e a valorização das danças urbanas no Nordeste Brasileiro, buscando a promoção de um encontro regional com ampla participação popular, proporcionando o intercâmbio cultural e artístico, através de um festival gratuito de dança que contará em sua programação com a realização de Shows, Hip Hop Dance Competitions, Mostra Livre, Intervenções Urbanas, Workshops e palestras, favorecendo o desenvolvimento da



qualidade de vida de adolescentes e jovens cearenses e de outros Estados da Federação, a partir da inovação, criatividade, conhecimento, valores e experiências geradas e multiplicadas no festival, contribuindo, assim, para a difusão e fortalecimento das políticas de incentivo à cultura estabelecidas pelo Governo do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, LC 136/2014 e LC 147/2014, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15617442-1. FORO: Cidade de Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sra. Ruth Ariele Nascimento Viana, Diretora Executiva do Instituto de Dança, Arte, Cultura e Educação – IDANCE.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -  
COPOL

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM STDS

#### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150004-STDS CERTIDÃO Nº406462

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA PARA A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO, COM ÁREA TOTAL DE 46,96m², DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA PRAÇA LUÍZA TÁVORA, PERTENCENTE A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE UMA LANCHONETE PARA ATENDER O PÚBLICO QUE FREQUENTA ESSE ESPAÇO. A Comissão Especial de Licitação 03 torna público para conhecimento dos interessados o novo adiamento da licitação em epígrafe, anteriormente marcada para às 9 horas do dia 10 de novembro de 2015, motivado pela necessidade de alteração no Edital, e ainda, pela não divulgação desse fato em tempo hábil através dos meios de comunicação oficiais (Jornal de Circulação regional e Diário Oficial do Estado), o que exigiu uma nova reposição de prazo. A nova data de abertura do certame dar-se-á às 9 horas do dia 08 de dezembro de 2015 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE CORRIGENDA ORIGEM SESA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150382 CERTIDÃO Nº400841

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano VII, Nº209 – Página 30, publicado em 10.NOV.2015, que divulgou Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº20150382, onde se lê: tendo como

vencedora a empresa H STRATTNER & CIA LTDA, no Grupo 01, **leia-se:** tendo como vencedora a empresa SUNMEDCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no Grupo 01. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SECITECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150010 IG Nº867883000 CERTIDÃO Nº403341

OBJETO: Serviço de fornecimento de lanches, destinados aos beneficiários do Centro de Treinamento Técnico do Ceará Lauro de Oliveira Lima – CTTC/LOL, localizado na Rodovia CE-422, entre a Rodovia BR-222 e a Rodovia CE-085, no município de Caucaia – Ceará, distando aproximadamente 33,3 km do centro desse município, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº7782015, até o dia 03/12/2015 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SECITECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150012 IG Nº869314000 CERTIDÃO Nº403896

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática – Baterias de Nobreak, Cartuchos e Toners, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07/12/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SECITECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150014 IG Nº870226000 CERTIDÃO Nº403850

OBJETO: Serviço de Impressão da Revista “Ler Ciência”, da Revista em Quadrinhos “Onde o vento faz a Curva” e da Revista “Ceará Faz Ciência”, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07/12/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DETRAN PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150016 IG Nº867995000 CERTIDÃO Nº403469

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 (doze) meses, nos equipamentos que compõem o sistema eletrônico de comunicação visual e controle de senhas e guichês,



pertencentes ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/12/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECITECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150016  
IG Nº872502000  
CERTIDÃO Nº403451**

OBJETO: **Aquisição com instalação, configuração e programação, de uma Central Privada de Comutação Telefônica – CPCT, (Central Telefônica)**, para prover a Infraestrutura da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/12/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150018  
IG Nº870154000  
CERTIDÃO Nº403465**

OBJETO: **Aquisição de Pallets em Polietileno, montados e instalados** no Detran/Sede, localizado na Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga – Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/12/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEMACE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150020  
IG Nº869933000  
CERTIDÃO Nº403773**

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, novo e de primeiro uso**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/12/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150026  
IG Nº868195000  
CERTIDÃO Nº403657**

OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7962015, até o dia 04/12/2015 às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150049  
IG Nº871411000  
CERTIDÃO Nº403474**

OBJETO: **Aquisição com montagem de materiais complementares de irrigação, por gotejamento, para o cultivo de palma forrageira**, atendendo ao Projeto Formação de Pastagem, Conv. nºCVNE-92.2012.6860.00 CHESF/SDA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/12/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150739  
IG Nº867919000  
CERTIDÃO Nº403653**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de material, peças e acessórios dos equipamentos de ar condicionado, tipo split e janeliros**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/12/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150741  
IG Nº868467000  
CERTIDÃO Nº403585**

OBJETO: **Serviço para realização de 912 (novecentos e doze) exames/ano de endoscopia digestiva e 180 (cento e oitenta) exames/ano de Ileocolonoscopia**, por um período de 12 meses, para pacientes do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/12/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150765  
IG Nº870598000  
CERTIDÃO Nº403676**

OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, para atender as necessidades do IPCC – SESA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/12/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150814  
IG Nº868122000  
CERTIDÃO Nº403774**

OBJETO: **Aquisição de Alicates de Ordenha para bolsas de sangue**, para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:



No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8142015, até o dia 07/12/2015 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150849**  
**IG Nº869793000**  
**CERTIDÃO Nº403567**

OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8492015, até o dia 04/12/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CED**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº20150001**  
**IG Nº866028000**  
**CERTIDÃO Nº403365**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das atividades meio do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará, nas áreas de limpeza, conservação, apoio administrativo e motorista, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 03/12/2015 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM COGERH**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº20150016**  
**CERTIDÃO Nº403300**

OBJETO: **Serviço para fornecimento de telefonia IP, incluindo assistência técnica, para conexão entre o prédio sede da Contratante e suas unidades, interligando com a rede pública e os ramais convencionais**, através de redes IP, com todos os equipamentos em comodato, reestruturação do Rack e treinamento para Gestão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 03/12/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**ORIGEM SEDUC**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20150005/CEL 04/**  
**PFORR-BIRD**  
**CERTIDÃO Nº403316**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO

ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR) - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº8302-BR - PROCESSO - VIPROC Nº6375982/2015 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA)**, PARA ELABORAÇÃO DAS MATRIZES DE REFERÊNCIA E DOS ITENS PARA COMPOR OS TESTES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DO 3º ANO DE QUARENTA CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO CEARÁ. 1. O Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados (PforR), que objetiva garantir a continuidade dos investimentos em áreas estratégicas do Estado programados no Plano Plurianual - PPA, de forma a promover um crescimento econômico que privilegie a inclusão social que seja ambientalmente sustentável. Para auxiliar a execução, o referido projeto possui um componente de Assistência Técnica que prevê a contratação de serviços de Consultoria. 2. Os Serviços de Consultoria, Pessoa Jurídica, compreendem: 2.1. Confecção do Plano de trabalho e da metodologia a ser aplicada e a formação da equipe de consultores; 2.2. Análise das matrizes curriculares dos 40 cursos oferecidos nas EEEP, verificando os conteúdos comuns a cada eixo e curso; 2.3. Elaboração de Matriz de Referência da avaliação das competências gerais da Educação Profissional, comuns a todos os cursos técnicos a serem avaliados. 2.4. Elaboração das Matrizes de Referência da avaliação para cada um dos 12 eixos tecnológicos. 2.5. Elaboração das Matrizes de Referência específicas da avaliação para cada um dos 40 cursos a serem avaliados. 2.6. Elaboração dos itens para compor os 20 TESTES referentes aos 20 cursos a serem avaliados. 2.7. Elaboração dos itens para compor os 20 TESTES referentes aos 20 cursos a serem avaliados. 2.8. Elaboração e entrega à SEDUC de um Banco de Itens contendo os itens comuns a todos os cursos, os itens comuns a cada eixo tecnológico e os itens específicos de cada curso. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), em nome da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), convida Consultores - Pessoa Jurídica qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores - Pessoa Jurídica, interessados deverão apresentar portfólios demonstrando que possuem as qualificações requeridas e experiência em critérios, relevantes para a execução dos serviços. 4. Os Consultores - Pessoa Jurídica interessados deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, que estabelecem a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses. 5. Os consultores - Pessoa Jurídica poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações, devendo indicar a empresa líder. 6. Os consultores serão selecionados de acordo com método de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC), estabelecido nas Diretrizes de Consultoria. 7. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a Versão Preliminar dos Termos de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br/consulta\\_licitacoes](http://www.seplag.ce.gov.br/consulta_licitacoes), através do link: <http://www.portalcompras.ce.gov.br/portal/categoria5/consulta-de-licitacoes-1>. Os Consultores - Pessoa Jurídica interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379 ou pelo e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 8. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br), nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6MB, ATÉ ÀS 16:00hs (dezesseis horas) do dia 07 de DEZEMBRO de 2015. 9. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor - Pessoa Jurídica, será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, disponibilizadas no website: [www.worldbank.org/procurement](http://www.worldbank.org/procurement). Endereço: Ref.: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20150005/CEL 04/PforR\_BIRD-SEDUC/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro



Administrativo Bárbara de Alencar – Palácio Iracema - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNCEME**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150007**

**IG Nº862618000**

**CERTIDÃO Nº403711**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a contratante, de 82 (oitenta e dois) equipamentos de ar condicionado tipo janeleiros, splits e centrais, instalados no prédio sede da FUNCEME, na Av. Rui Barbosa, 1246 e nas unidades sediadas no Radar Meteorológico no Campus da Universidade Estadual, Bairro Itaperi em Fortaleza-CE e Radar Meteorológico localizado na Serra de Santa Maria, no Município de Quixeramobim. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/12/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150550**

**IG Nº861810000**

**CERTIDÃO Nº403592**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de Oxigenoterapia Domiciliar, com fornecimento e assistência técnica 24 horas, para pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/12/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SOHIDRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150002**

**CERTIDÃO Nº403185**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20150002, cujo objeto é, Serviço de manutenção preventiva e corretiva de EQUIPAMENTOS (PERFURATRIZES da marca PROMINAS, e, COMPRESSORES da marca CHICAGO) pertencentes à Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA com mão-de-obra referente à execução, reparos, conservação e recuperação dos equipamentos, com fornecimento e reposição de peças em geral, acessórios genuinamente originais e de fábrica e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços (Cód:35866), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a Empresa **SERV PEÇAS**, Grupo 01, com o valor de R\$168.750,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), sendo ofertado os seguintes descontos: Mão-de-Obra 36%, Peças 31%, adjudicado em 12/11/2015 às 17hs29min e homologado em 12/11/2015, às 17hs29min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM ETICE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150007**

**CERTIDÃO Nº403059**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150007**, cujo objeto é Prestação de serviços técnicos em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCATs) e Laudos de Insalubridade e Periculosidade: elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle de Saúde Ocupacional (PCMSO -NR7), elaborar e assessorar o desenvolvimento do Programas de Riscos Ambientais (PPRA -NR 9), orientação quando a implantação das CIPAs (NR5), de acordo com a Norma Regulamentadora Nº7 e Nº9 do Ministério do Trabalho, para os 76 (setenta e seis) empregados da ETICE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM AESP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150008**

**CERTIDÃO Nº402801**

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150008, cujo objeto é serviço de recarga dos extintores de edificação de público para a Academia Estadual de Segurança Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **BRASFOGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**, no valor de R\$1.990,00 (mil novecentos e noventa reais). Adjudicado em 29/10/2015 às 09h33min e homologado em 29/10/2015 às 17h20min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM AESP**

**PREGÃO ELETRÔNICO NºNº20150009**

**CERTIDÃO Nº397469**

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ-AESP, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150009-AESP, cujo objeto é serviço de detetização na Academia Estadual de Segurança Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **DESINSECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor de R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais), adjudicado em 10/11/2015 as 09h36min. e homologado em 10/11/2015 às 15h22 min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM GABGOV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150010**

**CERTIDÃO Nº403395**

O GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0010, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de eventos com apoio logístico e correlatos, compreendendo serviços de hospedagem, aluguel de salas de reunião, fornecimento de buffet, locação de equipamentos de informática, áudio, vídeo e som, locação de transporte, serviço de recepção, de informática e de garçom para a realização da XIII Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate



à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), objeto do Convênio SICONV 817736/2015, no período de 23 a 27 de novembro de 2015, na cidade de Fortaleza-CE, tendo como **vencedora** a empresa **ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI-EPP**, no LOTE 1, com o valor de R\$227.890,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais), adjudicado em 16/11/2015 às 12:14h e homologado em 16/11/2015 às 12:25h.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150011  
CERTIDÃO Nº402800**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150011, cujo objeto é Serviço de entregas rápidas/diversas motorizada para a área de Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA -ME**, no valor de R\$26.844,96 (Vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 10/11/2015 às 09h48min e homologado em 10/11/2015 às 15h21min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150013  
CERTIDÃO Nº402487**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150013, cujo objeto é Aquisição de papel higiênico para a Procuradoria Geral do Estado – PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1, a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP**, com o valor de R\$6.918,75 (Seis mil novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), adjudicado em 09/11/2015 às 15h36min. e homologado em 09/11/2015 às 18h45min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150014 - DETRAN  
CERTIDÃO Nº402177**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150014, cujo objeto é a Aquisição de Sinalizadores Visuais em forma de arco ou similar, com sistema sonoro e sistema luminoso com instalação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-EPP**, com o valor de R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), adjudicado o objeto em 05/11/2015 às 16h08min e homologada a licitação em 05/11/2015 às 17h42min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150014  
CERTIDÃO Nº403082**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150014,

cujo objeto é Aquisição de 4.140 (quatro mil cento e quarenta) uniformes para os alunos beneficiários do Projeto Primeira Passo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a Empresa **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com o valor de R\$24.409,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), adjudicado em 11/11/2015 18h34min e homologado em 12/11/2015 15h41min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0024  
CERTIDÃO Nº402848**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2015 0024, cujo objeto é serviço de transporte escolar em ônibus, utilitários e similares para de 539 alunos, da rede pública estadual de Santana do Cariri, teve como **vencedor** do lote único a empresa **FRANCISCO KLEBER MENDES DE OLIVEIRA LTDA** com o valor de R\$860.423,55. Adjudicado em 06/11/2015 às 09:51h. Homologada em 09/11/2015 às 13:00 horas.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150027  
CERTIDÃO Nº402354**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº20150027** cujo objeto é Aquisição de ferramentas para utilização na oficina de manutenção da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas das SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação.** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150326  
CERTIDÃO Nº403546**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0326, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, sendo **registrado os preços** das **EMPRESAS: COMERCIAL VALFARMA LTDA-EPP**, Item 01, com o valor unitário de R\$3,6648 a quantidade de 24.050 FRASCO-AMPOLA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, Item 02, com o valor unitário de R\$27,7830 a quantidade de 309.400 FRASCO-AMPOLA, Homologado em 16/11/2015 às 18:33 horas.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150376  
CERTIDÃO Nº403561**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150376, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo



com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa, **MAJELA HOSPITALAR LTDA** item 2, valor unitário R\$2,40 e quantidade 202.830; e a empresa **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, item 6, valor unitário R\$0,45 e quantidade 17.870, Homologado em 16/11/2015 às 16h49min. OS ITENS 01,03,04,05,07 FRACASSARAM.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0408  
CERTIDÃO Nº402535**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2015 0408 - SESA cujo objeto é Serviço de GESTÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PRÉDIAL DE TODO O COMPLEXO HOSPITALAR DO HGF, COM MÃO DE OBRA CONTRATADA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de rotina e de readequação na infraestrutura predial do hospital HGF (elétrica, hidráulica, pintura, mecânica, instalações), em regime de 24 horas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital. Tendo como **vencedora** a empresa **NORMATEL ENGENHARIA LTDA**, com o grupo 01 com o valor total de R\$3.735.000,00, adjudicado em 03/11/2015 às 18hs22min e homologado em 04/11/2015 às 18hs03min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015.0506  
CERTIDÃO Nº402.883**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2015.0506, adjudicado em 10.nov.2015 às 17:28 horas e homologado em 11.nov.2015 às 15:45 horas (DF), cujo objeto é aquisição de material de consumo (COLCHÕES), para suprir as necessidades dos diversos setores do Hospital Albert Sabin – HIAS, tendo como **vencedora** a empresa **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 06.028.189/0001-07) com o valor total de R\$15.134,00 (quinze mil cento e trinta e quatro reais).. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE SUSPENSÃO  
ORIGEM STDS  
TOMADA DE PREÇOS Nº20150003-STDS  
CERTIDÃO Nº401913**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA PARA A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO, COM ÁREA TOTAL DE 112,15m², NA SEDE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE UM RESTAURANTE COM SERVIÇO DO TIPO LANCHONETE PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA STDS E O PÚBLICO EM GERAL. A Comissão Especial de Licitação 03 torna público para conhecimento dos interessados a **suspensão da licitação em epígrafe**, a pedido da STDS.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº166/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 19 de novembro de 2015 até 20 de novembro de 2015, ao servidor **PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para I - promover a administração geral da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual; II - exercer a representação política e institucional do setor específico da CGE, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais; III - assessorar o Governador e colaborar com os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo em assuntos de competência da CGE; V - participar das reuniões do Secretariado com

Órgãos Colegiados Superiores quando convocado; VIII - atender às solicitações e convocações da Assembléia Legislativa; X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência; XI - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexistência, nos termos da legislação específica; XIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da CGE, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de competência da CGE; XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a CGE seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Governador do Estado; XVI - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes níveis hierárquicos da CGE; XVII - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria-Geral do Estado, quando necessário; XIX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência constitucional e Legal, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Controladoria e Ouvidoria Geral, prevista na Legislação vigente. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**VICE-GOVERNADORIA**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**PORTARIA Nº43/2015** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo VIPROC Nº7044564/2015, RESOLVE CONCEDER ao colaborador: **AGNALDO SOARES LIMA**, para, na qualidade de colaborador eventual, designado através da Portaria GG nº300/2015, **promover palestras dentro do programa Ceará Pacífico que acontecerá**, em Fortaleza no período de 12 a 14 de novembro do ano em curso, concedendo-lhes, 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no valor de R\$1.275,47 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$2.032,46 (dois mil, trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº27.561 de 16 de setembro de 2004 c/c o artigo 3º do Decreto 30.719 de 25 de outubro de 2011. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PESCA E AQUICULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 007/2015**

CONTRATANTE: A Secretaria da Agricultura Pesca e Aquicultura - SEAPA, inscrita no CNPJ sob o nº13.265.581/0001-35, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – bairro Edson Queiroz, em Fortaleza – Ce CONTRATADA: Empresa **FORTLINE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, estabelecida na Av. Estados Unidos, 1200, Distrito Industrial, São Simão - SP, inscrita no CNPJ sob o 08.368.875/0001-52, representada pelo Sr. Aloísio Pereira Gomes Filho, portador do RG nº 93014011786 SSPDC-CE e do CPF nº 289.225.813-87. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de MATERIAL PERMANENTE**, para compor os vários ambientes da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico identificado no preâmbulo acima, seus anexos e na proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato, que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, prorrogável na forma do art.57, §1º, da Lei nº8.666, de 1993. VALOR



GLOBAL: R\$R\$76.184,00 R\$76.184,00 (Setenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais) pagos em até o 30º (trigésimo) dia pelo CONTRATANTE, após a data da efetiva entrega do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal de fatura da mercadoria entregue, devendo estar devidamente atestada pela CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2015, na classificação abaixo: 51100002.20.122.500.19139.01.449052.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT, Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura-SEAPA e ALOISIO PEREIRA GOMES FILHO, Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Paula Andrade Rattacaso  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2015**

CONTRATANTE: A Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº13.265.581/0001-35 CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO PEDRASSANI - ME**, com sede na Rua Minas Gerais, 02, bairro Lagoinha, Eusebio -CE, CEP – 61.760-000 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº07.962.987/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 12 (doze) botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140010/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da SEAPA, na seguinte Dotação Orçamentária: 511000 02.20.122.500.28129.2200000.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Osmar Diógenes Baquit, Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura- SEAPA e Carlos Alberto Pedrassani, Carlos Alberto Pedrassani-ME.

Paula Andrade Rattacaso  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.514 de 09 de Julho de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO REGIONAL, símbolo ADAGRI-V lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Francisco Osmar Diógenes Baquit  
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
Francisco Augusto de Souza Junior  
PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº801/2015** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com fundamento no art.67 e art.116, ambos da Lei nº8.666/93 e em cumprimento ao disposto na alínea "s" inciso II da Cláusula Terceira do Convênio nº818880/2015 celebrado entre esta ADAGRI e o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA** relativo a Estruturação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, RESOLVE **criar o Grupo Gestor do Convênio citado**, devendo o referido Grupo ter a composição abaixo estabelecida.

Componentes	Função
LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR – Gerente de Comunicação de Risco e Treinamento – matrícula 300037-1-3	Coordenador
JARIER DE OLIVEIRA MORENO – Fiscal Estadual Agropecuário – matrícula 016945 3 7	Integrante
DANIEL AGUIAR CAMURÇA – Gerente de Avaliação de Risco – matrícula 300034-1-1	Integrante
DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA – Fiscal Estadual Agropecuário – matrícula 169396-1-7	Executor
DANIEL CARNEIRO DE ALMEIDA – Contador – matrícula 06695 (func. terceirizado)	Integrante

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 018/2015**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **ALINE CRISTINA GADELHA MEDEIROS BUFÊ - ME**, com sede e domicílio fiscal na Avenida Carneiro de Mendonça, nº1592, Demócrito Rocha, CEP 60.440-160, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº16.954.191/0001-60, representada neste ato pela Sra. ALINE CRISTINA GADELHA MEDEIROS, brasileira, solteira, empresária, com Cédula de Identidade nº99010013724 e CPF nº649.783.383-87, residente e domiciliada na Avenida Carneiro de Mendonça, nº1592, Demócrito Rocha, CEP 60.440-160, Fortaleza, Ceará. OBJETO: 2.1. O objeto do presente CONTRATO é a **execução de serviços de buffet**, para realização de eventos institucionais, com coquetel e jantar, fornecimento de alimentação, mão de obra especializada e materiais necessários a execução dos serviços para atender as necessidades desta ADAGRI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este CONTRATO na Cotação Eletrônica nº07505/2015, acordando com as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, e Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006, e Legislação complementar, bem como em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº5702823/2015, tudo fazendo parte do mesmo. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes deste CONTRATO e que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou de acordo com o item 7.2.4, deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO; 5.2. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão da Nota de Correção. Esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste CONTRATO correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes: 51200001.20.122.500.28977.22.339039.70.1.20 e, 51200001.20.609.028.21655.01.339039.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de Setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e ALINE CRISTINA GADELHA MEDEIROS - REPRESENTANTE DA EMPRESA Aline Cristina Gadelha Medeiros Bufê - ME/CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº191, SÉRIE 3, ANO VII, de 13 de outubro de 2015, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÉVIDA, de interesse desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI. **Onde se lê:** A ADAGRI reconhece e confessa ser devedora do Banco do Brasil S.A, na importância de R\$122.978,03 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos), proveniente de débitos referente ao ressarcimento da remuneração do servidor José Tavares de Almeida, cedido do Banco do Brasil S.A para a ADAGRI... **Leia-se:** A ADAGRI reconhece e confessa ser devedora do Banco do Brasil S.A, na importância de R\$119.887,44 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), proveniente de débitos referente ao ressarcimento da remuneração do servidor José Tavares de Almeida, cedido do Banco do Brasil S.A para a ADAGRI... AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, 16 de novembro de 2015.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DAS CIDADES

##### TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº001/2015 – UGP RMF - SCIDADES

ESPÉCIE: TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO DESAPROPRIANTE, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E, DE OUTRO LADO, A SRA. **MARIA EDNA DE SOUSA DE OLIVEIRA E FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA**, COMO DESAPROPRIADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº14.965, de 13 de julho de 2011, posteriormente regulamentada pelo Decreto Estadual nº31.114, de 05 de fevereiro de 2013 e Processo Administrativo nº4652440/2015. OBJETO: O presente Termo de acordo tem por objeto a **desocupação do imóvel**, localizado em Rua Eliza Bruna da Silva, 128, bairro Cajazeiras, cuja posse é exercida pelo(s) desapropriado(s), tendo a finalidade de permitir o desenvolvimento do Projeto Rio Cocó, executado pela Secretaria das Cidades do Estado do Ceará. A desocupação do imóvel se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da primeira parcela do benefício de Locação Social. 2.O Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, se compromete, em contrapartida, a beneficiar o(s) desapropriado(s), no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Termo, com uma unidade habitacional, no Residencial Cidade Jardim, a ser construído no endereço Av. Pau Brasil, S/N, bairro José Walter – Fortaleza/CE. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Acordo será de 12 (doze) meses contados a partir a partir do recebimento da primeira parcela do benefício de Locação Social, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei Estadual nº14.965, de 13 de julho de 2011 e pelo Decreto Estadual nº31.114, de 05 de fevereiro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: LANA AGUIAR DE ARAÚJO, Coordenadora da UGP RMF (SECRETARIA DAS CIDADES); SRA. MARIA EDNA DE SOUSA DE OLIVEIRA e SR. FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Desapropriados. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 101/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **RAY MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA-EPP**. OBJETO: **serviços de locação mensal de equipamentos misto combinados (hidrojateamento e sucção à vácuo) ou em separado (carro jato + carro vácuo)** para manutenção de rede coletora de esgoto **com mão de obra**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0117.000309/2015-51-Cagece - Contrato nº101/2015-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 88 (oitenta e oito) dias. VALOR GLOBAL: R\$539.119,20 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e dezoito reais e vinte centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 2 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Cleovonsostenes Varela, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº246/2015-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, a partir de 19 de outubro de 2015, **MIRELA HOLANDA ALBUQUERQUE**, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Engenharia Ambiental, símbolo N1, integrante da estrutura organizacional da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº248/2015-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, a partir de 15 de outubro de 2015, **MONTINI SILVA MARANHÃO**, do Cargo de Gerente de Material Rodante e Oficinas, símbolo N1, integrante da estrutura organizacional da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº249/2015-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA**, Assessor Técnico, para exercer a função de Ouvidor da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº252/2015-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA**, Assessor Técnico, **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, Assessor Técnico, **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente Operacional, e **LILIANE MARTINS DE BRITO CHIAPPETTA**



**TELLES**, Assistente Operacional, para, sob a COORDENAÇÃO do primeiro, integrarem o Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº253/2015-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **JULIO CESAR COSTA LIMA**, Assessor Técnico, **FRANCISCO JÓRIO BEZERRA MARTINS**, Assessor Jurídico, **GARDENIA GOERSCH ANDRADE PARENTE**, Gerente de Recursos Humanos (TITULARES), **JOSÉ AURILO CAVALCANTE LIMA**, Assessor Técnico, **REBECA HOLANDA PALÁCIO DE MORAES SANTOS**, Auditora Interna, e **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente Operacional (SUPLENTE), para, sob a COORDENAÇÃO do primeiro, integrarem o Comitê Setorial de Ética Pública - CSEP. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/METROFOR/2012 I - ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de 500.000 (quinhentos mil) litros de óleo diesel interior, a fim de abastecer em base própria do METROFOR, os Veículos Leves sobre Trilhos - VLT's na cidade de Sobral, no Estado do Ceará; **II - CONTRATANTE:** COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; **III - ENDEREÇO:** Rua Senador Jaguaribe nº501, Centro - Fortaleza/Ce; **IV - CONTRATADA:** **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**; **V - ENDEREÇO:** Rua Correia Vasques nº250, bairro Cidade Nova - Rio de Janeiro/Rj; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93; **VII - FORO:** Comarca de Fortaleza/Ce; **VIII - OBJETO:** **Prorrogação do prazo do Contrato**, por mais 12 (doze) meses, contados de 27 de setembro de 2015 a 26 de setembro de 2016; **IX - VALOR GLOBAL:** A presente prorrogação não terá repercussão financeira no Contrato, continuando o valor de R\$1.268.000,03 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil e três centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** Até 26 de setembro de 2016; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; **XII - DATA:** 25 de agosto de 2015; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Álvaro de Stefani Gonçalves pela Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Francisco Jório Bezerra Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº184/2015** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO CÉSAR DE SÁ BARRETO**, Presidente da FUNCAP, matrícula nº300031-1-X, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE., no dia 19 Outubro de 2015, a fim proferir palestras e participar da XVIII Semana de Iniciação Científica, III Semana de Extensão (SEMEX), e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - Luz Ciência e Vida, convidado pela Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Regional do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) no valor total de R\$52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$515,39 (quinhentos e quinze reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$567,96 (quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º, arts: 8º e 10, classe II do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa, correr à

conta da dotação orçamentária da FUNCAP. SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 37/2015

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32 **CONTRATADA:** **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, C.N.P.J. nº06.234.467/0001-82, estabelecida na Santos Dumont, nº1267 - Sala 208, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE. **OBJETO:** **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação, informática e secretariado, as atividades serão desempenhadas nas dependências do CAMPUS MULTIINSTITUCIONAL HUMBERTO TEIXEIRA em Iguatu-Ceará, sendo de responsabilidade da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150009 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$2.627.947,20 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100002.12.364.068.21548.08.33903700.00.0.30. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Paulo Aragão de Almeida, Sócio Administrador, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2015

**PROCESSO Nº1662215/2015** Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. **OBJETO:** **Pagamento da anuidade 2015** do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I - CONSECTI. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a relevância do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I - CONSECTI e a importância da participação desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE nos trabalhos, resta necessário proceder o pagamento da anuidade, sendo adotada a Inexigibilidade de Licitação em razão da inviabilidade de competição. **VALOR:** R\$26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31100001.19.573.070.28797.01.339047.00.0.30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, caput, da Lei nº8.666 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS PARA ASSUNTOS DE CT&I - CONSECTI**. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, declara a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2015, conforme os termos do art.25, caput, da Lei nº8.666 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, ratifica, por força do disposto no art.26 da Lei das Licitações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº10/2015.

Juliana Morais Souza  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, neste ato representada por seu Secretário, Senhor Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, portador da Carteira de Identidade nº99002277424 e C.P.F. nº090.507.523-49, residente e domiciliado na Rua Padre Miguelino, nº940, apto. 1302, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, CEP: 60040-300, Fortaleza - CE, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à EMPRESA CONSTRUTORA GRANITO LTDA., CNPJ Nº07.134.125/0001-53, a quantia referente ao pagamento da 26ª medição do Contrato 37/2012, cujo objeto é a execução da obra de conclusão da reforma e ampliação da FATEC em Iguatu, Ceará, referente a parte da dívida, no valor R\$1.702.640,36 (hum milhão, setecentos e dois mil e seiscentos e quarenta reais e quatorze centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº7897203/2014, o qual não foi quitado dentro do respectivo exercício, tendo em vista a necessidade de registro de empenho, pagamento e desembolso junto ao sistema utilizado para tal fim pelo Estado do Ceará. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de julho de 2015.**

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 011/2015**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: EMPRESA **M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - ME.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo (elétrico e hidráulico)**, referente aos lotes 1 e 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150004 - UVA/PRAOD e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Sobral Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Feder al nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$32.743,05 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinco centavos) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120 0002.2.364.068.2144 4.0300000.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 03 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA CONTRATANTE e Ana Karoline Carvalho Procuradora da empresa M A Comércio de Material Elétrico Ltda. - ME. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 012/2015**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: EMPRESA **FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA. - ME.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo (ferramentas)**, referente ao lote 3, de acordo com as especificações e quantitativos pre vistos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150004 - UVA/PRAOD e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias a o cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Sobral Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$2.702,00 (dois mil, setecentos e dois reais) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.2.364.068.21444.0300000.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 03 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Fabianno

Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA CONTRATANTE e Marcos Monteiro Sócio da Empresa FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA. - ME CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 013/2015**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: EMPRESA **A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES – ME.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo (ferramentas)**, referente ao lote 4, de acordo com as especificações e quanti tativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150004 - UVA/PRAOD e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais ne cessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Sobral Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$372,95 (trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.2.364.068.21444.0300000.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 03 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA CONTRATANTE e Antonio Cláudio Farias Evangelista Titular da empresa A C Farias Evangelista Variedades – ME. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 014/2015**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: EMPRESA **MATEUS GUERRA DE FARIAS – ME.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo (material de pintura)**, referente ao lote 5, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150004 - UVA/PRAOD e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis espec iais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Sobral Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.436,73 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.2.364.068.21444.030 0000.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 03 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA CONTRATANTE e Francisco Marcilio Muniz de Farias Procurador da empresa Mateus Guerra de Farias – ME. CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 015/2015**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: EMPRESA **PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA - MATERIAIS - EPP.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo (reagentes)**, de acordo c om as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150003 - UVA/COORD. BIOLOGIA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alte rações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Foro do município de Sobral, do Estado do Ceará.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$20.502,70 (vinte mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos)



pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.21444.0300000.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: sobral,11 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA CONTRATANTE e Phellipe de Paula dos Santos Barbosa Titular Proprietário da empresa Phellipe de Paula dos Santos Barbosa - Materiais – EPP CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 016/2015**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: EMPRESA **LABMASTER COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA – EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de Material de Consumo (reagente s)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150003 - UVA/COORD. BIOLOGIA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Foro do município de Sobral, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$11.385,00 (onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.21444.0300000.33903000.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: sobral,11 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA CONTRATANTE e Marcio Machado de Sousa Júnior Sócio da empresa Labmaster Comercio de Produtos Cientifico s Ltda – EPP. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº2434/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5803840/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/NATAL-RN/FORTALEZA, no período de 13/10/2015 a 17/10/2015, a fim de conduzir veículo com servidores e estudantes do curso de Física da UECE, para participarem do VI Simpósio de Climatologia, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), no valor total de R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2459/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5804235/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DA BAHIA - BA/FORTALEZA, no período de 08/10/2015 a 13/10/2015, a fim de conduzir veículo com estudantes do Centro de Ciências da Saúde da UECE para participarem do Congresso Saúde e Arte, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), acrescidos de 30.0%, no valor total de R\$1.014,95 (um mil e quatorze reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2460/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5804065/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DA BAHIA - BA/FORTALEZA, no período de 08/10/2015 a 13/10/2015, a fim de conduzir veículo com alunos do Centro de Saúde da UECE, para participarem do Congresso Saúde e Arte, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30.0%, no valor total de R\$1.014,95 (um mil e quatorze reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2015**

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº20/2015 que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE e a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA, para a OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA UECE – ITAPERI, EM FORTALEZA-CE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dra. Socorro Azevedo, nº1540 – Luciano Cavalcante; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no art.65, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de aproximadamente 6,60% (seis virgula sessenta pontos percentuais)** do valor inicial do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: A contratante pagará pelos serviços objeto deste termo aditivo o valor de R\$50.878,00 (cinquenta mil oitocentos e setenta e oito reais), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$821.457,03 (oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 26 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. José Odilo Gonçalves Representante Legal da empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA.

Clarice Barreto Alencar  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 120/2015**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **API TECH BOARD INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA IES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140002 - 4ª COMPANHIA DE GUARDAS DE SALVADOR - BA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 06/11/2015 à 30/10/2016. VALOR GLOBAL: R\$16.370,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS) pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200 001.1 2.364.50 0.19262.01.44905200.00.0.00 – PF 3101010992014I – IG 870152000 – MAPP 147. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. Paulo Roberto Peixoto Vilela Representante Legal da empresa API TECH BOARD INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO LTDA - ME.

Clarice Barreto Alencar  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 15/2015**

PROCESSO Nº3604778/2015; OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (com reposição de peças) dos Equipamentos do Restaurante Universitário da FUNECE**; JUSTIFICATIVA: Conforme Justificativa exarada pelos responsáveis do Restaurante Universitário – RU (fls. 14), a Dispensa de Licitação é de suma importância para evitar descontinuidade dos serviços; VALOR GLOBAL: R\$96.575,00 (noventa e seis mil quinhentos setenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.01.33903900.00.0.00/31200001.12.364.071.22605.03.33903900.00.0.00 - PF: 3101010012014G alocados na IG: 870066000 - MAPP: 164; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; CONTRATADA: **MARAJÓ SERVICE LTDA - ME**, CNPJ nº00.977.419/0001-06; DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº15/2015 para contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (com reposição de peças) dos Equipamentos do Restaurante Universitário da FUNECE através de Dispensa de Licitação para evitar descontinuidade dos serviços. Com valor global de R\$96.575,00 (noventa e seis mil quinhentos setenta e cinco reais). Com fundamento no Art.24, inciso IV da Lei Nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE; RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Dispensa de Licitação Nº15/2015 para contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (com reposição de peças) dos Equipamentos do Restaurante Universitário da FUNECE através de Dispensa de Licitação. Com fundamento no Art.24, inciso IV da Lei Nº8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no art.26 da lei 8.666/93. Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 18/2015**

PROCESSO Nº6059657/2015; OBJETO: **Aquisição de 1 (Um) Analisador de Textura**; JUSTIFICATIVA: Conforme justificativa exarada pelo Prof. Dr. Dácio Teixeira – Coordenador do PPGCV (fls. 04) a aquisição do equipamento é necessária ao aprimoramento e modernização de laboratórios. VALOR GLOBAL: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14842.01.44905200.83.2.00/31200001.12.364.18370.03.44905200.82.83.2.1 - PF: 3101010612014I - CV: 775295/2012 alocados na IG 871340000 - MAPP: 95; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXI do art.24 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; CONTRATADA: **EXTRALAB BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ: 04.665.405/0001-08; DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº18/2015 referente à AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ANALISADOR DE TEXTURA, no valor total de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Com fundamento no inciso XXI do art.24 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações tendo em vista o constante do processo o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE; RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, para AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ANALISADOR DE TEXTURA, no valor total de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Com fundamento no Art.24, inciso XXI da Lei Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no art.26 da lei 8.666/93. Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 21/2015**

PROCESSO Nº6279878/2015; OBJETO: **Contratar empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador instalado no ISCB** da FUNECE; JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação do Prof. Dr. Nilberto Nascimento - Diretor do ISCB, (fl. 02), opina pela continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para o elevador instalado no ISCB. VALOR: R\$7.848,00 (sete mil

oitocentos e quarenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.22135.15.33903900.00.00.0 - PF: 3101018032014M na IG: 872246000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, CNPJ: 90.347.840/0011-90; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação Nº21/2015, para a contratação da Empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A para a manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca Thyssenkrupp instalado no ISCB. No valor total R\$7.848,00 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais). Com fundamento no Inciso I do Art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE; RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº21/2015 para a contratação da Empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A para a manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca Thyssenkrupp instalado no ISCB. Com fundamento no Inciso I do Art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Sr. Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda - Secretário da Ciência e Tecnologia e Educação Superior – SECITECE.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**NOTIFICAÇÃO Nº025/2015**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** a Sra. **SEBASTIANA ALVES DE MELO**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº06/2014, cujo projeto denomina-se “CARNAVAL DE QUALIDADE NA PERIFERIA DA CIDADE”, objeto da Tomada de Contas instaurada através da Portaria nº245/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**EXTRATO 3 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2013**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO SÍTIO SALOBRA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº055/2013**, cujo objeto é a construção de 25 (vinte e cinco) Habitações Rurais na sede do imóvel Sítio Salobra, da Associação Comunitária dos Assentados do Sítio Salobra, no Município de Missão Velha/CE, por mais 6 (seis) meses, a contar do dia 28 de novembro de 2015 e a utilização dos saldos remanescentes de recursos e dos rendimentos de aplicação financeira, no valor total de R\$101.175,00 (cento e um mil, cento e setenta e cinco reais), que serão destinados à ampliação das metas do Convênio conforme plano de trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº055/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2015. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário de Desenvolvimento Agrário e JAIR SEVERINO DA SILVA Presidente da Associação Comunitária dos Assentados do Sítio Salobra.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº061/2013**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O **MUNICÍPIO DE GRAÇA** COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº061/2013**, que se destina implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido, no município de GRAÇA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 09 de novembro de 2015; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº061/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2015. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário de Desenvolvimento Agrário; MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA Prefeita Municipal de Graça e ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 6 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº188/2012**

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE APOIO AO TRABALHADOR - CETRA**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO tem por objetivo **prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº188/2012**, por mais 3 (três) meses, a partir de 02/10/2015, finalizando em 31 de dezembro de 2015, com consequente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, conforme anexo, o qual passa a fazer parte do presente instrumento para todos os efeitos; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº188/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 17 de Setembro de 2015. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARIA JOSÉ MARTINS ALVES Centro de Estudos do trabalho e de Assessoria ao Trabalhador - CETRA e ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE.

Renata de Araújo Leitão  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº097/2015**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.810-160. CESSIONÁRIO: **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE**, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2008658005-6 SSP CE, e do CPF nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bloco A11, ap. 103, Maraponga, Fortaleza/CE. OBJETO: 2.1. O Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, **cede**, a título gratuito à CESSIONÁRIA, os **equipamentos** listados no quadro abaixo, disponibilizando-os às

Regionais listadas, para usufruto pelo período de 10 anos, podendo este termo ser prorrogado pelo mesmo período, devendo, ao final, retornar à SDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Parecer Jurídico nº591/2015 da ASJUR/SDA e está vinculado ao Processo Administrativo nº6725355/2015 e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Esta cessão de uso vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data de sua assinatura. FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 005/2015**

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. CONTRATADA: Empresa **CTIS TECNOLOGIA S.A.** OBJETO: **Serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" – com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, com início previsto para 20 de julho de 2015 e término fixado para 19 de julho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$21.678,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais, pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.631.067.19932.0100000.33903900.83.1.40; 21200003.21.631.067.19932.0200000.33903900.83.1.40; 21200003.21.631.067.19932.0300000.33903900.83.1.40; 21200003.21.631.067.19932.0500000.33903900.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Eduardo Martins Barbosa - Superintendente do IDACE e Avaldir da Silva Oliveira - Representante legal da CTIS TECNOLOGIA S.A.

Enoque Macedo Neto  
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2015**

CEDENTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. CESSIONÁRIO: **CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETO: **Cessão a título gratuito à CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ do Veículo S10;** Placa: PMV 3559; TOMBAMENTO: 2779; MARCA/MODELO: Chevrolet/S10 LS DD4; Chassi:9BG148DK0FC402059, com vistas ao desenvolvimento dos projetos e atividades ora em curso na Casa Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua publicação no DOE. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Eduardo Martins Barbosa - Superintendente do IDACE - Cedente e Fco. José Moura Cavalcante - Secretário Executivo da Casa Civil - Cessionário..

Manoel Messias Moreira da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA NÚMERO: 236/2015** - Emissão 30/09/2015  
Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE – 00.



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
FCA ELIANE FERNANDES PINTO	TADS	Visitar e prestar ATER as famílias beneficiárias do Plano Brasil Sem Miséria - PRSM.	Assare, Tarradas, Assare	19 à 20/08/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
FCA ELIANE FERNANDES PINTO	TADS	Visitar e prestar ATER as famílias beneficiárias do Plano Brasil Sem Miséria - PRSM.	Assare, Antonina do Norte, Assare	09 à 11/09/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
FCA ELIANE FERNANDES PINTO	TADS	Visitar e prestar ATER as famílias beneficiárias do Plano Brasil Sem Miséria - PRSM.	Assare, Tarradas, Assare	23 à 25/09/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
FCA ELIANE FERNANDES PINTO	TADS	Visitar e prestar ATER as famílias beneficiárias do Plano Brasil Sem Miséria - PRSM.	Assare, Tarradas, Assare	14 à 16/10/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
FCA ELIANE FERNANDES PINTO	TADS	Realizar visitas as famílias beneficiárias do Plano Brasil Sem Miséria.	Assare, Antonina do Norte, Assare	04 à 04/08/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FCA ELIANE FERNANDES PINTO	TADS	Visitar e prestar ATER as famílias beneficiárias do Plano Brasil Sem Miséria - PRSM.	Assare, Tarradas, Assare	12 à 14/08/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
FCA ELIANE FERNANDES PINTO	TADS	Visitar e prestar ATER as famílias beneficiárias do Plano Brasil Sem Miséria - PRSM.	Assare, Antonina do Norte, Assare	26 à 26/08/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FCA ELIANE FERNANDES PINTO	TADS	Visitar e prestar ATER as famílias beneficiárias do Plano Brasil Sem Miséria - PRSM.	Assare, Tarradas, Assare	02 à 04/09/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
FCA ELIANE FERNANDES PINTO	TADS	Visitar e prestar ATER as famílias beneficiárias do Plano Brasil Sem Miséria - PRSM.	Assare, Antonina do Norte, Assare	06 à 08/10/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
FCA ELIANE FERNANDES PINTO	TADS	Visitar e prestar ATER as famílias beneficiárias do Plano Brasil Sem Miséria - PRSM.	Assare, Tarradas, Assare	20 à 22/10/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
FCA ELIANE FERNANDES PINTO	TADS	Visitar e prestar ATER as famílias beneficiárias do Plano Brasil Sem Miséria - PRSM.	Assare, Antonina do Norte, Assare	27 à 27/10/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FCA ELIANE FERNANDES PINTO	TADS	Visitar e prestar ATER as famílias beneficiárias do Plano Brasil Sem Miséria - PRSM.	Assare, Antonina do Norte, Assare	30 à 30/10/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FRANCISCO RIBEIRO NETO	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE PRSM, DANDO ÊNFASE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA 1ª PARCELA DO FOMENTO.	Campes Sales, Limoeiro do Norte, Campos Sales	14 à 18/09/2015	4,5	61,33	0,0		275,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 09 outubro 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 237/2015** - Emissão 01/10/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º, artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
ABDIAS MONTEIRO FILHO	TDA	Assessorar e acompanhar os técnicos locais na execução do PRSM-ACT.	Araçati, Beberibe, Fortim, Araçati	22 à 25/09/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
ABDIAS MONTEIRO FILHO	TDA	Assessorar e acompanhar os técnicos locais na execução do PRSM.	Araçati, Jaguaruana, Icapui, Araçati	08 à 11/09/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
ANTONIO WARD ALVES FERNANDES	Técnico da Ematerce	Visitar famílias rurais do município do Fortim beneficiadas pelo Plano Brasil sem Miséria.	Beberibe, Fortim, Beberibe	02 à 03/09/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
FRANCISCO CARLOS HOLANDA BRITO	Agente de ATER	Acompanhar e orientar técnicos (as) no sentido de emitir a RPA aos beneficiários do PRSM-ACT.	Araçati, Jaguaruana, Araçati	17 à 17/09/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FRANCISCO CARLOS HOLANDA BRITO	Agente de ATER	Acompanhar e orientar técnicos (as) no sentido de emitir a RPA aos beneficiários do PRSM-ACT.	Araçati, Fortim, Araçati	15 à 15/09/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FRANCISCO CARLOS HOLANDA BRITO	Agente de ATER	Acompanhar e orientar técnicos (as) no sentido de emitir a RPA aos beneficiários do PRSM-ACT.	Araçati, Icapui, Araçati	02 à 03/09/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
FRANCISCO CARLOS HOLANDA BRITO	Agente de ATER	Acompanhar e orientar técnicos (as) no sentido de emitir a RPA aos beneficiários do PRSM-ACT.	Araçati, Beberibe, Araçati	09 à 10/09/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
JOSE ADAIL PAULINO DE BRITO	Agente de ATER	Participar de avaliação das ações do Plano Brasil Sem Miséria na região Litoral Leste do Beberibe, Araçati, Beberibe	15 à 18/09/2015	3,5	64,83	0,0	226,91		291,74
JOSE ADAIL PAULINO DE BRITO	Agente de ATER	Prestar assistência técnica a projetos técnicos de agricultores familiares do município de Fortim-Ce beneficiários do Plano Brasil sem Miséria.	Beberibe, Fortim, Beberibe	21 à 25/09/2015	4,5	64,83	0,0		291,74
JOSE CARVALHO DA ROCHA	Agente de ATER	ACOMPANHAR E ASSESSORAR AGENTES RURAIS NO ATENDIMENTO A PRODUTORES RURAIS BENEFICIADOS COM PROJETOS DO PRSM-ACT.	Araçati, Beberibe, Araçati	17 à 18/09/2015	1,5	64,83	0,0		97,25





NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE CARVALHO DA ROCHA	Agente de ATER	acompanhar e assessorar agente rural no atendimento a produtores rurais beneficiados com projetos do PBSM-ATC.	Aracati, Itaipui, Anacati	14 a 15/09/2015	1,5	64,83	0,00		97,25
JOSE CARVALHO DA ROCHA	Agente de ATER	acompanhar e assessorar agente rural no atendimento a produtores rurais beneficiados com projetos do PBSM-ATC.	Aracati, Itaipui, Anacati	29 a 30/09/2015	1,5	64,83	0,00		97,25
LUIZ FERNANDES DE SANTIAGO	Agente de ATER	Realizar visitas aos beneficiários do PBSM, para troca de experiências sobre a condição de projetos produtivos.	Jaguatama, Limoeiro do Norte, Jaguatama	26 a 27/08/2015	1,5	64,83	0,00		97,25
LUIZ FERNANDES DE SANTIAGO	Agente de ATER	Participar de reunião de avaliação do PBSM com a coordenação regional.	Jaguatama, Aracati, Jaguatama	20 a 21/08/2015	1,5	64,83	0,00		97,25
LUIZ FERNANDES DE SANTIAGO	Agente de ATER	Participar de intercâmbio técnico sobre atividades produtivas dos beneficiários do PBSM.	Jaguatama, Russas, Jaguatama	04 a 05/08/2015	1,5	64,83	0,00		97,25
MARIA DO SOCORRO SANTOS	TADS	Visitar famílias que participam do PBSM.	Beberibe, Fortim, Beberibe	03 a 03/09/2015	0,5	61,33	0,00		30,67
MARIA DO SOCORRO SANTOS	TADS	Acompanhar famílias que participam do PBSM	Beberibe, Fortim, Beberibe	02 a 02/09/2015	0,5	61,33	0,00		30,67
ROBERTO CESAR LIMA SALOMAO	Técnico da Emater	VISITAR AS FAMÍLIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DO FORTIM BENEFICIADAS PELO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA.	Beberibe, Fortim, Beberibe	08 a 09/09/2015	1,5	61,33	0,00		92,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 09 outubro 2015.  
 Antonio Rodrigues de Amorim  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 238/2015** - Emissão 01/10/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º, artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DE SOUSA ALVES	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caminde, Itaira, Caminde	04 a 06/08/2015	2,5	64,83	0,00		162,08
ANTONIO DE SOUSA ALVES	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caminde, Itaira, Caminde	18 a 20/08/2015	2,5	64,83	0,00		162,08
ANTONIO DE SOUSA ALVES	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caminde, Itaira, Caminde	25 a 27/08/2015	2,5	64,83	0,00		162,08
ANTONIO DE SOUSA ALVES	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caminde, Itaira, Caminde	11 a 13/08/2015	2,5	64,83	0,00		162,08
ANTONIO DE SOUSA ALVES	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caminde, Itaira, Caminde	15 a 17/09/2015	2,5	64,83	0,00		162,08
ANTONIO DE SOUSA ALVES	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caminde, Itaira, Caminde	01 a 03/09/2015	2,5	64,83	0,00		162,08
FCO EDUARDO DE LIMA SQUEIRA	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caminde, Paramoti, Caminde	21 a 23/09/2015	2,5	64,83	0,00		162,08
FCO EDUARDO DE LIMA SQUEIRA	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caminde, Paramoti, Caminde	14 a 16/09/2015	2,5	64,83	0,00		162,08
FCO EDUARDO DE LIMA SQUEIRA	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caminde, Paramoti, Caminde	10 a 11/08/2015	1,5	64,83	0,00		97,25
FCO EDUARDO DE LIMA SQUEIRA	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caminde, Paramoti, Caminde	25 a 27/08/2015	2,5	64,83	0,00		162,08
FCO EDUARDO DE LIMA SQUEIRA	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caminde, Paramoti, Caminde	07 a 09/09/2015	2,5	64,83	0,00		162,08
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	28 a 30/09/2015	2,5	61,33	0,00		153,33
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	24 a 26/08/2015	2,5	61,33	0,00		153,33
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	01 a 03/09/2015	2,5	61,33	0,00		153,33
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	08 a 10/09/2015	2,5	61,33	0,00		153,33
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	14 a 16/09/2015	2,5	61,33	0,00		153,33
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	21 a 23/09/2015	2,5	61,33	0,00		153,33
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caminde, Hidrolândia, Caminde	15 a 17/09/2015	2,5	77,10	0,00		192,75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caminde, Itaira, Madalena, Boa Viagem, Caminde	27 a 30/09/2015	3,5	77,10	0,00		269,85
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caminde, Catunda, Santa Quitéria, Caminde	01 a 04/09/2015	3,5	77,10	0,00		269,85

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caminde, Santa Quitéria, Cauanda, Caminde	21 a 23/09/2015	2,5	77,1	0,0	0,0	192,75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caminde, Candiade, Paramoti, Caminde	08 a 10/09/2015	2,5	77,1	0,0	0,0	192,75

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 09 outubro 2015.  
Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 239/2015** - Emissão 02/10/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	TADA	Visitar agricultores das localidades de Baixa da Vambira, Vambira, Asserim, Ubait e Boqueirão, município de Viçosa do Ceará, beneficiados com o Programa Hora de Plantar para	Tianguiá, Viçosa do Ceará, Tianguiá	15 a 18/09/2015	3,5	61,33	0,0	0,0	214,66
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	TADA	Visitar agricultores das localidades de Brejo dos Puchecos, Boqueirão dos Augustos e Santa Rosa, beneficiados com o Programa Hora de Plantar para prestar ATER. 0	Tianguiá, Viçosa do Ceará, Tianguiá	09 a 10/09/2015	1,5	61,33	0,0	0,0	92,
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	TADA	Visitar agricultores das localidades de Buira, Asserim, Boqueirão dos Bitônis, Bara e Lagoinha do município de Viçosa do Ceará, beneficiados com o Programa Hora de Plantar	Tianguiá, Viçosa do Ceará, Tianguiá	22 a 25/09/2015	3,5	61,33	0,0	0,0	214,66
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	TADA	Visitar agricultores da localidade de Baixa da Vambira, município de Viçosa do Ceará, beneficiados com o Programa Hora de Plantar para prestar ATER.	Tianguiá, Viçosa do Ceará, Tianguiá	02 a 02/09/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
ERISBERTO BATISTA DE AQUINO	TADA	Assessorar a equipe técnica de Ibiapina nas ações pertinentes ao Programa Hora de Plantar.	Ubuajara, Ibiapina, Ubuajara	19 a 19/08/2015	0,5	64,83	0,0	0,0	32,42
FCODAS CHAGAS PERES MARTINS	Agente de ATER	Acompanhar o técnico José Acácio Leal Feitosa nos trabalhos de ATER junto aos trabalhadores rurais participantes do Programa Hora de Plantar nas localidades rurais do Município de Pres	Ipu, Pres Ferreira, Ipu	13 a 14/10/2015	1,5	64,83	0,0	0,0	97,25
FCODAS CHAGAS PERES MARTINS	Agente de ATER	Acompanhar o Técnico José Acácio Leal Feitosa na orientação da Assistência Técnica aos produtores Rurais do Município de Pres Ferreira nos plantios realizados com as sementes do	Ipu, Pres Ferreira, Ipu	06 a 10/07/2015	4,5	64,83	0,0	0,0	291,74
FCODAS CHAGAS PERES MARTINS	Agente de ATER	Acompanhar o técnico José Acácio Leal Feitosa nas orientações e Assistência Técnica aos trabalhadores rurais participantes do Programa Hora de Plantar/2015 no Município de Pres Ferreira.	Ipu, Pres Ferreira, Ipu	15 a 17/07/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
FCODAS CHAGAS PERES MARTINS	Agente de ATER	Acompanhar o Técnico José Acácio Leal Feitosa nos trabalhos de ATER e orientar os trabalhadores Rurais participantes do Programa Hora de Plantar no Município de Pres Ferreira.	Ipu, Pres Ferreira, Ipu	04 a 07/08/2015	3,5	64,83	0,0	0,0	226,91
FCODAS CHAGAS PERES MARTINS	Agente de ATER	Acompanhar o Técnico José Acácio Leal Feitosa nos trabalhos de ATER, junto aos trabalhadores Rurais participantes do Programa Hora de Plantar/2015, no Município de Pres	Ipu, Pres Ferreira, Ipu	08 a 11/09/2015	3,5	64,83	0,0	0,0	226,91
FCODAS CHAGAS PERES MARTINS	Agente de ATER	Acompanhar o Técnico José Acácio Leal Feitosa nos trabalhos de ATER junto aos trabalhadores Rurais participantes do Programa Hora de Plantar/2015 nas localidades do Município	Ipu, Pres Ferreira, Ipu	21 a 25/09/2015	4,5	64,83	0,0	0,0	291,74
GEANE MARIA CAVALCANTE MIRANDA MOTA	Assis Adm de ATER	Auxiliar a equipe técnica do PA de Viçosa do Ceará, nas ações pertinentes ao Programa Hora de Plantar.	Tianguiá, Viçosa do Ceará, Tianguiá	09 a 10/09/2015	1,5	61,33	0,0	0,0	92,0
GEANE MARIA CAVALCANTE MIRANDA MOTA	Assis Adm de ATER	Auxiliar a equipe técnica do PA de Viçosa do Ceará, nas ações pertinentes ao programa Hora de Plantar.	Tianguiá, Viçosa do Ceará, Tianguiá	02 a 02/09/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 09 outubro 2015.  
Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE



**PORTARIA NÚMERO: 240/2015** - Emissão 02/10/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º, artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

Nome	Função	Objetivo	Roteiro	Período	Nº Diárias	Unitário	VRRS	Acrescimo	Total
CICERO TELES COSTA PEREIRA	TDA	Prestar assessoramento técnico-administrativo às equipes locais de Ipu, Pres Ferreira e Guaraciaba do Norte na condução do PBSM/ACT.	Tianguiá, Guaraciaba do Norte, Ipu, Pres Ferreira, Tianguiá	08 à 11/09/2015	3,5	77,1	0,0		269,85
CICERO TELES COSTA PEREIRA	TDA	Prestar assessoramento técnico e administrativo às equipes responsáveis pela execução do PBSM/ACT.	Tianguiá, São Benedito, Carnaubal, Tianguiá	22 à 24/09/2015	2,5	77,1	0,0		192,75
ERISBERTO BATISTA DE AQUINO	TADA	Assessorar as equipes técnicas locais na execução das ações de pecuária contempladas com o PBSM/ACT.	Ubajara, Guaraciaba do Norte, Ubajara	15 à 15/09/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
ERISBERTO BATISTA DE AQUINO	TADA	Assessorar as equipes técnicas locais na execução das ações de pecuária contempladas com o PBSM/ACT.	Ubajara, São Benedito, Carnaubal, Ubajara	09 à 10/09/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	Acompanhar beneficiados PBSM na localidade ponta da serra	Ubajara, Tianguiá, Ubajara	22 à 22/09/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	Visitar famílias participantes do PBSM nas comunidades moitinga, 05 famílias, nova vaneza 04 famílias, cachoeira 04 famílias, porteiros 04 famílias e assentamento pindoba	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	08 à 11/09/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	visitar projeto aves caiçaras junto a 04 famílias da localidade formalhão e 04 famílias da localidade anticum	Ubajara, Frecheirinha, Ubajara	21 à 21/09/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	Visitar 13 famílias participantes do PBSM, nas localidades Ponta da Serra, Porteiros, Cachoeira.	Ubajara, Tianguiá, Ubajara	02 à 04/09/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	Visitar 04 Famílias participantes do PBSM	Ubajara, Frecheirinha, Ubajara	20 à 20/08/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	Visitar projeto PBSM de 04 famílias na localidade de Albino	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	01 à 01/09/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	Acompanhar 08 famílias do PBSM nas localidades de Anticum e Formalhão	Ubajara, Frecheirinha, Ubajara	25 à 26/08/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	Visitar 04 famílias participantes do PBSM	Ubajara, Frecheirinha, Ubajara	19 à 19/08/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	Visitar 04 famílias beneficiadas com o PBSM na localidade de IPUZINHO	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	28 à 28/08/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FRANCISCO CARLOS DIAS	Agente de ATER	Prestar assessoramento técnico a equipe local do Escritório de Carnaubal no Programa PBSM	São Benedito, Carnaubal, São Benedito	09 à 11/09/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
FRANCISCO CARLOS DIAS	Agente de ATER	Prestar assessoramento técnico a equipe local de Carnaubal no Programa PBSM.	São Benedito, Carnaubal, São Benedito	04 à 07/08/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
FRANCISCO CARLOS DIAS	Agente de ATER	Prestar assessoramento técnico a equipe local de Carnaubal no Programa PBSM.	São Benedito, Carnaubal, São Benedito	18 à 21/08/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
FRANCISCO CARLOS DIAS	Agente de ATER	Prestar assessoramento técnico a equipe local do Escritório de Carnaubal no Programa PBSM.	São Benedito, Carnaubal, São Benedito	15 à 18/09/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
FRANCISCO JOSE CESAR CARNEIRO	Administrativo	Prestar auxílio aos agentes rurais no Programa PBSM no município de Carnaubal	São Benedito, Carnaubal, São Benedito	04 à 05/08/2015	1,5	61,33	0,0		92,0
FRANCISCO JOSE CESAR CARNEIRO	Administrativo	PRESTAR AUXÍLIO AOS AGENTES RURAIS NO PROGRAMA PBSM NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL	São Benedito, Carnaubal, São Benedito	18 à 18/08/2015	0,5	61,33	0,0		30,67
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Acompanhar e orientar os técnicos do PA de Viçosa do Ceará durante a execução das atividades de acompanhamento dos projetos implantados do	Tianguiá, Viçosa do Ceará, Tianguiá	08 à 10/09/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Acompanhar e orientar os técnicos do PA de Viçosa do Ceará durante a execução das atividades de acompanhamento dos projetos implantados do	Tianguiá, Viçosa do Ceará, Tianguiá	18 à 20/08/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
JOAO BASTOS BITU	Técnico da Ematerce	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS DO PROGRAMA PBSM NAS COMUNIDADES DE CARNAUBAL.	São Benedito, Carnaubal, São Benedito	02 à 04/09/2015	2,5	61,33	0,0		153,33
JOAO BASTOS BITU	Técnico da Ematerce	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS DO PROGRAMA PBSM NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL.	São Benedito, Carnaubal, São Benedito	14 à 18/09/2015	4,5	61,33	0,0		275,99
JOAO BASTOS BITU	Técnico da Ematerce	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL NO PROGRAMA PBSM	São Benedito, Carnaubal, São Benedito	18 à 21/08/2015	3,5	61,33	0,0		214,66
JOAO BASTOS BITU	Técnico da Ematerce	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS DO PROGRAMA PBSM NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL.	São Benedito, Carnaubal, São Benedito	11 à 14/08/2015	3,5	61,33	0,0		214,66
JOAO BASTOS BITU	Técnico da Ematerce	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS DO PROGRAMA PBSM NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL.	São Benedito, Carnaubal, São Benedito	22 à 25/09/2015	3,5	61,33	0,0		214,66
JOAO BASTOS BITU	Técnico da Ematerce	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS DO PROGRAMA PBSM NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL.	São Benedito, Carnaubal, São Benedito	29 à 29/09/2015	0,5	61,33	0,0		30,67
JOSE ADECIO FERREIRA	TDA	Assessorar as equipes técnicas locais nas ações de execução das atividades dos Projetos do PBSM/ACT.	Ubajara, Guaraciaba do Norte, Ubajara	15 à 16/09/2015	1,5	64,83	0,0		97,25

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE ADECIO FERREIRA	TDA	Assessorar as equipes técnicas locais nas ações de execução das atividades dos Projetos do PBSM/ACT.	Ubajara, Ipu, Ubajara	18 a 20/08/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
JOSE AECIO LEAL FEITOSA	Técnico da Ematerce	Acompanhar e orientar os técnicos responsáveis pelo Programa Brasil Sem Miséria, na execução das atividades previstas no Programa, junto as famílias cadastradas, nas localidades do	Ipu, Pires Ferreira, Ipu	10 a 11/08/2015	1,5	61,33	0,0	92,0
JOSE AECIO LEAL FEITOSA	Técnico da Ematerce	Acompanhar e orientar os técnicos responsáveis pelo Programa Brasil Sem Miséria, na execução das atividades previstas no programa junto as famílias cadastradas, nas localidades do	Ipu, Pires Ferreira, Ipu	20 a 22/07/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
JOSE FERREIRABATISTA	Gerente Local	Prestar assessoria técnica a equipe de agente de ATER, no andamento das ações executadas pelo programa Brasil sem Miséria aos agricultores familiares do Município de Croatiá.	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	02 a 03/09/2015	1,5	64,83	0,0	97,25
JOSE FERREIRABATISTA	Gerente Local	Prestar assessoria técnica a equipe de agente de ATER, no andamento das ações executadas pelo programa Brasil sem Miséria aos agricultores familiares do Município de Croatiá.	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	03 a 07/08/2015	4,5	64,83	0,0	291,74
JOSE FERREIRABATISTA	Gerente Local	Prestar assessoria técnica a equipe de agente de ATER, no andamento das ações executadas pelo programa Brasil sem Miséria aos agricultores familiares do Município de Croatiá.	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	17 a 21/08/2015	4,5	64,83	0,0	291,74
JOSE FERREIRABATISTA	Gerente Local	Prestar assessoria técnica a equipe de agente de ATER, no andamento das ações executadas pelo programa Brasil sem Miséria aos agricultores familiares do Município de Croatiá.	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	24 a 26/08/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	Técnico da Ematerce	Prestar acompanhamento técnico a equipe de agente de ATER, no andamento das ações executadas pelo programa Brasil sem Miséria aos agricultores familiares do Município de Croatiá.	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	01 a 02/10/2015	1,5	61,33	0,0	92,0
JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	Técnico da Ematerce	Prestar acompanhamento técnico a equipe de agente de ATER, no andamento das ações executadas pelo programa Brasil sem Miséria aos agricultores familiares do Município de Croatiá.	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	05 a 07/10/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	Técnico da Ematerce	Prestar acompanhamento a equipe técnica do PBSM no Município de Croatiá	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	17 a 21/08/2015	4,5	61,33	0,0	275,99
JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	Técnico da Ematerce	prestar acompanhamento acompanhamento a equipe técnica do programa Brasil sem Miséria no Município de Croatiá	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	10 a 14/08/2015	4,5	61,33	0,0	275,99
JOSEMAR FEITOSA GONCALVES	Técnico da Ematerce	Acompanhar e orientar os técnicos responsáveis pelo Programa Brasil Sem Miséria na execução das atividades previstas pelo Programa, junto as famílias cadastradas no Município de Pires	Ipu, Pires Ferreira, Ipu	25 a 27/08/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
JOSEMAR FEITOSA GONCALVES	Técnico da Ematerce	Acompanhar e orientar os técnicos responsáveis pelo Programa Brasil Sem Miséria na execução das atividades previstas pelo programa junto as famílias cadastradas no Município de Pires	Ipu, Pires Ferreira, Ipu	06 a 09/10/2015	3,5	61,33	0,0	214,66
JOSEMAR FEITOSA GONCALVES	Técnico da Ematerce	Acompanhar e orientar os técnicos responsáveis pelo programa Brasil Sem Miséria na execução das atividades previstas pelo Programa, junto as famílias cadastradas no	Ipu, Pires Ferreira, Ipu	17 a 21/08/2015	4,5	61,33	0,0	275,99
JOSEMAR FEITOSA GONCALVES	Técnico da Ematerce	Acompanhar e orientar os técnicos responsáveis pelo Programa Brasil Sem Miséria na execução das atividades previstas pelo Programa, junto as famílias cadastradas no Município de Pires	Ipu, Pires Ferreira, Ipu	10 a 14/08/2015	4,5	61,33	0,0	275,99
JOSEMAR FEITOSA GONCALVES	Técnico da Ematerce	Acompanhar e orientar os técnicos responsáveis pelo Programa Brasil Sem Miséria na execução das atividades previstas pelo Programa, junto as famílias cadastradas no Município de Pires	Ipu, Pires Ferreira, Ipu	26 a 30/10/2015	4,5	61,33	0,0	275,99



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSEMAR FEITOSA GONCALVES	Técnico da Ematerce	Acompanhar os Técnicos responsáveis pelo Programa Brasil Sem Miséria na execução das atividades previstas pelo programa, junto as famílias cadastradas no Município de Pres	Ipu, Pres Ferreira, Ipu	02 a 02/10/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
MARIA ISALZETE PONTES LIMA	TADS	Assessorar a equipe de Ubjara nas ações do PBSM.	Tiangú, Ubjara, Tiangú	27 a 28/08/2015	1,5	61,33	0,0	0,0	92,0
MARIA ISALZETE PONTES LIMA	TADS	Assessorar a equipe técnica de Guaraciaba do Norte nas ações do PBSM.	Tiangú, Guaraciaba do Norte, Tiangú	21 a 24/09/2015	3,5	61,33	0,0	0,0	214,66
MARIA ISALZETE PONTES LIMA	TADS	Assessorar a equipe técnica de Ipu na execução das ações do PBSM.	Tiangú, Ipu, Tiangú	04 a 07/08/2015	3,5	61,33	0,0	0,0	214,66
MARIA ISALZETE PONTES LIMA	TADS	Assessorar as equipes técnicas locais na execução das ações do PBSM/ACT.	Tiangú, Ipu, Tiangú	15 a 16/09/2015	1,5	61,33	0,0	0,0	92,0
MARIA ISALZETE PONTES LIMA	TADS	Assessorar as equipes técnicas locais na execução das ações do PBSM/ACT.	Tiangú, Ipu, Tiangú	18 a 20/08/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
MARIA ISALZETE PONTES LIMA	TADS	Assessorar do município a equipe nas ações do PBSM.	Tiangú, Ibiapina, Tiangú	29 a 29/09/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
RAIMUNDO NONATO GOMES	Técnico da Ematerce	Participar, acompanhar e orientar as atividades previstas no programa Brasil sem Miséria junto as famílias cadastradas, nas localidades rurais do Município de Pres Ferreira.	Ipu, Pres Ferreira, Ipu	19 a 23/10/2015	4,5	64,83	0,0	0,0	291,74
RAIMUNDO NONATO GOMES	Técnico da Ematerce	Participar, acompanhar e orientar os técnicos responsáveis pelo PBSM na execução das atividades previstas pelo Programa, junto as famílias cadastradas no Município de Pres	Ipu, Pres Ferreira, Ipu	03 a 06/11/2015	3,5	64,83	0,0	0,0	226,91
RAIMUNDO NONATO GOMES	Técnico da Ematerce	Acompanhar, e orientar os técnicos responsáveis pelo programa Brasil sem Miséria na execução das atividades previstas pelo Programa, junto as famílias cadastradas no Município de Pres Ferreira.	Ipu, Pres Ferreira, Ipu	28 a 30/09/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
RAIMUNDO NONATO GOMES	Técnico da Ematerce	Participar, acompanhar e orientar os técnicos responsáveis pelo Programa Brasil sem Miséria na execução das atividades previstas pelo Programa, junto as famílias cadastradas no Município de Pres Ferreira.	Ipu, Pres Ferreira, Ipu	26 a 30/10/2015	4,5	64,83	0,0	0,0	291,74
RAIMUNDO NONATO GOMES	Técnico da Ematerce	Participar junto com os técnicos responsáveis pelo Programa Brasil Sem Miséria das atividades previstas no Programa nas localidades rurais do Município de Pres Ferreira.	Ipu, Pres Ferreira, Ipu	01 a 04/09/2015	3,5	64,83	0,0	0,0	226,91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 09 outubro 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*-\*-\* \*-\*-\* \*-\*-\*

**PORTARIA NÚMERO: 241/2015** - Emissão 05/10/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIA DE SOUSA BARBOSA LOPES	TADS	Visitas com presenças de ATER aos agricultores familiares do município de Apuiates, participantes do Programa Brasil Sem Miséria.	Pentecoste, Apuiates, Pentecoste	15 a 16/09/2015	1,5	61,33	0,0	0,0	92,0
ANTONIA DE SOUSA BARBOSA LOPES	TADS	Visitas com presenças de ATER aos agricultores familiares do município de Apuiates, participantes do Programa Brasil Sem Miséria.	Pentecoste, Apuiates, Pentecoste	19 a 20/08/2015	1,5	61,33	0,0	0,0	92,0
ANTONIA DE SOUSA BARBOSA LOPES	TADS	Visitas com presenças de ATER aos agricultores familiares do município de General Sampaio, participantes do Programa Brasil Sem Miséria.	Pentecoste, General Sampaio, Pentecoste	11 a 12/08/2015	1,5	61,33	0,0	0,0	92,0
ANTONIA DE SOUSA BARBOSA LOPES	TADS	Visitas com presenças de ATER aos agricultores familiares do município de General Sampaio, participantes do Programa Brasil Sem Miséria.	Pentecoste, General Sampaio, Pentecoste	02 a 03/09/2015	1,5	61,33	0,0	0,0	92,0
ANTONIO ALZEMAR DE OLIVEIRA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores de São Gonçalo do Amarante, beneficiários do PBSM. Orientar os Projetos Contratados.	São Luis do Cum, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu	13 a 16/07/2015	3,5	61,33	0,0	0,0	214,66
ANTONIO ALZEMAR DE OLIVEIRA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores de São Gonçalo do Amarante, beneficiários do PBSM. Orientar os Projetos Contratados	São Luis do Cum, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu	08 a 09/07/2015	1,5	61,33	0,0	0,0	92,0
ANTONIO FERNANDO ASSUNCAO DE SOUSA	TDA	Assessorar e acompanhar técnicos em prestação de ATER aos agricultores em situação de extrema pobreza, beneficiários do PBSM nos municípios de São Luis do Cum e Umirim	São Gonçalo do Amarante, São Luis do Cum, Umirim, São	11 a 13/08/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO FERNANDO ASSUNCAO DE SOUSA	TDA	Assessorar e acompanhar técnicos dos municípios de São Luis do Cum e Unimim na prestação de ATER aos agricultores em situação de extrema pobreza, dos referidos municípios.	São Gonçalo do Amarante, São Luis do Cum, Unimim, São	04 a 07/08/2015	3,5	64,83	0,0	226,91
ANTONIO JOSE IVANILDO VALENTIM LEITAO	TADA	Visitas com prestações de ATER aos agricultores familiares do município de General Sampaio participantes do Programa Brasil Sem Miséria.	Pentecoste, General Sampaio, Pentecoste	05 a 07/08/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
ANTONIO JOSE IVANILDO VALENTIM LEITAO	TADA	Visitas com prestações de ATER aos agricultores familiares do município de General Sampaio, participantes do Programa Brasil Sem Miséria.	Pentecoste, General Sampaio, Pentecoste	06 a 08/07/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
ANTONIO JOSE IVANILDO VALENTIM LEITAO	TADA	Visitas com prestações de ATER aos agricultores familiares do município de General Sampaio, participantes do Programa Brasil Sem Miséria.	Pentecoste, General Sampaio, Pentecoste	22 a 24/07/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
ANTONIO JOSE IVANILDO VALENTIM LEITAO	TADA	Visitas com prestações de ATER aos agricultores familiares do município de General Sampaio, participantes do Programa Brasil Sem Miséria.	Pentecoste, General Sampaio, Pentecoste	25 a 27/08/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
FRANCISCO LOPES SANTOS	TADA	Visitas com prestações de ATER aos agricultores familiares do município de General Sampaio, aos participantes do Programa Brasil Sem Miséria.	Pentecoste, General Sampaio, Pentecoste	11 a 12/08/2015	1,5	61,33	0,0	92,0
FRANCISCO LOPES SANTOS	TADA	Visitas com prestações de ATER aos agricultores familiares do município de General Sampaio, participantes do Programa Brasil Sem Miséria.	Pentecoste, General Sampaio, Pentecoste	02 a 03/09/2015	1,5	61,33	0,0	92,0
FRANCISCO LOPES SANTOS	TADA	Visitas com prestações de ATER aos agricultores familiares do município de Apuiates, participantes do Programa Brasil Sem Miséria.	Pentecoste, Apuiates, Pentecoste	15 a 16/09/2015	1,5	61,33	0,0	92,0
FRANCISCO LOPES SANTOS	TADA	Visitas com prestações de ATER aos agricultores familiares do município de Apuiates, participantes do Programa Brasil Sem Miséria.	Pentecoste, Apuiates, Pentecoste	19 a 20/08/2015	1,5	61,33	0,0	92,0
FRANCISCO LOPES SANTOS	TADA	Visitas com prestações de ATER aos agricultores familiares do município de General Sampaio participantes do Programa Brasil Sem Miséria.	Pentecoste, General Sampaio, Pentecoste	08 a 09/07/2015	1,5	61,33	0,0	92,0
FRANCISCO LOPES SANTOS	TADA	Visitas com prestações de ATER aos agricultores familiares do município de Apuiates, participantes do Programa Brasil Sem Miséria.	Pentecoste, Apuiates, Pentecoste	14 a 16/07/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
JOAO BERNARDO DA SILVA NETO	TADA	Prestar ATER aos agricultores em situação de extrema pobreza, beneficiários do PPSM, no município de São Luis do Cum	São Gonçalo do Amarante, São Luis do Cum, São Gonçalo do	25 a 28/08/2015	3,5	61,33	0,0	214,66
JOAO COSTAMENDES	TDA	Visitas com prestações de ATER aos agricultores familiares do município de Apuiates, participantes do Programa Brasil Sem Miséria.	Pentecoste, Apuiates, Pentecoste	04 a 05/08/2015	1,5	64,83	0,0	97,25
JOAO COSTAMENDES	TDA	Visitas com prestações de ATER aos agricultores familiares do município de Apuiates, participantes do Programa Brasil Sem Miséria.	Pentecoste, General Sampaio, Pentecoste	01 a 03/07/2015	2,5	64,83	0,0	162,08

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 09 outubro 2015.  
 Antonio Rodrigues de Amorim  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 243/2015** - Emissão 07/10/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º, artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO EDESIO DE OLIVEIRA	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR OS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE ATER AOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PPSM-ACT	Jaguatibe, Jaguathura, Jaguathura, Jaguathura	15 a 17/09/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
FRANCISCO EDESIO DE OLIVEIRA	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR OS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE ATER AOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PPSM-ACT	Jaguatibe, Jaguathura, Jaguathura, Jaguathura	13 a 15/10/2015	2,5	64,83	0,0	162,08



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRBS	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO EDESIO DE OLIVEIRA	Técnico da Ematerce	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Jaguaribara, Jaguaribara, Jaguaribe	22 a 24/09/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
FRANCISCO EDESIO DE OLIVEIRA	Técnico da Ematerce	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Jaguaribara, Jaguaribara, Jaguaribe	01 a 03/09/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
FRANCISCO EDESIO DE OLIVEIRA	Técnico da Ematerce	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Jaguaribara, Jaguaribe	26 a 27/10/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
FRANCISCO EDESIO DE OLIVEIRA	Técnico da Ematerce	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Jaguaribara, Jaguaribara, Jaguaribe	20 a 23/10/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
FRANCISCO EDESIO DE OLIVEIRA	Técnico da Ematerce	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Jaguaribara, Jaguaribara, Jaguaribe	06 a 08/10/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
FRANCISCO EDESIO DE OLIVEIRA	Técnico da Ematerce	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Jaguaribara, Jaguaribara, Jaguaribe	08 a 10/09/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Alto Santo, Incarna, Erere, Jaguaribe	03 a 06/11/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Alto Santo, Poitretama, Poitretama, Jaguaribe	06 a 09/10/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Jaguaretama, Jaguaribara, Pereiro,	13 a 16/10/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Jaguaretama, Jaguaribe	10 a 11/11/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Erere, Jaguaribe	12 a 12/11/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Jaguaretama, Jaguaribara, Alto Santo,	18 a 21/08/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Jaguaretama, Jaguaribara,	01 a 04/09/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Jaguaretama, Jaguaribara, Alto Santo,	15 a 18/09/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Incarna, Erere, Jaguaribe	28 a 30/09/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Alto Santo, Incarna, Poitretama, Jaguaribe	20 a 23/10/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Jaguaribara, Jaguaretama, Pereiro, Jaguaribe	27 a 30/10/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Pereiro, Erere, Incarna, Jaguaribe	25 a 28/08/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Pereiro, Erere, Poitretama, Jaguaribe	08 a 11/09/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
SEBASTIAO GUEDES NUNES	Técnico da Ematerce	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Erere, Jaguaribe	13 a 14/10/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
SEBASTIAO GUEDES NUNES	Técnico da Ematerce	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Pereiro, Erere, Jaguaribe	06 a 08/10/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
SEBASTIAO GUEDES NUNES	Técnico da Ematerce	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater, aos projetos produtivos do PBSM-act	Jaguaripe, Pereiro, Erere, Jaguaribe	22 a 24/09/2015	2,5	64,83	0,0		162,08

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	TOTAL
							ACRÉSCIMO	
SEBASTIAO GUEDES NUNES	Técnico da Ematerce	acompanhamento aos técnicos locais na implantação e prestação de ater aos projetos produtivos do PBSM- ACT	Jaguaripe, Pereiro, Etere, Jaguaripe	08 a 10/09/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
SEBASTIAO GUEDES NUNES	Técnico da Ematerce	acompanhar os técnicos locais na implantação e prestação de ater aos projetos produtivos do PBSM- ACT	Jaguaripe, Pereiro, Etere, Jaguaripe	15 a 17/09/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
SEBASTIAO GUEDES NUNES	Técnico da Ematerce	acompanhar aos técnicos locais na implantação e prestação de ater aos projetos produtivos do PBSM- ACT	Jaguaripe, Pereiro, Etere, Jaguaripe	01 a 03/09/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
VICENTE FERREIRA SOBRINHO	Técnico da Ematerce	acompanhar técnicos locais na implantação e prestação de ater aos projetos produtivos do PBSM- ACT	Jaguaripe, Pereiro, Pereiro, Jaguaripe	18 a 20/08/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
VICENTE FERREIRA SOBRINHO	Técnico da Ematerce	acompanhar técnicos locais na implantação e prestação de ater aos projetos produtivos do PBSM- ACT	Jaguaripe, Pereiro, Pereiro, Jaguaripe	13 a 15/10/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
VICENTE FERREIRA SOBRINHO	Técnico da Ematerce	acompanhar técnicos locais na implantação e prestação de ater aos projetos produtivos do PBSM- ACT	Jaguaripe, Pereiro, Pereiro, Jaguaripe	06 a 08/10/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
VICENTE FERREIRA SOBRINHO	Técnico da Ematerce	acompanhar técnicos locais na implantação e prestação de ater aos projetos produtivos do PBSM- ACT	Jaguaripe, Pereiro, Pereiro, Jaguaripe	25 a 27/08/2015	2,5	61,33	0,0	153,33

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 09 outubro 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 244/2015** - Emissão 08/10/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	TOTAL
							ACRÉSCIMO	
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do PBSM - Acordo de Cooperação Técnica	Sobral, Graça, Sobral	28 a 28/08/2015	0,5	61,33	0,0	30,67
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do PBSM - Acordo de Cooperação Técnica	Sobral, Pacujá, Sobral	25 a 27/08/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	REALIZAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA ACT	Sobral, Coreau, Sobral	17 a 17/09/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	REALIZAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA ACT	Sobral, Moraujo, Sobral	15 a 15/09/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	REALIZAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA ACT	Sobral, Frecheirinha, Sobral	24 a 24/09/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	REALIZAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA ACT	Sobral, Frecheirinha, Sobral	25 a 25/09/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	REALIZAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA ACT	Sobral, Frecheirinha, Sobral	14 a 14/09/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA	Sobral, Forquilha, Sobral	11 a 13/08/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA	Sobral, Alcantaras, Sobral	18 a 20/08/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA	Sobral, Alcantaras, Sobral	31 a 31/08/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA	Sobral, Forquilha, Sobral	25 a 28/08/2015	3,5	64,83	0,0	226,91
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA	Sobral, Alcantaras, Sobral	04 a 06/08/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
JOAO LOPES VIEIRA	TADA	FAZER VISITAS AOS PRODUTORES BENEFICIADOS COM O PREJEITO BRASIL SEM MISERIA	Santana do Acaraú, Moraujo, Santana do Acaraú	14 a 18/09/2015	4,5	61,33	0,0	275,99
LEONICE PINTO DE MACEDO DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do PBSM- ACT.	Sobral, Forquilha, Sobral	11 a 14/08/2015	3,5	61,33	0,0	214,66
LEONICE PINTO DE MACEDO DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do PBSM- ACT.	Sobral, Forquilha, Sobral	25 a 28/08/2015	3,5	61,33	0,0	214,66
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Graça, Sobral	18 a 20/08/2015	2,5	61,33	0,0	153,33





NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Viçeita, Sobral	26 a 26/08/2015	0,5	61,33	0,0		30,67
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Rerituba, Sobral	11 a 13/08/2015	2,5	61,33	0,0		153,33
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Mucambo, Sobral	27 a 27/08/2015	0,5	61,33	0,0		30,67
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Carre, Sobral	04 a 06/08/2015	2,5	61,33	0,0		153,33
MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR AS ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	27 a 28/08/2015	1,5	61,33	0,0		92,0
MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR AS ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	24 a 25/08/2015	1,5	61,33	0,0		92,0
MARIA EDMATIMA MENDES SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Coreau, Frecheirinha, Coreau	11 a 13/08/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
MARIA EDMATIMA MENDES SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Coreau, Merajui, Coreau	18 a 19/08/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
MARIA EDMATIMA MENDES SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Coreau, Merajui, Coreau	04 a 06/08/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	Executar ações do PBSM - Acordo de Cooperação Técnica	Sobral, Carre, Sobral	04 a 06/08/2015	2,5	61,33	0,0		153,33
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	Executar ações do PBSM - Acordo de Cooperação Técnica	Sobral, Santana do Acaraú, Sobral	17 a 20/08/2015	3,5	61,33	0,0		214,66
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	Executar ações do PBSM - Acordo de Cooperação Técnica	Sobral, Viçeita, Sobral	10 a 13/08/2015	3,5	61,33	0,0		214,66
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Desenvolver atividades do Programa Brasil sem Miséria - PBSM ACT	Sobral, Senador Sa, Sobral	24 a 28/08/2015	4,5	77,1	0,0		346,95
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Desenvolver atividades do Programa Brasil sem Miséria - PBSM ACT	Sobral, Menoca, Sobral	31 a 04/09/2015	4,5	77,1	0,0		346,95
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Realizar ações do Plano Brasil sem Miséria, ACT	Sobral, Menoca, Sobral	14 a 18/09/2015	4,5	77,1	0,0		346,95
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Desenvolver atividades do Programa Brasil Sem Miséria - PBSM ACT	Sobral, Massape, Sobral	07 a 11/09/2015	4,5	77,1	0,0		346,95

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 09 outubro 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA NÚMERO: 245/2015** - Emissão 09/10/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE AUDISIO DA SILVA	Agente de ATER	Visita aos produtores do Programa Hora de Plantar XXVIII para prestar Assistência Técnica e Extensão Rural nas culturas exploradas.	Redecano, Acampe, Redecano	16 a 17/07/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
JOSE AUDISIO DA SILVA	Agente de ATER	Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores beneficiários do Programa Hora de Plantar XXVIII do município de Acarape.	Redecano, Acampe, Redecano	08 a 09/07/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	Visita as localidades de Juerna dos Viçeas, Oitenta e Anos dos Mariano, com o objetivo de prestar ATER, as áreas implantadas com cajueiro anão precoce, aos produtores	Anacoiaha, Ocara, Anacoiaha	25 a 26/08/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	Visita as localidades de Serragem e Assentamento PA SAO JOSE II, com o objetivo de prestar ATER, as áreas implantadas com cajueiro anão precoce, aos produtores	Anacoiaha, Ocara, Anacoiaha	28 a 28/08/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	Visita as localidades de Faveira, Campos Faveira e Zacarias, com o objetivo de prestar ATER, as áreas implantadas com cajueiro anão precoce, aos produtores beneficiados com o	Anacoiaha, Ocara, Anacoiaha	08 a 10/09/2015	2,5	64,83	0,0		162,08

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 09 outubro 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA NÚMERO: 246/2015** - Emissão 09/10/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assist Adm de ATER	Maintenance preventiva e consórcio de computadores para acesso ao PBSSM.	Fortaleza, Quixadá, Quixeramobim, Fortaleza	19 a 23/10/2015	4,5	61,33	12,27	288,26

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, Sexta-feira 09 outubro 2015.  
 Antonio Rodrigues de Amorim  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 254/2015** - Emissão 22/10/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO TARCISO COELHO PINTO	Agente de ATER	Participar do Dia de Campo Pecuária Leiteira na Agricultura Familiar, no município de Quixerê.	Fortaleza, Quixerê, Fortaleza	02 a 02/10/2015	0,5	77,1	0,0	38,55
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir o Assessor Chefe da ADINS para participar de reuniões preparatórias para as Conferências Territoriais de ATER - 2º CÍTATER	Fortaleza, Icapui, Limoeiro do Norte, Fortaleza	20 a 22/10/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir o Assessor Chefe da ADINS para participar de reunião preparatória para as Conferências Territoriais de ATER - 2º CÍTATER	Fortaleza, Umirim, Fortaleza	16 a 17/10/2015	1,5	61,33	0,0	92,0
FRANCISCO ASSIS DONASCIMENTO	Aux Adm de ATER	LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS PARA PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA PATRIO E COLOCACAO DAS ETIQUETAS COM CODIGO DE BARRAS NOS ESCRITORIOS DA	Fortaleza, Jaguaruana, Aracati, Itacaba, Icapui, Fortaleza	19 a 23/10/2015	4,5	61,33	0,0	275,99
JOAO LEILIS JUNIOR	TADA	LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS PARA PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA PATRIO E COLOCACAO DAS ETIQUETAS COM CODIGO DE BARRAS NOS ESCRITORIOS DA	Fortaleza, Jaguaruana, Aracati, Itacaba, Icapui, Fortaleza	19 a 23/10/2015	4,5	64,83	0,0	291,74
JOSE BARTOLOMEU CAVALCANTE	Assessor Chefe	Participar de reuniões preparatórias para as conferências territoriais de ATER - 2º CÍTATER	Fortaleza, Icapui, Limoeiro do Norte, Fortaleza	20 a 22/10/2015	2,5	77,1	0,0	192,75
JOSE BARTOLOMEU CAVALCANTE	Assessor Chefe	Participar de reunião preparatória para as Conferências Territoriais de ATER - 2º CÍTATER	Fortaleza, Umirim, Fortaleza	16 a 17/10/2015	1,5	77,1	0,0	115,65
RHARYMA DE SOUSA ROCHA PEREIRA	Administrativo	Participar da audiência pública para discutir sobre o Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário na Região dos Inhambuns/Crateús	Fortaleza, Crateús, Fortaleza	09 a 10/10/2015	1,5	61,33	4,6	96,59
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR MATERIAL DE EXPEDIENTE NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE DE ITAPIPOCA, ACARAU, CAMOCIM, TIANGUA, CRATEÚS, CANINDE E RECOLHER MATERIAL DE PATRIMONIO	Fortaleza, Itapipeca, Acarau, Crateús, Fortaleza	13 a 16/10/2015	3,5	61,33	4,6	219,25
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR MATERIAL DE EXPEDIENTE NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE DE QUIXERAMOBIM, IGUATU, CAMPO SALES, CRATO BREJO SANTO E RECOLHER VEICULOS PARA LEILAO	Fortaleza, Quixeramobim, Igatu, Campos Sales, Crato,	05 a 09/10/2015	4,5	61,33	3,07	279,06

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, Quinta-feira 22 outubro 2015.  
 Antonio Rodrigues de Amorim  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 0010/2015**

PROCESSO Nº5846868/2015 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE; OBJETO: **Fornecimento de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário** na Unidade local da EMATERCE em Brejo Santo - CE. JUSTIFICATIVA: Objetivando o fortalecimento da política pública estadual de assistência técnica e extensão rural para a promoção do desenvolvimento rural sustentável. VALOR: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro: 21200001.20.606.028.28272.08.33903900.00.0.30 e Outras Fontes: 21200001.20.606.028.28272.08.33903900.70.1.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.25, caput; CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE; RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco José Palácio  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2014**

CONVENIENTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE-1ª CONVENIENTE e **ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS-APECAR-2ª CONVENIENTE** e. OBJETO: **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA VIABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TÉCNICA E FINANCEIRA A SER DESENVOLVIDA NO CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO MESES). VALOR: SEM ÔNUS PARA AS CONVENIENTES POR SE TRATAR DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 1º DE JUNHO DE 2014. SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-1ª CONVENIENTE e SR. OLÍMPIO JOSÉ DE SOUSA NETO-2ª CONVENIENTE.

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, através de seu Diretor Presidente, Sr. ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, resolve **REVOGAR o Pregão Eletrônico nº20150002**, que tem por objeto: “SERVIÇO DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS REGULARES (LIXO COMERCIAL DE MERCADO PÚBLICO, AMBULATORIAL E PODA DE ÁRVORES)”. A presente REVOGAÇÃO está fundamentada no Art.49, da Lei Federal nº8.666/93 c/c na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, subitem 22.1, do Edital; uma vez que haverá uma necessária readequação no Termo de Referência, a fim de atender a realidade do quantitativo dos resíduos sólidos. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 13 de novembro de 2015.

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 014/2015**

PROCESSO Nº7061248/2015 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE; OBJETO: A contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, para **prestação de serviços de informática** para a SDE, incluindo: 1 - acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 2 - utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 3 - acesso à internet para a SDE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação da

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em razão da prestação de serviços da mesma para impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico. VALOR GLOBAL: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.04.122.500.28161.2200000.33913900.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa de Licitação no art.24, inciso XVI da Lei nº8.666/93, combinadas com as disposições do art.4º da Lei nº15.018, de 04 de outubro de 2011 (DOE de 20/10/2011) e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010 - ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e na Legislação aplicável. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; DISPENSA: Antônio Cláudio Ferreira Lima - Secretário Adjunto da SDE; RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara - Secretária do Desenvolvimento Econômico.

Gilberto Lúcio de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº054/2015** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art.78, combinado com o art.120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **NILO WEBER BAYMA VELOSO**, ocupante do cargo de ASSESSOR CONTÁBIL - Símbolo ADECE IV, matrícula nº000043.1-6, lotado nesta AGÊNCIA, a importância de R\$1.500,00 (um mil, e quinhentos reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Ferruccio Petri Feitosa  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 13/2015**

PROCESSO Nº3100109/2015 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE; OBJETO: **Contratação** da Associação dos Carcinicultores da Costa Negra - ACCN, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **posto que a mesma detém os direitos de marca do VII ASSEMBLEIA GERAL DA ORIGEM 2015 – CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA**. JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação institucional do Governo do Estado do Ceará através da ADECE na VII ASSEMBLEIA GERAL DA ORIGEM 2015 – CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA, que ocorrerá no período de 10 a 12 de novembro do corrente ano, no Seara Hotel em Fortaleza/CE. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no “caput” do art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS CARCINICULTORES DA COSTA NEGRA – ACCN**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Exma. Sra. Secretária do Desenvolvimento Econômico. Fortaleza, 06 de novembro de 2015 - Ferruccio Petri Feitosa - Diretor Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei 8.666/93. Fortaleza, 06 de novembro de 2015 - Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara - Secretária do Desenvolvimento Econômico.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 14/2015**

PROCESSO Nº4241016/2015 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE; OBJETO: **Apoiar a realização do evento** da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES

DE CAMARÃO, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, posto que a mesma detém os direitos de marca da XII Feira Nacional do Camarão – FENACAM. JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação institucional da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, firmaremos contrato como expositores no evento da XII Feira Nacional do Camarão - FENACAM, organizado por essa associação, com alocação de um estande com área de 54m<sup>2</sup>. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no “caput” do art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Exma. Sra. Secretária do Desenvolvimento Econômico. Fortaleza, 11 de novembro de 2015 - Ferruccio Petri Feitosa - Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei 8.666/93. Fortaleza, 11 de novembro de 2015 - Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara - Secretária do Desenvolvimento Econômico.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA DA SEDUC Nº1065/2015 – GAB.

#### ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DO GRUPO OCUPACIONAL MAG DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Secretário da Educação através da Portaria de nº0968/2015, datada de 14 de outubro de 2015 e publicada no Diário Oficial de 22 de outubro de 2015, e conforme dispõe a Lei nº15.451, de 23 de outubro de 2013, bem como o Decreto nº31.458 de 01 de abril de 2014 e CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais para a avaliação de desempenho com fins de ampliação definitiva de carga horária dos professores do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, RESOLVE:

Art.1º – Disciplinar as normas complementares e os procedimentos operacionais referentes à avaliação de desempenho para a ampliação definitiva da carga horária dos professores do Grupo MAG da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Art.2º – A Ampliação Definitiva será concedida no limite máximo de 40 horas semanais aos professores do Grupo Ocupacional MAG que se enquadrem nas situações dispostas nos artigos 1º e 2º da Lei nº15.451 de 23 de outubro de 2013.

Art.3º – À Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP compete a coordenação do processo de apuração e concessão da ampliação definitiva dos professores do Grupo MAG, compreendendo o acompanhamento e operacionalização dos procedimentos.

Art.4º – Findo os procedimentos de avaliação, a COGEP formalizará os processos de ampliação definitiva compreendendo: a elaboração dos atos, a repercussão financeira e o encaminhamento à Secretaria do Planejamento e Gestão -SEPLAG para análise, assinatura e encaminhamento para efetivação da assinatura do ato pelo Chefe do Poder Executivo e a sua respectiva publicação.

Art.5º – A Avaliação de Desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária para professores em efetiva regência de classe nas unidades de ensino, somará um máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com o anexo I dessa instrução e contemplará as seguintes dimensões:

- Dimensão 1 - idoneidade moral, profissional, social e ética;
- Dimensão 2 - qualidade, produtividade e desenvolvimento do ensino e da aprendizagem;
- Dimensão 3 - participação na escola e relação com a comunidade escolar;
- Dimensão 4 - ocorrências funcionais;
- Dimensão 5- resultado acadêmico escolar.

Art.6º – A Avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva do professor em função técnica ou desempenhando função comissionada, somará um máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com o anexo I dessa instrução e contemplará as seguintes dimensões:

- Dimensão 1 - competências gerais;
- Dimensão 2 - conhecimento na área de atuação;

c) Dimensão 3 - competências gerenciais;

d) Dimensão 4 - ocorrências funcionais;

e) Dimensão 5 - resultado acadêmico regional ou estadual.

Art.7º – Somente será considerado aprovado na avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária o professor que obtiver pontuação mínima de setenta pontos, ou seja, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima considerando a escala de 0 a 100 pontos atribuída aos instrumentais de avaliação conforme preceitua o artigo 6º do Decreto nº31.458 de 01 de abril de 2014.

Art.8º – Para a apuração da Dimensão 4 – ocorrências funcionais, serão apuradas as faltas não justificadas, ocorridas no período dos últimos 06 meses até a data limite da publicação do edital que normatizará o processo de ampliação definitiva de carga horária dos professores, sendo atribuído um ponto negativo por ocorrência, até a pontuação máxima -10 (menos dez) pontos, sendo utilizados para tanto os registros da vida funcional do professor, cadastrados no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGE.

Art.9º – Para a apuração do resultado acadêmico escolar, será considerada a nota global do ENEM da unidade escolar, referente ao período mais recente disponível, onde o avaliado se encontre lotado atualmente, de acordo com as fórmulas constantes no Anexo VII desta Portaria.

§1º - Quando o professor do Grupo MAG não se encontrar lotado em unidades escolares a nota referente a dimensão 5 – resultado acadêmico será:

I – Quando lotado nas CREDEs ou SEFOR o cálculo da média regional.

II – Quando lotado na sede da SEDUC o cálculo da média do estado.

§2º- Caso a escola não possua resultado acadêmico escolar tendo como base o ENEM, será utilizado o resultado Regional.

Art.10 – Caso ocorram empates na avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – maior tempo de lotação na unidade escolar onde exista a carência;

II – maior tempo de serviço na classe;

III – maior tempo de serviço na carreira;

IV – maior tempo de serviço público estadual;

V – maior tempo de serviço público;

VI – maior idade.

Art.11 – A concessão da ampliação definitiva de carga horária, na forma nº15.451, de 23 de outubro de 2013, será efetivada através de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art.12 – A avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária para os professores do Grupo MAG, em efetiva regência de classe, nas unidades de ensino da rede estadual, será realizada por uma comissão, a ser constituída na unidade escolar onde o avaliado encontrar-se exercendo suas atividades e pelo próprio avaliado por meio de autoavaliação.

I – Caso o professor esteja lotado em mais de uma unidade escolar, este será avaliado pela unidade escolar em que tenha maior tempo de lotação.

II – Caso o professor esteja lotado em mais de uma unidade escolar, com o mesmo tempo de lotação, será avaliado pela unidade escolar em que tenha maior carga horária.

III – Caso o professor esteja lotado em mais de uma unidade escolar, com a mesma carga horária e o mesmo tempo de serviço, deverá optar por qual unidade escolar será avaliado.

§1º. Serão considerados para fins de avaliação os últimos seis meses de lotação do professor.

§2º. Caso o avaliado tenha menos de seis meses de lotação na unidade de trabalho onde encontra-se atualmente, será avaliado pela unidade de trabalho imediatamente anterior onde esteve com lotação por período igual ou superior a seis meses.

Art.13 – A Avaliação de Desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária para professores em Cargo Comissionado ou desenvolvendo função técnica será realizada pelo chefe imediato a quem o professor se encontrar subordinado por período igual ou superior a seis meses e pelo próprio avaliado por meio de autoavaliação.

Art.14 – Para fins de avaliação de desempenho para professores em cargo comissionado ou desenvolvendo função técnica, considerar-se-ão chefes imediatos dos professores avaliados os seguintes:

I – Para o professor do Grupo MAG em exercício da função de Coordenador Escolar: o Diretor Escolar ou, em caso de afastamento/ impedimento oficial deste, será substituído pelo Orientador da CEDEA/ CREDE ou SEFOR respectiva;

II – Para o professor do Grupo MAG em exercício da função de Diretor Escolar: o Coordenador da CREDE/SEFOR ou, em caso afastamento/ impedimento oficial deste, será substituído pelo Orientador da CEDEA/ CREDE ou SEFOR respectiva;



III – Para o professor do Grupo MAG em exercício da função de Coordenador de CREDE/SEFOR/SEDUC: o Secretário Adjunto;

IV – Para o professor do Grupo MAG em exercício no cargo comissionado ou função técnica na sede da CREDE/SEFOR/SEDUC: o Coordenador da área e em caso de seu afastamento/impedimento, Orientador da célula respectiva.

Art.15 – Para execução da avaliação de Desempenho/autoavaliação para o professor em efetiva regência, bem como para o professor lotado em cargo comissionado ou função técnica serão utilizados os formulários constantes nos Anexos II, III, IV, V, os quais serão disponibilizados no site da SEDUC.

Art.16 - Após o preenchimento dos formulários de avaliação/autoavaliação constantes nos Anexos II, III, IV, V, desta Portaria, deverá ser formalizado um processo com os demais documentos definidos no Anexo VI e protocolado na SEDUC-Sede ou CREDE que se encontre subordinada a respectiva unidade de trabalho:

I- A não efetivação do processo de inscrição, a não entrega da documentação definida no Anexo VI ou a não efetivação da avaliação/autoavaliação de acordo com os fomulários constantes nos Anexos II, III, IV, V, nas datas e formas definidas no edital acarretará à eliminação do professor no processo de ampliação definitiva de carga horária em curso;

II – não serão aceitas inscrições por fax, on-line, condicional ou extemporâneas;

III – São de inteira responsabilidade do professor avaliado os dados informados e os documentos apresentados no ato da inscrição.

Art.17 – Logo após a realização da avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária do professor, as comissões escolares deverão formalizar processos individuais constando a avaliação realizada acompanhada dos demais documentos solicitados, protocolá-los na CREDE ou SEDE/SEDUC, para a comissão de Avaliação efetuar a análise, deferimento ou indeferimento do processo de ampliação definitiva de carga horária, bem como o processamento dos dados e divulgação no site da SEDUC de um boletim contendo o resultado das notas obtidas na avaliação de desempenho com a respectiva classificação em ordem decrescente por disciplina dos professores avaliados.

Art.18 – É assegurado ao professor avaliado que se julgar prejudicado na sua avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária interposição de recurso, no prazo de até 48 horas a contar da data da divulgação dos resultados provisórios no site da SEDUC. O recurso somente será aceito quando formalizado na forma on-line em ambiente próprio disponibilizado no site da SEDUC.

§1º O prazo para julgamento do recurso será de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do encerramento do prazo para sua apresentação, via sistema. Se julgado procedente, far-se-á a alteração no boletim de classificação.

§2º Todos os recursos serão analisados, e os resultados serão publicados no site da SEDUC. Não serão encaminhadas respostas individuais.

§3º O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:

I – forem impetrados de forma intempestiva;

II – cujo teor desrespeite o processo, a unidade de trabalho, a Comissão de Avaliação ou qualquer outro sujeito envolvido no processo;

III – não respeitem a forma on-line disponível no site da SEDUC. Não serão aceitos recurso via fax, via correio eletrônico, ou ainda, em desacordo com essa instrução normativa.

Art.19 – Sendo detectado no processo da ampliação definitiva de carga horária, alguma falha ou violação às normas disciplinadas na Lei Nº15.451, de 23 de outubro de 2013, Decreto de Nº31.458 de 01 de abril de 2014, ou nesta Portaria, este será invalidado.

Art.20 – Em caso de recusa injustificada da comissão escolar ou da chefia imediata do professor do Grupo MAG, em proceder a avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária do professor em tempo hábil, será instaurado procedimento de sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades.

Art.21 – A ampliação definitiva de carga horária dos professores do Grupo- MAG e o suprimento das carências definitivas identificadas pela Secretaria da Educação, constantes no edital que normatizará o processo em curso obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, por disciplina, do resultado final da avaliação de desempenho, respeitando os critérios de desempate.

Art.22 – A lotação do professor que tiver a carga horária de trabalho ampliada definitivamente deverá ocorrer em carências definitivas, comprovadas e divulgadas no edital que normatiza o processo em curso.

Art.23 – O Secretário Adjunto da Educação constituirá, através de Portaria, Comissão para acompanhamento da ampliação definitiva de carga horária dos professores do grupo ocupacional – MAG, com a

competência de coordenar, analisar recursos, dirimir casos omissos, validar resultado final do procedimento de ampliação definitiva de carga horária e terá a seguinte composição;

a) 04 representantes da COGEP/SEDUC

b) 01 representante da ASJUR/SEDUC.

c) 01 representante da categoria dos profissionais do grupo ocupacional MAG da Educação Básica indicado pela entidade de classe.

Parágrafo Único – Poderão, ainda, apoiar os trabalhos da comissão para acompanhamento da ampliação definitiva de carga horária dos professores do grupo ocupacional – MAG outros servidores que se fizerem necessários por força da demanda das atividades.

Art.24 – Compete ainda à Comissão para acompanhamento da ampliação definitiva de carga horária dos professores do grupo ocupacional – MAG:

I – orientar o preenchimento dos Instrumentais de Avaliação;

II – analisar os resultados obtidos nos instrumentais (autoavaliação e avaliação de comissão/chefia imediata) de cada avaliado, mantendo o sigilo necessário ao bom andamento dos trabalhos;

III – elaborar o resultado provisório da avaliação e divulgá-lo no site da SEDUC -Gestão de Pessoas ([www.seduc.ce.gov.br/index.php/gestao-de-pessoas](http://www.seduc.ce.gov.br/index.php/gestao-de-pessoas));

IV – analisar e julgar os recursos impetrados pelos avaliados que se julgarem prejudicados;

V – elaborar o resultado final da avaliação para divulgação no site da SEDUC -Gestão de Pessoas ([www.seduc.ce.gov.br/index.php/gestao-de-pessoas](http://www.seduc.ce.gov.br/index.php/gestao-de-pessoas)).

Art.25 – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.26 – Fica revogada a Portaria da SEDUC Nº0527/2014 – GAB, de 13 de maio de 2014, publicada no DOE de 16 de maio de 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 18 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO I

#### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA – SALA DE AULA

a) A Avaliação de Desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária para professores em efetiva regência de classe nas unidades de ensino

Avaliação	Dimensões	Pontuação
Avaliação da Comissão Escolar	Dimensão 1 – idoneidade moral, profissional, social e ética	0 a 10
	Dimensão 2 – qualidade, produtividade e desenvolvimento do ensino e da aprendizagem	0 a 20
	Dimensão 3 - participação na escola e relação com a comunidade escolar	0 a 10
	Dimensão 4 - ocorrências funcionais	-10 a 0
	Dimensão 5 - Resultado acadêmico escolar do ano anterior	2 a 20
Autoavaliação	Dimensão 1 - idoneidade moral, profissional, social e ética	0 a 10
	Dimensão 2 - qualidade, produtividade e desenvolvimento do ensino e da aprendizagem	0 a 20
	Dimensão 3 - participação na escola e relação com a comunidade escolar	0 a 10
<b>TOTAL</b>		<b>0 a 100</b>

b) A Avaliação de Desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária para professores em carga horária para professores em cargo técnico ou desempenhando função comissionada

Avaliação	Dimensões	Pontuação
Avaliação do Chefe Imediato	Dimensão 1 - competências gerais	0 a 10
	Dimensão 2 - conhecimento na área de atuação	0 a 10
	Dimensão 3 - competências gerenciais	0 a 20
	Dimensão 4 - ocorrências funcionais	- 10 a 0
	Dimensão 5 - resultado acadêmico regional ou estadual do ano anterior	1 a 20
Autoavaliação	Dimensão 1 - competências gerais	0 a 10
	Dimensão 2 - conhecimento na área de atuação	0 a 20
	Dimensão 3 - competências gerenciais	0 a 10
<b>TOTAL</b>		<b>0 a 100</b>



## ANEXO II

## MODELO INSTRUMENTAL DE AUTOAVALIAÇÃO

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA – SALA DE AULA – ANEXO II - FORMULÁRIO DA AUTOAVALIAÇÃO DO PROFESSOR

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR

DATA DA AVALIAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

NOME:

MATRICULA:

INÍCIO DO EXERCÍCIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ESCOLA DE LOTAÇÃO:

CREDE:

CIDADE:

## DIMENSÕES/DOMÍNIOS DA AVALIAÇÃO

DIMENSÕES	DOMÍNIOS/CRITÉRIOS	PONTOS ATRIBUÍDOS	OBTIDOS
IDONEIDADE MORAL, PROFISSIONAL, SOCIAL E ÉTICA	1. Aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.	0 a 10	
	2. Adaptação ao trabalho e disciplina no cumprimento das atribuições.		
	3. Conhecimento e compreensão do conteúdo e das práticas de ensino;		
	4. Postura ética do professor na relação com os alunos.		
	5. Relação com os colegas de trabalho.		
QUALIDADE, PRODUTIVIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	6. Responsabilidade e compromisso no planejamento e organização das atividades letivas.	0 a 20	
	7. Efetivação do planejamento das atividades pedagógicas em sala de aula.		
	8. Participação nas atividades extra sala.		
	9. Relação pedagógica com os alunos quanto aos ritmos de aprendizagem.		
	10. Gestão da sala de aula.		
	11. Mecanismos de avaliação da aprendizagem dos alunos em sala de aula.		
	12. Criatividade no uso de estratégias para desenvolvimento dos conteúdos – uso de mídias e atividades extraclasse, entre outros.		
	13. Iniciativa na definição de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.		
	14. Participação na consecução dos objetivos e metas dos Projetos e Programas da Unidade Escolar. (PPP, PDE, PDDE, RE).		
	15. Realização de projetos e/ou atividades com impacto direto na comunidade, mediante a articulação da escola com as famílias e a comunidade escolar.		
PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR	16. Participação nas reuniões de pais e mestres	0 a 10	
	17. Atividades extra curriculares e multiculturais com estudantes.		
	TOTAL		

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Professor Avaliado

## ANEXO III

## MODELO DE INSTRUMENTAL PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESCOLAR

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA – SALA DE AULA – ANEXO III- FORMULÁRIO DA COMISSÃO ESCOLAR

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR

DATA DA AVALIAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

NOME:

MATRICULA:

INÍCIO DO EXERCÍCIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ESCOLA DE LOTAÇÃO:

CREDE:

CIDADE:

## 2. DIMENSÕES/DOMÍNIOS DA AVALIAÇÃO

DIMENSÕES	DOMÍNIOS/CRITÉRIOS	PONTOS ATRIBUÍDOS	OBTIDOS
IDONEIDADE MORAL, PROFISSIONAL, SOCIAL E ÉTICA	1. Aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.	0 a 10	
	2. Adaptação ao trabalho e disciplina no cumprimento das atribuições.		
	3. Conhecimento e compreensão do conteúdo e das práticas de ensino;		
	4. Postura ética do professor na relação com os alunos.		
	5. Relação com os colegas de trabalho.		
QUALIDADE, PRODUTIVIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	6. Responsabilidade e compromisso no planejamento e organização das atividades letivas.	0 a 20	
	7. Efetivação do planejamento das atividades pedagógicas em sala de aula.		
	8. Participação nas atividades extra sala.		
	9. Relação pedagógica com os alunos quanto aos ritmos de aprendizagem.		
	10. Gestão da sala de aula.		
	11. Mecanismos de avaliação da aprendizagem dos alunos em sala de aula.		
	12. Criatividade no uso de estratégias para desenvolvimento dos conteúdos – uso de mídias e atividades extraclasse, entre outros.		
	13. Iniciativa na definição de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.		



DIMENSÕES	DOMÍNIOS/CRITÉRIOS	PONTOS ATRIBUÍDOS	OBTIDOS
PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR	14.Participação na consecução dos objetivos e metas dos Projetos e Programas da Unidade Escolar. (PPP, PDE, PDDE, RE). 15.Realização de projetos e/ou atividades com impacto direto na comunidade, mediante a articulação da escola com as famílias e a comunidade escolar. 16.Participação nas reuniões de pais e mestres 17.Atividades extra curriculares e multiculturais com estudantes.	0 a 10	
TOTAL		40	

## 3. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO ESCOLAR DE AVALIAÇÃO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de  
Avaliação Escolar

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor  
Avaliado

Demais Membros da Comissão

## ANEXO IV

MODELO INSTRUMENTAL DE AVALIAÇÃO  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA –  
FUNÇÃO TÉCNICA OU DESEMPENHANDO FUNÇÃO COMISSIONADA  
FORMULÁRIO DA COMISSÃO ESCOLAR

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR

DATA DA AVALIAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME:

MATRÍCULA:

INÍCIO DO EXERCÍCIO://

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

SEDE/CREDE/SEFOR

CARGO:

FUNÇÃO:

CIDADE:

## 2.DIMENSÕES/DOMÍNIOS DA AVALIAÇÃO

DIMENSÕES	DOMÍNIOS/CRITÉRIOS	PONTOS ATRIBUÍDOS	OBTIDO
COMPETÊNCIAS GERAIS	1. Trabalho em equipe. 2. Foco em resultados e desempenho. 3. Ética. 4. Solução e Inovação. 5. Articulação.	0 a 10	
CONHECIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	1. Conhecimentos Específicos. 2. Planejamento e Organização. 3. Processos.	0 a 10	
COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	1. Visão Estratégica. 2. Comunicação. 3. Gestão do Conhecimento. 4. Liderança e Desenvolvimento de Equipe. 5. Gestão de Resultados.	0 a 20	
TOTAL		40	

## 3. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO ESCOLAR DE AVALIAÇÃO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de  
Avaliação Escolar

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor  
Avaliado

Demais Membros da Comissão



## ANEXO V

MODELO INSTRUMENTAL DA AUTOAVALIAÇÃO DO PROFESSOR  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA –  
 FUNÇÃO TÉCNICA OU DESEMPENHANDO FUNÇÃO COMISSIONADA  
 FORMULÁRIO DA AUTOAVALIAÇÃO DO PROFESSOR

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR

DATA DA AVALIAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

NOME:

MATRÍCULA:

INÍCIO DO EXERCÍCIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

SEDE/CREDE/SEFOR

CARGO:

FUNÇÃO:

CIDADE:

## 2. DIMENSÕES/DOMÍNIOS DA AVALIAÇÃO

DIMENSÕES	DOMÍNIOS/CRITÉRIOS	PONTOS ATRIBUÍDOS	OBTIDO
COMPETÊNCIAS GERAIS	1. Trabalho em equipe. 2. Foco em resultados e desempenho. 3. Ética. 4. Solução e Inovação. 5. Articulação.	0 a 10	
CONHECIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	1. Conhecimentos Específicos. 2. Planejamento e Organização. 3. Processos.	0 a 10	
COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	1. Visão Estratégica. 2. Comunicação. 3. Gestão do Conhecimento. 4. Liderança e Desenvolvimento de Equipe. 5. Gestão de Resultados.	0 a 20	
TOTAL		40	

## 3. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO ESCOLAR DE AVALIAÇÃO

-----  
 -----  
 -----  
 -----

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

-----  
 Presidente da Comissão de  
 Avaliação Escolar

-----  
 Assinatura do Professor  
 Avaliado

Demais Membros da Comissão

-----  
 -----  
 -----  
 -----

## ANEXO VI

DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSTRUÇÃO E  
 ANÁLISE DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO  
 DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA.

1- Requerimento para ampliação de carga horária definitiva devidamente assinado pelo requerente.

2- Avaliação de Desempenho da Comissão Escolar/Chefe Imediato e autoavaliação.

3- Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera, Federal, Estadual, Municipal.

4- Certidão de Acumulação de Cargos da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. (www.seplag.ce.gov.br)

5- Certidão da Prefeitura Municipal onde o interessado reside. Fortaleza: Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos-Av. Desembargador Moreira 2875 – Dionísio Torres.

Candidatos do interior do estado que tem cargo público efetivo em prefeituras procurar a sua prefeitura.

6- Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Fortaleza: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807 Dionísio Torres

7- Certidão da Universidade Federal do Ceará. Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315-Benfica.

8- Declaração de que não ocupa/função/emprego público ou declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou Indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal.

## ANEXO VII

## CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO ESCOLAR

Serão utilizados os dados referentes ao período mais recente disponível. PARTE I: CÁLCULO DA “NOTA DA ESCOLA NO ENEM”

1º PASSO: CÁLCULO DA MÉDIA GLOBAL DA ESCOLA NO ENEM

Utilizando os dados do período mais recente que encontrarem-se disponíveis, calcula-se inicialmente uma média aritmética simples entre as diferentes áreas de conhecimento para a escola.



2º PASSO: CÁLCULO DA PARTICIPAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA. Para isso, simplesmente dividimos o total de alunos avaliados, pelo total de alunos matriculados;

3º PASSO: CÁLCULO DA “MÉDIA GLOBAL NA ESCALA DE 1 A 10”: Para isso, aplicamos a seguinte fórmula:

$$9 \times \text{MÉDIA GLOBAL DO ENEM} + 1 = \text{MÉDIA GLOBAL NA ESCALA DE 1 A 10} \\ 1000$$

4º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DA ESCOLA NO ENEM”

Basta então multiplicar o seguinte:

“NOTA DA ESCOLA NO ENEM” = “MÉDIA GLOBAL NA ESCALA DE 1 A 10” X “PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA”

PARTE II: CÁLCULO DA “NOTA DE EVOLUÇÃO NO ENEM”.

1º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DA ESCOLA NO ENEM DO ANO ANTERIOR”;

2º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO”: Para isso, realizamos simplesmente a SUBTRAÇÃO:

“NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO” = “NOTA DA ESCOLA NO ENEM” - “NOTA DA ESCOLA NO ENEM DO ANO ANTERIOR”

3º PASSO: CÁLCULO DO “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”: Para isso, observa-se a escola com MENOR valor na “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO”, e realiza-se a seguinte operação:

“VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO” = 1 - Resultado de MENOR valor dentre todas as escolas da “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO”

4º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DE EVOLUÇÃO NO ENEM”: Para isso, basta somarmos:

“NOTA DE EVOLUÇÃO NO ENEM” = “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO” + “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”

PARTE III: CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DO RESULTADO ESCOLAR “RESULTADO ESCOLAR” = “NOTA DA ESCOLA NO ENEM” + “NOTA DE EVOLUÇÃO NO ENEM”.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº011/SEDUC/CE

### TORNA PÚBLICA AS CARÊNCIAS DEFINITIVAS IDENTIFICADAS NOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE ENSINO DA REDE ESTADUAL E ABRE INSCRIÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFESSORES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MAG

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 93, da Constituição Estadual, e em conformidade com disposto na Lei nº15.451, de 23 de outubro de 2013, no Decreto nº31.458, de 01 de abril de 2014, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária de professores integrantes do Grupo Ocupacional Magistério - MAG da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e na Portaria Nº1065/2015-GAB, **torna pública as carências definitivas identificadas na rede estadual de ensino e a abertura de inscrições para os professores interessados em ampliar definitivamente a jornada de trabalho para (40) quarenta horas semanais**, na forma do presente Edital:

1. As carências definitivas identificadas na rede estadual de ensino, no termos do Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto nº31.458, de 01 de abril de 2014, são as constantes no ANEXO I do presente Edital.

2. Poderão participar da Avaliação de Desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária os professores integrantes do Grupo – MAG, que atendam cumulativamente as seguintes condições:

I – tenham ingressado no cargo efetivo após 31 de dezembro de 2003;

II – encontrarem-se em efetivo exercício em unidades escolares do Sistema de Ensino Estadual, nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs, ou na Sede da SEDUC; III – possuam habilitação específica para atendimento da carência definitiva identificada nos órgãos

do Sistema de Ensino Estadual;

IV – detenham apenas um cargo de professor efetivo integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, com no máximo 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

V – configurem acumulação lícita, com observância à compatibilidade de horário.

3. As inscrições serão realizadas a partir de 8h do dia 23 de novembro até 17 horas do dia 04 de dezembro 2015, obedecendo as etapas a seguir:

I – acessar o site ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)), onde estará disponibilizado a ficha de inscrição para solicitação da ampliação definitiva de carga horária e os instrumentais para avaliação;

II – anexar à ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente, a autoavaliação do professor, a avaliação de desempenho realizada pela comissão escolar/chefe imediato e os demais documentos solicitados no Anexo II deste Edital;

III - formalizar processo devidamente protocolado no Sistema de Processo -VIPROC, na SEDUC-Sede ou CREDE's no prazo estabelecido no item 3;

IV – a Secretaria da Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição, não protocolada dentro do prazo estabelecido neste Edital;

V – não serão aceitas inscrições formalizadas por fax, internet e extemporâneas;

VI – são de inteira responsabilidade do professor os dados informados e os documentos apresentados no ato da inscrição;

3.1 O professor deverá realizar uma única inscrição correspondente a sua habilitação específica para concorrer a ampliação definitiva da carga horária de trabalho.

3.2 Os prazos previstos neste Edital poderão ser prorrogados a critério da Secretaria da Educação.

4. A ordem de inscrição não será critério de classificação para seleção.

5. As avaliações de desempenho ocorrerão no período de 23 de novembro a 04 de dezembro de 2015, devendo as comissões escolares/chefe imediato, adotarem todas as providências necessárias para sua realização, nos termos da Portaria Nº1065/2015-GAB.

6. Serão considerados aprovados na avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária definitiva os professores ocupantes de cargos efetivos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 pontos.

7. A divulgação do resultado preliminar da avaliação de desempenho será divulgado na data provável de 14 de dezembro de 2015 no site da SEDUC.

8. Será concedido prazo de 48 horas para a interposição de recurso, via on-line, no site [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br), a contar da data de divulgação dos resultados preliminares no site da SEDUC.

9. Será divulgado o resultado final da avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária definitiva, na data 21 de dezembro de 2015, no Site da SEDUC ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)).

10. Das Disposições Finais:

10.1 Caso ocorra empates na avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - maior tempo de lotação na unidade escolar onde exista a carência;

II - maior tempo de serviço na classe;

III – maior tempo de serviço na carreira;

IV - maior tempo de serviço público estadual;

V - maior tempo de serviço público;

VI - maior idade;

10.2 Para fins de ampliação definitiva não serão considerados como efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

I - convocação para o Serviço Militar;

II - júri e outros serviços obrigatórios;

III - desempenho de função eletiva Federal, Estadual ou Municipal;

IV - licença especial, quando ainda não usufruída;

V - missão ou estudo, para os cursos de pós-graduação stricto sensu, quando o afastamento houver sido expressamente autorizado;

VI - prisão;

VII - disponibilidade;

VIII - cessão para outros órgãos, entidades ou Poderes da Administração Pública, com ou sem ônus para a origem.

10.3 Não farão jus à ampliação definitiva os profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério – MAG, da Educação Básica, que se encontrem respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou tenham sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos ou readaptados de função.

10.4 Para ter a carga horária ampliada definitivamente o professor deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

10.5 A ampliação definitiva de carga horária dos professores do Grupo-MAG e o suprimento das carências definitivas identificadas pela Secretaria da Educação, constantes do ANEXO I deste Edital, obedecerão a ordem de classificação, por disciplina, do resultado final da avaliação de desempenho, respeitando os critérios de desempate e observando a CREDE/SEFOR onde o professor encontra-se lotado as 20hs do cargo efetivo.



10.6- A efetivação da lotação da ampliação de carga horária definitiva ocorrerá para o início do calendário letivo de 2016.  
 10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para acompanhamento da ampliação de carga horária definitiva dos professores do Grupo Ocupacional -MAG, instituída pelo titular da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 18 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

CARÊNCIAS 2015 - AMPLIAÇÃO DEFINITIVA – CARGA HORÁRIA SEMANAL

CREDE	MUNICÍPIO	PORTUGUÊS	INGLÊS	ESPAANHOL	ARTES	ED.FÍSICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	QUÍMICA	FÍSICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	FILOSOFIA	SOCIOLOGIA
CREDE 1	PACATUBA	3	20	17	2	16	61	42	44	14	12	2	6	17
	ITAINGA	20	32	0	2	20	61	57	26	47	35	41	14	14
	EUSÉBIO	41	6	20	2	8	32	56	59	35	32	4	24	19
	AQUIRAZ	60	12	32	11	17	117	63	88	87	67	59	33	34
	GUAIUBA	0	7	18	5	22	22	31	18	4	10	0	15	13
	MARACANAÚ	38	23	13	9	26	46	82	64	84	5	22	14	26
	MARANGUAPE	40	23	5	0	6	120	70	58	72	28	2	29	26
	PENTECOSTE	62	42	23	10	74	96	72	77	59	72	62	59	21
	AMONTADA	112	50	49	32	41	93	73	90	88	41	65	46	41
	URUBURETAMA	18	24	19	10	46	25	42	42	43	24	42	24	24
CREDE 2	ITAPAJÉ	70	28	24	22	75	49	90	101	59	73	68	44	35
	SÃO LUÍZ DO CURU	0	11	18	4	18	41	22	22	22	5	19	0	0
	ITAPIPOCA	152	82	93	59	210	216	169	166	159	201	166	118	125
	MIRAIMA	41	15	22	9	22	59	25	28	28	14	12	15	16
	UMIRIM	34	20	20	5	34	45	32	40	34	34	34	20	20
	TEJUCUOCA	25	18	20	5	25	20	25	29	40	32	32	21	20
	TIRAIRI	62	31	31	10	48	122	46	58	77	58	54	25	29
	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	51	41	23	23	83	88	85	95	90	85	61	32	42
	APIARES	8	8	7	3	26	19	26	29	25	15	12	14	14
	PARACURU	32	25	26	10	61	74	53	68	67	17	49	21	33
CREDE 3	PARAIPABA	0	3	23	0	47	22	39	47	45	41	47	23	23
	TURURU	32	19	19	3	31	36	32	25	34	31	22	19	18
	BELA CRUZ	56	10	15	2	10	60	29	37	37	37	38	19	20
	JUJOCA DE JERICÓ/ACOARA	30	26	6	6	24	0	20	32	21	14	1	17	17
	MARCO	77	16	14	6	16	48	20	43	16	36	37	23	23
	MORRINHOS	9	20	14	2	19	24	38	23	24	13	21	23	23
	ITAREMA	52	28	5	5	56	94	87	63	71	57	68	44	43
	ACARAÚ	19	19	35	8	68	23	95	52	48	70	47	29	29
	CRUZ	72	25	10	7	36	0	45	32	36	10	6	22	18
	CHAVAL	5	0	0	0	13	0	18	31	25	18	20	9	6
CREDE 4	CAMOCIM	102	26	9	7	14	104	83	94	90	44	88	48	49
	GRANJA	123	51	50	11	77	149	121	109	102	109	97	62	62
	BARROQUINHA	23	0	0	2	22	36	38	38	38	20	27	19	19
	URUOCA	26	12	2	4	23	0	34	34	9	27	27	17	17
	MARTINOPOLÉ	14	15	5	2	25	28	14	31	18	7	9	15	7
	UBAIARA	0	5	5	4	31	0	31	29	16	23	9	8	15
	SÃO BENEDITO	22	8	19	26	68	4	51	54	22	52	23	24	24
	VIÇOSA DO CEARÁ	30	31	50	29	35	65	64	120	81	46	20	53	41
	TIANGUÁ	7	3	21	15	116	20	94	58	52	61	81	29	58
	IBIAPINA	6	5	19	0	14	0	20	7	36	19	14	22	20
CREDE 5	IPU	0	5	28	28	32	0	14	22	18	15	46	27	29
	GUARACIABA DO NORTE	19	26	29	25	23	5	45	52	23	25	30	37	38
	CARNAUBAL	4	0	18	19	0	15	25	20	11	15	0	18	0
	CROATÁ	11	6	19	15	36	4	41	20	12	34	13	19	20
	IRAUCUBA	72	23	15	12	51	47	31	27	23	25	23	15	23
	ALCANTARA	0	10	0	2	13	0	25	25	7	25	5	7	13

CREDE	MUNICÍPIO	PORTUGUÊS	INGLÊS	ESPAANHOL	ARTES	ED. FÍSICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	QUÍMICA	FÍSICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	FILOSOFIA	SOCIOLOGIA
	CARIRE	0	0	0	0	0	0	25	25	25	25	2	13	13
	HIDROLÂNDIA	5	0	0	7	22	0	22	0	0	5	3	5	5
	SOBRAL	61	13	13	6	44	122	130	132	154	112	78	76	69
	COREAÚ	19	23	7	2	18	32	61	55	22	28	32	10	7
	FRECHEIRINHA	5	6	2	0	24	21	18	32	4	17	11	14	14
	PIRES FERREIRA	27	12	2	5	20	36	23	23	23	23	19	12	12
	FORQUILHA	0	0	2	0	25	0	54	22	14	11	43	23	23
	GRAÇA	0	10	4	0	15	5	23	20	0	23	23	0	8
	GROAÍRAS	5	4	1	2	22	11	27	27	4	8	22	0	3
	MUCAMBO	5	4	0	0	14	33	7	2	13	27	16	13	14
	MERUOCA	14	0	5	0	13	0	0	34	7	25	7	17	18
	MASSAPÉ	24	4	1	2	55	6	32	49	31	33	35	9	21
	MORAÚJO	0	0	0	0	0	0	14	0	24	9	0	2	2
	SENADOR SÁ	34	8	1	4	15	3	20	20	16	15	15	10	10
	PAÇUJA	7	6	5	0	6	0	13	13	7	11	0	6	0
	RERUTABA	5	3	2	4	7	23	32	32	7	9	1	3	4
	VARJOTA	11	9	0	1	32	4	13	4	14	7	4	13	13
	CARIDADE	32	9	4	2	26	45	34	34	34	34	32	17	17
	SANTA QUITÉRIA	72	20	13	4	41	115	45	76	71	37	39	24	22
	PARAMOTI	27	0	15	5	24	31	27	31	27	31	21	9	14
	ITATIRA	105	11	19	8	28	63	41	47	44	57	46	32	32
	CANINDÉ	112	15	48	10	44	126	124	109	130	95	46	59	61
	GENERAL SAMPAIO	28	5	5	2	9	36	12	12	12	0	8	9	0
	ARATUBA	4	11	21	7	21	9	41	41	14	18	29	21	21
	ACARAPE	25	0	10	4	0	0	16	0	0	20	14	0	5
	ITAPIÚNA	0	3	23	2	45	15	42	7	11	0	8	10	11
	BATURITÉ	14	7	23	5	53	83	4	18	4	40	38	2	25
	BARREIRA	0	6	19	0	9	0	11	38	0	6	31	19	19
	MULUNGU	0	7	11	3	11	43	22	22	22	0	0	11	11
	GUARAMIRANGA	0	4	5	0	9	13	16	16	16	16	16	0	1
	CAPISTRANO	0	0	6	2	6	0	33	11	39	10	14	21	20
	OCARA	0	10	19	5	39	0	65	5	28	4	53	21	32
	PALMACIA	0	4	12	16	3	3	23	23	23	0	0	12	12
	PACOTI	0	0	11	0	11	14	0	23	0	0	0	11	14
	ARACOIABA	0	14	36	2	59	54	50	16	46	20	50	30	30
	REDENÇÃO	4	0	32	2	39	10	49	62	27	52	49	24	24
	CHOROZINHO	0	11	5	0	30	0	7	0	32	0	0	20	20
	PACAJUS	0	12	28	0	47	0	23	36	40	0	0	47	0
	PINDORETAMA	0	7	13	0	27	0	50	27	5	0	0	5	18
	BEBERIBE	0	0	0	0	34	32	18	32	49	0	0	17	4
	HORIZONTE	0	2	5	0	15	0	92	65	40	0	0	42	23
	CASCATEL	0	0	15	0	28	0	92	27	11	0	0	16	35
	MORADA NOVA	0	0	0	1	47	0	25	0	18	0	5	18	25
	ALTO SANTO	29	5	14	1	16	10	13	32	9	21	5	14	12
	RUSSAS	3	0	10	1	12	7	49	27	23	20	4	8	16
	FORTIM	0	2	9	0	11	0	27	27	0	0	0	0	0
	PALHANO	0	0	3	0	8	0	16	0	16	15	0	8	0
	QUIXERÉ	18	0	0	0	17	0	0	14	11	0	7	0	5
	TABULEIRO DO NORTE	0	0	0	0	16	0	14	32	5	14	0	13	0
	ITAICABA	0	10	10	3	0	0	0	7	0	20	7	10	5
	ICAPUI	0	0	0	0	0	0	2	11	0	0	7	0	3
	ARACATI	0	0	0	0	0	0	25	43	52	0	5	0	4
	JAGUARUANA	0	9	22	1	22	5	14	20	5	0	0	0	0
	LIMOEIRO DO NORTE	0	0	4	0	12	0	23	0	0	0	2	18	23

CREDE	MUNICÍPIO	PORTUGUÊS	INGLÊS	ESPAANHOL	ARTES	ED. FÍSICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	QUÍMICA	FÍSICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	FILOSOFIA	SOCIOLOGIA
CREDE 11	IRACEMA	5	0	18	4	0	0	12	40	29	22	11	20	19
	POTIRETAMA	3	12	6	7	6	26	14	13	14	12	12	7	6
	PEREIRO	4	0	14	9	0	0	9	5	0	5	4	4	2
	JAGUARETAMA	54	38	19	5	19	40	29	29	34	38	38	19	19
	JAGUARIBE	28	11	32	10	32	86	53	36	59	62	22	32	26
	ERERÉ	0	6	6	0	0	4	13	13	11	13	0	5	6
	JAGUARIBARA	18	12	12	2	0	7	23	23	20	23	23	12	12
	BOA VIAGEM	104	23	20	14	68	107	70	88	65	68	68	27	45
	CHORÓ	16	0	27	2	29	40	23	29	27	0	0	0	8
	QUIXADÁ	73	11	19	7	67	110	54	96	118	78	77	75	65
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	62	35	50	5	108	154	116	150	131	82	57	44	50
	BANABUIU	22	5	0	2	15	47	18	17	17	5	4	16	15
	IBARETAMA	18	32	0	1	27	14	9	20	22	2	29	5	1
	MADALENA	62	12	9	8	31	24	50	33	41	31	28	25	25
	IBICUITINGA	11	0	5	0	33	10	36	27	20	35	33	18	17
	IPUEIRAS	0	7	19	0	39	0	0	59	20	37	33	24	16
	ARARENDA	0	14	14	0	23	0	22	0	2	2	29	2	2
	INDEPENDÊNCIA	69	28	25	6	42	40	22	27	50	45	23	23	14
	IPAPORANGA	0	12	12	1	17	21	23	0	23	23	0	12	11
	CROATÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	11	3	7	4	19	13	18	14	13	11	11	10	9
	PORANGA	0	7	5	0	23	0	32	5	31	32	32	0	0
	CATUNDA	0	0	1	0	3	23	25	2	25	0	0	13	10
	CRATEÚS	0	11	31	0	63	0	11	2	85	36	2	0	0
	NOVA RUSSAS	0	0	22	0	14	0	43	32	4	0	29	3	5
	NOVO ORIENTE	17	19	19	1	28	0	18	38	18	38	13	0	14
	TAMBORIL	0	0	0	0	20	0	4	16	41	23	13	0	0
	PEDRA BRANCA	48	20	43	7	33	0	0	23	22	2	10	14	32
	MILHÃ	0	12	13	2	15	35	23	23	22	13	22	12	11
	MOMBACA	85	26	30	15	14	18	59	50	50	44	53	30	29
CREDE 14	SOLOMÓPOLE	0	14	7	5	11	0	0	0	0	5	7	15	14
	SENADOR POMPEU	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	14	14	0
	PIQUET CARNEIRO	0	2	1	4	0	0	0	0	0	1	3	5	4
	TAUÁ	17	36	46	4	52	0	29	45	36	61	43	31	31
	ARNEIROZ	0	0	0	3	16	35	0	0	0	5	4	8	8
	PARAMBU	68	28	31	5	51	50	38	61	59	50	38	30	32
	AJUABA	32	11	11	4	17	34	16	25	11	16	18	13	8
	QUITERIANÓPOLIS	102	27	31	8	43	32	19	27	43	22	43	29	19
	CATARINA	29	17	6	5	23	35	25	36	5	10	17	13	13
	OROS	11	1	14	2	18	24	36	36	32	32	7	18	18
CREDE 15	IGUATU	22	6	11	3	41	54	49	58	40	54	58	42	29
	QUIXELÓ	31	12	6	5	22	34	41	37	41	40	14	22	22
	JUCAS	9	4	14	1	23	0	14	40	25	23	8	11	3
	CARIUS	4	7	2	4	7	96	76	87	67	59	55	44	44
	ACOPIARA	18	8	17	5	12	9	30	23	21	5	0	11	6
	CEDRO	0	0	0	2	10	6	4	16	14	17	0	8	5
	UMARI	0	3	0	0	0	4	7	5	16	14	0	0	1
	IPAUMIRIM	0	0	0	0	0	4	0	5	16	17	0	0	5
	BAIXIO	5	0	5	0	5	19	11	11	8	6	3	5	4
	VÁRZEA ALEGRE	0	0	0	1	30	16	2	0	5	2	2	8	9
CREDE 16	LAVRAS DA MANGABEIRA	26	19	19	2	39	49	37	45	43	25	15	20	17
	ICÓ	51	20	46	7	82	68	76	82	68	92	54	46	26
	ALTANEIRA	14	0	0	13	0	0	18	0	0	0	0	0	0
	ANTONINA DO NORTE	0	0	0	0	19	0	0	20	0	0	0	0	0
CREDE 17	ASSARÉ	0	0	0	0	13	13	14	25	12	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CREDE	MUNICÍPIO	PORTUGUÊS	INGLÊS	ESPAANHOL	ARTES	ED. FÍSICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	QUÍMICA	FÍSICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	FILOSOFIA	SOCIOLOGIA	
CREDE 19	TARRAFAS	0	0	0	0	0	0	0	0	13	14	0	0	0	
	POTENGI	0	0	0	0	18	0	0	25	25	25	25	0	0	
	ARARIPE	0	0	0	0	1	0	0	0	18	0	26	1	1	
	CAMPOS SALES	0	0	0	0	29	18	0	27	0	0	0	0	0	
	CRATO	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	
	SALITRE	0	0	0	0	0	0	0	34	0	16	0	0	0	
	SANTANA DO CARIRI	0	0	0	0	16	0	0	14	14	0	0	0	0	
	FARIAS BRITO	4	14	3	1	18	14	16	18	16	16	18	7	23	14
	CARIRIAÇU	20	6	6	4	25	7	49	31	25	28	28	13	23	7
	JARDIM	6	0	2	1	6	3	2	3	1	17	2	3	6	2
CREDE 20	JUAZEIRO DO NORTE	33	1	19	5	47	32	89	292	131	124	86	65	83	
	GRANJEIRO	30	10	11	3	14	11	14	14	11	7	7	0	3	
	BARBALHA	14	0	0	1	54	7	40	76	31	17	28	21	7	
	MAURITI	9	4	11	5	47	11	18	50	65	11	69	24	16	
	BREJO SANTO	0	0	14	3	37	6	21	7	18	20	19	21	16	
	BARRO	4	3	15	2	36	13	0	4	14	20	22	19	18	
	MILAGRES	0	0	15	0	0	7	2	23	5	0	0	0	0	
	PENA FORTE	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	
	PORTEIRAS	12	2	4	3	25	0	25	13	23	25	25	14	14	
	MISSÃO VELHA	0	0	31	0	42	37	11	50	38	2	2	53	17	13
JATI	0	2	3	0	0	13	0	13	0	5	0	0	2	0	
SEFOR 1	ABAIARA	0	0	0	0	0	11	16	16	13	0	0	0	0	
	AURORA	4	26	11	0	12	14	20	22	25	23	36	16	13	
	FORTALEZA	117	98	67	34	84	338	204	168	99	68	105	44	58	
	1ª REGIÃO	61	95	122	33	88	313	176	100	90	109	153	33	27	
	3ª REGIÃO	16	23	119	14	56	151	49	92	66	28	18	18	14	
SEFOR 2	6ª REGIÃO	31	29	134	15	32	140	110	58	140	29	23	20	41	
	4ª REGIÃO	43	26	75	14	14	107	34	95	68	17	25	9	15	
	5ª REGIÃO	45	244	106	52	112	396	239	187	115	91	59	50	48	

## ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Requerimento para ampliação de carga horária definitiva devidamente assinado pelo requerente;

2. Avaliação de Desempenho da Comissão Escolar/Chefe Imediato e autoavaliação;

3. Cópia autenticada em cartório do Diploma de Grau Superior fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida na LEI 15.451 de 23 de outubro de 2013 que trata da ampliação definitiva de carga horária;

4. Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal;

4.1. Certidão da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br))

4.2. Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (\*);

4.3. Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (\*\*);

4.4. Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (\*\*\*)

4.5. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (assinada no ato da entrega dos documentos pelo requerente).

(\*) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos - Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres – Fortaleza

(\*\*) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres.

(\*\*\*) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica – Fortaleza

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº370/2012/  
PROCESSO Nº14057591-0**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº370/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, Secretária da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº370/2012, publicado no D.O.E de 19.12.2012, de acordo com o Processo nº14057591-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato**, que tem por objetivo **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NAS ÁREAS RURAIS**, referente ao LOTE NºII, SÍTIO ALEGRE, no Município de MORRINHOS, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$473.476,68 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 16,65% (dezesseis vírgula sessenta e cinco por cento), que ocorrerá pela Fonte 53 (BNDES), tudo de conformidade com o que consta no Processo nº14057591-0, e IG nº871049; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - Secretária da Educação, em exercício - CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio, 2- Antonia Ramos de Sousa. Fortaleza 17 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2014/  
PROCESSO Nº14825916-2**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº090/2014, publicado no D.O.E de 09.04.2014, de acordo com o Processo nº14825916-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo contratação, por lote para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE IGUATU (JOSÉ DE ALENCAR) - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17 de julho de 2015 até 14 de outubro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 14 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, JOSÉ RIBEIRO

DE SOUSA JÚNIOR - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizz Gomes. Fortaleza 16 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2014/  
PROCESSO Nº15134910-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Secretária da Educação, em exercício, Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EDIFICA - EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MANOEL MINERVINO NETO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº205/2014, publicado no D.O.E de 03.06.2014, de acordo com o Processo nº15134910-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), LOCALIZADAS NA EEFM ARISTARCO CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE E NA EEEP BALBINA VIANA ARRAIS NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEFM ADAUTO LEITE, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 21 de fevereiro de 2015 até 22 de julho de 2015, e o prazo de vigência prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 05 de maio de 2015 até 30 de dezembro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 04 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - Secretária da Educação, em exercício - CONTRATANTE, MANOEL MINERVINO NETO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio, 2- Ilegível. Fortaleza 16 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 217/2015 SEDUC/PROCESSO  
Nº15540505-5 SEDUC**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **CEQUIMICA LTDA**, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO FELIX LIMA GALVÃO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de 2256 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis) bancos de madeira** para os Laboratórios de Desenho Gráfico, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações previstas no item 04 Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140033 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL:



R\$417.044,16 (quatrocentos e dezessete mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0600000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, FERNANDO FELIX LIMA GALVÃO - Contratada. e TESTEMUNHAS: 1- Lia L. B. de Menezes, 2- Aline Thereza A. da Silva. Fortaleza 15 de outubro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 221/2015/PROCESSO Nº14174413-0/  
15648200-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **B&K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME**, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **serviço de transporte escolar em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, dos 1.274 (um mil, duzentos e setenta e quatro) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Quixadá, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150013 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$1.844.770,95 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), sujeitos a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. 5.2 Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, o preço contratual será reajustado, utilizando a variação do índice acumulado da inflação, medido pelo IGP-M/FGV, nos últimos 12 meses imediatamente anteriores ou fração inferior, proporcional referente ao primeiro ano de contrato pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Programa 073; PA 28680. Funcional Programática: 22100022.12.362.073.28680.06.339039.07.1 22100022.12.362.073.28680.06.339039.82.1. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, ISRAEL SILVA MENDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-2- Ilegíveis. Fortaleza 19 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº590299-7/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF SÃO VICENTE, CNPJ Nº07.954.514/0706-89 - FORTALEZA/CE - SEFOR - neste ato representada pelo(a) Diretor(a) SR(a). Fernanda Valente e Silva CONTRATADA: **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Alberto da Silva Borges Junior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA** na EEF SÃO VICENTE, conforme orçamento de

despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Dispensa de Licitação Nº03/2015, regido pela Lei nº8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$41.700,13 (quarenta e um mil, setecentos reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.01.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Fernanda Valente e Silva - CONTRATANTE e Alberto da Silva Borges Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vera Lucia Teixeira Lemos, 02 – Augusto Alves da Soledade. Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2015/PROCESSO Nº1321108/2015

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação, e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, representado pelo Exmo. Sr. Francisco Celso Crisóstomo Secundino, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Prestação de **Cooperação Técnica de servidores dos partícipes**, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Francisco Celso Crisóstomo Secundino - PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ. Fortaleza 11 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058/2015/PROCESSO Nº0710526/2015

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Prestação de Cooperação Técnica de servidores dos partícipes**, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no



Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Pires Sobreira- SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, em exercício, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL de Bela Cruz. Fortaleza 11 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº075/2015/PROCESSO  
Nº3832398/2015**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antonio Monteiro Pedrosa Filho, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Prestação de Cooperação Técnica de servidores dos partícipes**, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Antonio Monteiro Pedrosa Filho PREFEITO MUNICIPAL de ARNEIROZ. Fortaleza 11 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº090/2015/PROCESSO  
Nº1254796/2015/**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. José Pinto da Silva, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Prestação de Cooperação Técnica de servidores dos partícipes**,

com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Pires Sobreira- SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, em exercício, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, José Pinto da Silva - PREFEITO MUNICIPAL de UMIRIM. Fortaleza 17 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº096/2015/PROCESSO  
Nº2490469/2015**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Benedito Monteiro dos Santos Filho, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Prestação de Cooperação Técnica de servidores dos partícipes**, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Pires Sobreira- SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, em exercício, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Benedito Monteiro dos Santos Filho - PREFEITO MUNICIPAL de ITAREMA. Fortaleza 11 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº129/2015/PROCESSO  
Nº5138375/2015**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. José Arimatéa Lima Barros Junior, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica,



nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Prestação de Cooperação Técnica de servidores dos partícipes**, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Armando Amorim Simões - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, José Arimatéa Lima Barros Junior PREFEITA MUNICIPAL de EUSÉBIO. Fortaleza 13 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/2011/PROCESSO Nº3151200/2015

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício, ARMANDO AMORIM SIMÕES e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito ANTÔNIO FERNANDO FREITAS GUIMARÃES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº025/2011, de de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3151200/2015, em conformidade com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e a Lei nº15.808/2015, que prorroga o prazo estabelecido no art.4º da Lei nº15.592/2014. II - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a **Redução do número de CEI, valor do Convênio, contrapartida do município, dotação orçamentária, atualização do Plano de Trabalho, bem como, também, acrescentar o “Cronograma Físico da obra” ao Convênio nº025/2011 do Município de AQUIRAZ.** CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO A pedido do município, conforme processo nº12591449-0 e parecer jurídico nº447/2012, favorável a no que se refere a redução da quantidade de CEI será reduzida de 4 para 2. O valor global inicial do convênio era de R\$4.622.148,08 (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e oito centavos). A redução do valor será de R\$2.380.538,08 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando o novo valor a ser de R\$2.241.610,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e dez reais), sendo R\$1.907.490,00 (um milhão, novecentos e sete mil, quatrocentos e noventa reais), destinado à construção, R\$242.472,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais) para aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$91.648,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais) para aquisição de material de consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE FINANCEIRO Do valor global, a SEDUC repassará ao município recursos financeiros para Implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI (construção, aquisição de bens materiais – equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil, com capacidade de atendimento para 208 (duzentos e oito) crianças cada um, bem como a operação dos equipamentos. A redução do valor será de R\$1.225.001,06 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, um real e seis centavos), passando a ser o novo valor de R\$1.086.072,98 (um milhão, oitenta e seis mil, setenta e dois reais e noventa e oito centavos), sendo R\$919.012,98 (novecentos e dezenove mil, doze reais e noventa e oito centavos), sendo destinado à construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para aquisição de equipamentos e mobiliário e R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para aquisição de material de consumo, em 4 (quatro) parcelas, nas condições e dotações orçamentárias abaixo:

a) A Primeira Parcela: 30% (trinta por cento) do valor previsto para a construção, após a publicação deste instrumento no DOE, mediante a apresentação dos seguintes documentos e parecer técnico favorável emitido pelo profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento da obra, em conformidade com o Projeto Arquitetônico e Complementares. - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Empreiteiro; - Cópia do Contrato com a empreiteira, com a comprovação da publicação do Diário Oficial e/ou jornal de grande circulação do extrato do Contrato de empreitada; - Cópias autenticadas das Licenças de Instalação e respectivas publicações de concessão da Licença no Diário Oficial e/ou jornal de grande circulação, conforme disposto em cada licença, relativas às intervenções; - Ordem de Serviço atestando o início da obra; - Ensaios Geotécnicos e Topográficos do terreno. b) A Segunda Parcela: 30% (trinta por cento) do valor global para construção, na medição de 30% (trinta por cento) de execução da obra, mediante apresentação de Laudo Técnico emitido pelo profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento da obra e a devida Prestação de Contas da parcela anterior. c) A Terceira Parcela: 30% (trinta por cento) do valor global para construção, na medição de mais 30% (trinta por cento) da obra, perfazendo um total de 60% (sessenta por cento) da obra, mediante Laudo Técnico emitido pelo profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento da obra e a devida prestação de contas da parcela anterior, mais 100% do valor global para aquisição de bens materiais (equipamentos, mobiliários e consumo). d) A Quarta Parcela: 10% (dez por cento) do valor global para construção, na medição de mais 40% (quarenta por cento) da obra, perfazendo um total de 100% (cem por cento) da obra concluída, mediante a apresentação de Termo de Recebimento definitivo e Laudo Técnico emitido pelo profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento da obra, e a devida prestação de contas da parcela anterior, mais 100% do valor previsto para aquisição de bens materiais (equipamentos, mobiliários e consumo). O município participará, a título de contrapartida, obedecendo ao mesmo cronograma de execução, com 100% da implantação de 01 (um) centro de Educação Infantil – CEI, conforme descrito na Cláusula Quinta. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor estipulado nesta Cláusula correrá à conta das dotações orçamentárias: a) Componente “Construção”: 22.100022.12.365.072.19503.01.444042.45.1 b) Subcomponente “material Permanente”: 22100022.12.365.072.14268.01.444042.10.2 c) Subcomponente “Material de Consumo”: 22100022.12.365.072.14268.01.444041.10.2 SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Componente “Desenvolvimento Institucional” não constará do Cronograma de Desembolso do Convênio e será custeado integralmente pela CONCEDENTE. CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO A título de contrapartida, o Município comprometer-se-á, concomitantemente, obedecendo ao mesmo cronograma de execução, com a implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI (construção, aquisição de bens materiais – equipamentos, mobiliários e consum, incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 crianças, bem como a operação dos equipamentos, obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Arquitetônico e Complementares, disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, pelo prazo mínimo estabelecido no Convênio. A redução do valor será de R\$1.155.537,02 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), passando a ser o novo valor de R\$1.155.537,02 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), sendo R\$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) destinados à construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais) para aquisição de equipamentos imobiliários, R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para aquisição de material de consumo. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE Fica alterada a redação do item II, “a” da Cláusula Sexta – Das Obrigações da Conveniente: “a) Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Convênio, de acordo com o Cronograma Físico da obra anexo a este instrumento, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local.” CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS Fica alterada a redação da Cláusula Décima Sétima – Dos Anexos: “Fazem parte do presente Convênio, como anexos, o Plano de Trabalho (conforme dispõe o artigo 2º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005), a Especificação de Bens Materiais e os Indicadores de Desempenho e Cronograma Físico da obra.” III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 20 DE AGOSTO DE 2015. ARMANDO AMORIM SIMÕES - Secretário da Educação em exercício - Concedente, ANTÔNIO



FERNANDO FREITAS GUIMARÃES - Prefeito Municipal - Convenente.  
TESTEMUNHAS: 1- Emanuel Pereira Carneiro, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de outubro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº028/2011/PROCESSO Nº3190310/2015**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº028/2011. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício, ARMANDO AMORIM SIMÕES e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº028/2011, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3190310/2015, em conformidade com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e a Lei nº15.808/2015, que prorroga o prazo estabelecido no art.4º da Lei nº15.592/2014. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Obrigações da Convenente, item II, “a” e a Cláusula Décima Sétima – Dos Anexos, acrescentando o “Cronograma Físico da obra” ao Convênio nº028/2011** do Município de CAUCAIA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE Fica alterada a redação do item II, “a” da Cláusula Sexta – Das Obrigações da Convenente: “a) Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Convênio, de acordo com o Cronograma Físico da obra anexo a este instrumento, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local.” CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS Fica alterada a redação da Cláusula Décima Sétima – Dos Anexos: “Fazem parte do presente Convênio, como anexos, o Plano de Trabalho, Especificação de Bens Materiais, Indicadores de Desempenho e Cronograma Físico da obra.” III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de agosto de 2015. ARMANDO AMORIM SIMÕES - Secretário da Educação em exercício - Concedente, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Maria Lindalva da Silva, 2. Emanuel Pereira Carneiro. Fortaleza 14 de outubro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº077/2011/PROCESSO Nº3189789/2015**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº077/2011. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício, ARMANDO AMORIM SIMÕES, e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº077/2011, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3189789/2015, em conformidade com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e a Lei nº15.808/2015, que prorroga o prazo estabelecido no art.4º da Lei nº15.592/2014. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Obrigações da Convenente, item II, “a” e a Cláusula Décima Sétima – Dos Anexos, acrescentando o “Cronograma Físico da obra” ao Convênio nº077/2011** do Município de TEJUÇUOCA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE Fica alterada a redação do item II, “a” da Cláusula Sexta – Das Obrigações da Convenente: “a) Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Convênio, de acordo com o Cronograma Físico da obra anexo a este instrumento, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas e responsabilizando-se pela

permanência dos mesmos no local.” CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS Fica alterada a redação da Cláusula Décima Sétima – Dos Anexos: “Fazem parte do presente Convênio, como anexos, o Plano de Trabalho, Especificação de Bens Materiais, Indicadores de Desempenho e Cronograma Físico da obra.” III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de agosto de 2015. ARMANDO AMORIM SIMÕES - Secretário da Educação em exercício - Concedente, FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO - Prefeito Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2. Emanuel Pereira Carneiro. Fortaleza 14 de outubro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº005/2012/PROCESSO Nº5217046/2015**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/2012. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício, ARMANDO AMORIM SIMÕES, o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, inscrito no CNPJ sob nº07.807.191/0001-47, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº005/2012, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº5217046/2015, em conformidade com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e a Lei nº15.808/2015, que prorroga o prazo estabelecido no art.4º da Lei nº15.592/2014, nas seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Obrigações da Convenente, item II, “a” e a Cláusula Décima Sétima – Dos Anexos, acrescentando o “Cronograma Físico da obra” ao Convênio nº005/2012** do Município de QUIXERÉ. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE Fica alterada a redação do item II, “a” da Cláusula Sexta – Das Obrigações da Convenente: “a) Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Convênio, de acordo com o Cronograma Físico da obra anexo a este instrumento, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local.” CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS Fica alterada a redação da Cláusula Décima Sétima – Dos Anexos: “Fazem parte do presente Convênio, como anexos, o Plano de Trabalho (conforme dispõe o artigo 2º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005), a Especificação de Bens Materiais, os Indicadores de Desempenho e Cronograma Físico da obra.” III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de agosto de 2015. ARMANDO AMORIM SIMÕES - Secretário da Educação em exercício - Concedente, FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA - Prefeito Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Suely Freire da Frota. Fortaleza 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº026/2012/PROCESSO Nº3190574/2015**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº026/2012. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, MAURICIO HOLANDA MAIA, e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, representado por seu Prefeito PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº26/2012, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3190574/2015, em conformidade com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e a Lei nº15.808/2015, que prorroga o prazo estabelecido no art.4º da Lei nº15.592/2014, nas seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Obrigações da**



**Convenente, item II, “a” e a Cláusula Décima Sétima – Dos Anexos, acrescentando o “Cronograma Físico da obra” ao Convênio nº026/2012 do Município de TAUÁ. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE** Fica alterada a redação do item II, “a” da Cláusula Sexta – Das Obrigações da Conveniente: “a) Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Convênio, de acordo com o Cronograma Físico da obra anexo a este instrumento, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local.” **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS** Fica alterada a redação da Cláusula Décima Sétima – Dos Anexos: “Fazem parte do presente Convênio, como anexos, o Plano de Trabalho (conforme dispõe o artigo 2º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005), a Especificação de Bens Materiais, os Indicadores de Desempenho e Cronograma Físico da obra.” **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. **IV - DATA E ASSINANTES:** 09 de setembro de 2015. **MAURICIO HOLANDA MAIA** - Secretário da Educação - Concedente, **PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR** - Prefeita Municipal - Conveniente. **TESTEMUNHAS:** 1. Emanuel Pereira Carneiro, 2. Maria Lindalva da Silva. Fortaleza 14 de outubro de 2015.  
Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº091/2015, - PROCESSO Nº5577948/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, **MAURICIO HOLANDA MAIA**, e o **MUNICÍPIO DE JATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07413255000125, representado por seu Prefeito **MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA**, resolvem **firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº091/2015**, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº5577948/2015, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do domicílio do aluno, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações e do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014), mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como finalidade alterar o Item 3, Cronograma de Execução, do Plano de Trabalho que é anexo único do Termo de Responsabilidade nº091/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** Fica alterada a data de início do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho da seguinte forma: **INÍCIO:** A partir da data da assinatura do Termo de Responsabilidade **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 04 de setembro de 2015. **MAURICIO HOLANDA MAIA** - Secretário da Educação, **MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA** - Prefeita Municipal. **TESTEMUNHAS:** 1. Simone Almeida da Silva, 2. Suely Freire da Frota. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº147/2015 - PROCESSO Nº6141647/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, **MAURICIO HOLANDA MAIA**, e o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO**, representado por seu Prefeito **MARCONDES HERBSTER FERRAZ**,

resolvem **firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº147/2015**, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº6141647/2015, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do domicílio do aluno, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações e do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014), mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como finalidade alterar o Item 3, Cronograma de Execução, do Plano de Trabalho e a conta corrente do Município de Saboeiro no Termo de Responsabilidade nº147/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** Fica alterada a data de início do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho da seguinte forma: **INÍCIO:** A partir da data da assinatura do Termo de Responsabilidade **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE** Fica alterado a conta corrente no Termo de Responsabilidade nº147/2015: Conta corrente nº615-9, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0613-0 **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de setembro de 2015. **MAURICIO HOLANDA MAIA** - Secretário da Educação, **MARCONDES HERBSTER FERRAZ** - Prefeito Municipal. **TESTEMUNHAS:** 1. Simone Almeida da Silva, 2. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacer. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOP. TÉCNICA**

**Nº039/2015 - PROCESSOS Nº6099390/2015 E 6297590/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. **MAURÍCIO HOLANDA** a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE**, CGC nº024.166.32/0001-66, com endereço na Rua Missão Velha, nº180, São João do Tauape, Cep.: 60.130-330, Fortaleza/CE, representada por sua titular Sra. **CARLA ANDRÉIA LOBO CASTRO**, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA DO OBJETO** Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica entre a SEDUC e a ACACE**, a qual àquela se compromete com o empréstimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) colchonetes, para o encontro geral dos Sem Terrinhas que terá como objetivo o debate da Reforma Agrária popular e a infância Sem Terra, **bem com a luta pela garantia do direito a escola e ao seu não fechamento**. Subcláusula Primeira A formalização do empréstimo dos colchonetes efetivar-se-á mediante Termo de Cooperação Técnica, a ser firmado entre a SEDUC a ACACE, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Segunda Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo a logística de inteira responsabilidade da ACACE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DO EVENTO** O evento realizar-se-á na Escola Nacional Florestan Fernandes – NE, Localizada na Rua Papi Junior, nº1717 – Bela Vista – Fortaleza/CE. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I - Atribuições da SEDUC:** Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Empréstimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) colchonetes para a realização do evento promovido pela ACACE; II - Atribuições da ACACE Caberá à ACACE, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Responsabilizar-se pela conservação dos 450 (quatrocentos e cinquenta) colchonetes; b. Receber os colchonetes na SEDUC no dia 09/10/2015 e devolver (em perfeitas condições), no dia 13/10/2015, às 13h, na SEDUC. d. Em caso de dano material a qualquer dos colchonetes, se compromete a ressarcir o Estado do Ceará, imediatamente. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA** O presente convênio terá vigência a partir da data de 09 de Outubro de 2015, até 13 de Outubro de 2015. Subcláusula Primeira – Em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou desvio dos



objetivos, o presente Termo será rescindido.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 09 DE OUTUBRO DE 2015. SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CARLA ANDRÉIA LOBO CASTRO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO CEARÁ. TESTEMUNHAS: 1- Emanuel Pereira Carneiro, 2- Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº608/2015 - PROCESSO Nº14329344-3/14639417-8/**  
**14840865-6**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve reconhecer a **dívida assumida** em face da empresa **COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº01.758.445/0001-06, concernente a execução do Contrato nº03/2014 oriundo da Dispensa de Licitação, firmado entre a EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO e a referida Empresa no valor de R\$12.162,89 (doze mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), em razão do serviço ter sido prestado. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº647/2015 - PROCESSO Nº14729935-7/15193432-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve reconhecer a **dívida assumida** em face da **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA**, inscrita no CNPJ sob o nº18.813.064/0001-77, Contrato oriundo da Chamada Pública nº04/2014, firmado com a EEFM PAULO ELPÍDIO, no valor de R\$3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM PAULO ELPÍDIO, a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015. FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA - Diretor(a) da EEFM PAULO ELPÍDIO, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº649/2015 - PROCESSO Nº14213514-3**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos dos processos supra, resolve reconhecer a **dívida assumida** em face da empresa **LKS SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EEP**, inscrita no CNPJ nº13.479.329/0001-29, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº001/2014, firmado com a EEM CAMILO BRASILIENSE, no valor de R\$11.493,68 (onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,

12 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº650/2015 - PROCESSO Nº15027890-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos dos processos supra, resolve reconhecer a **dívida assumida** em face da empresa **BARROSO COMÉRCIO – VALDILENE MARQUES SALES BARROSO – EPP**, inscrita no CNPJ nº18.837.300/0001-95, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº001/2014, firmado com a COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, no valor de R\$3.990,40 (três mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº651/2015 - PROCESSO Nº15027890-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos dos processos supra, resolve reconhecer a **dívida assumida** em face da empresa **MÁXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS – JOSIMAR ARAÚJO DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ nº17.730.853/0001-81, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº001/2014, firmado com a COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, no valor de R\$2.129,24 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº652/2015 - PROCESSO Nº15027890-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos dos processos supra, resolve reconhecer a **dívida assumida** em face da empresa **CP DIAS - ME**, inscrita no CNPJ nº13.914.164/0001-76, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº001/2014, firmado com a COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, no valor de R\$1.741,40 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº653/2015 - PROCESSO Nº15367662-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº03.604.544/0001-50, com base no Contrato nº07/2014 oriundo do Convite nº12/2014, firmado com o COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, no valor de R\$9.156,70 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2432841/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **VIVIANE COEHO DE SOUSA**, matrícula nº98200165715015, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2015, páginas 75 a 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2432841/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2432965/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **VIVIANE COELHO DE SOUSA**, matrícula nº98200165714914, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2015, páginas 75 a 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2432965/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4698628/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Hernita Carmem Magalhães Sousa, e do outro lado, **VALDERLANE DE AZEVEDO PEREIRA LOPES**, matrícula nº98200166154610, com carga horária mensal de trabalho de 180h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/

2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 190 e 191, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4698628/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4859583/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Hernita Carmem Magalhães Sousa, e do outro lado, **MARIA NENZINHA FEITOSA NETA**, matrícula nº98200166327116, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 195 e 196, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4859583/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4871230/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Hernita Carmem Magalhães Sousa, e do outro lado, **FRANCISCO SILVA FURTADO JUNIOR**, matrícula nº98200166740218, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 203, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4871230/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4878901/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Hernita Carmem Magalhães Sousa, e do outro lado, **AMANDA DUARTE LIMA**, matrícula nº98200165991314, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, página 129, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4878901/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4879177/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Hernita Carmem Magalhães Sousa, e do outro lado, **AMANDA DUARTE LIMA**, matrícula nº98200165991411, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, página 129, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4879177/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4930555/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **BRUNO REGIS DA SILVA ALVES**, matrícula nº98200164752219, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/07/2015, página 130, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4930555/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5184709/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ROSA MARIA ARAÚJO PEIXOTO MAIA**, matrícula nº98200166326918, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 195 e 196, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5184709/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5274317/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ROSA MARIA ARAÚJO PEIXOTO MAIA**, matrícula nº98200165618214, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2015, página 143, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5274317/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5916408/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **PAULO CESAR VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº98200166319717, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 215 e 216, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5916408/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6166321/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº98200166210413, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 211 e 212, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6166321/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6166569/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FAVIA LORENA HENRIQUE DOS ANJOS**, matrícula nº98200165572419, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/04/2015, página 50, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6166569/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6166852/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **GEDEÃO MENDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200167531116, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/09/2015, páginas 99 e 100, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6166852/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6167069/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **JOÃO BOSCO AYRES VIANA JUNIOR**, matrícula nº98200165952114, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, páginas 127 e 128, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6167069/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6289717/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FLAVIO WALACE PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula nº98200166223213, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 269 e 270, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6289717/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6289920/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FLAVIO WALACE PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula nº98200166223310, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 169 e 170, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6289920/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6290103/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FLAVIO WALACE PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula nº98200166223418, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 169 e 170, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6290103/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6290286/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FLAVIO WALACE PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula nº98200166229319, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 204 e 205, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6290286/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6329387/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **VIVIANE COELHO DE SOUSA**, matrícula nº98200165386119, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/10/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2015, páginas 48 e 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6329387/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE**

**PORTARIA Nº101/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOACIR PAIVA RIBEIRO**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº929.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 28/11/2015 à 01/12/2015, a fim de Representar a Secretaria do Esporte na reunião de trabalho dos Jogos Escolares da Juventude em Foz do Iguaçu/PR, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R\$861,08 (oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), totalizando R\$1.050,33 (hum mil e cinquenta reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Marcio Pereira de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2015 - PRÉ RESERVA**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº003/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, Cep: 60.861-211, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2772, sala 16, Bairro Dionísio Torres, Cep: 60.135-102, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II, alínea "d", §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº2303693/2015.; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **recomposição do equilíbrio econômico-financeiro**, referente aos itens salário, vale alimentação, vale transporte, cesta básica e plano de saúde, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Empresa de Asseio e Conservação -

SEEACONCE, o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares – SINDPD, o Sindicato dos Administradores do Estado do Ceará – SINDAECCE, bem como do Sindicato dos Contabilistas - SINDCONT. Tendo em vista a determinação contida na Ata da Reunião do Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF nº07/2015, as repactuações dos contratos de serviços terceirizados para o exercício de 2015 obedecerão ao teto máximo de incremento de 6,45% em relação ao valor executado no ano de 2014 por contrato. Portanto, torna-se imprescindível a redução de 01 (um) cargo de recepcionista, 01 (um) cargo de Educador Físico e 01 (um) cargo de Assistente Administrativo, passando de 40 (quarenta) cargos para 37 (trinta e sete) cargos, conforme Planilha autorizada pela SEPLAG e deliberação do COGERF nº248/2015.; IX - VALOR GLOBAL: O valor referente ao acréscimo repactuado será de R\$74.577,60 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), referente aos 12 (doze) meses do contrato; X - DA VIGÊNCIA: 20/03/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 26 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE e LÍVIA BASTOS MACEDO - BRAGA SERVIS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcio Pereira de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº227/2015** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza a servidora **CLARISSA CAVALCANTE BARROSO**, ocupante do cargo de auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.A, matrícula 497711.1.8, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, a fim de assessorar o Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS.3, na reunião e apresentação do Projeto das Taxas relativa a prestação de serviço para a universidade do Vale do Acaraú - UVA, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$138,78

(cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228/2015** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza a servidora **CLARISSA CAVALCANTE BARROSO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.A, matrícula 497711.1.8, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no dia 13 de novembro do corrente ano, a fim de apresentar o Projeto da taxas relativa a prestação de serviço para a Universidade Regional do Cariri - URCA, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$389,59 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$493,31 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº229/2015** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Assare, Jaguaribe, Alto Santo e Fortaleza - CE, a fim de participarem de avaliação de ITCD e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº229/2015

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
EDISIO DE SOUSA LIMA	107425.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	24/11	AVALIAÇÃO	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA	088494.1.2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	25 E 27/11	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
							TOTAL	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2015** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza o servidor **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.B, matrícula 107328.1.6, lotado na Assessoria de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, a fim de assessorar o Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS.3, na reunião e apresentação do Projeto das Taxas relativas a prestação de serviço para a Universidade do Vale do Acaraú - UVA, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta



da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº232/2015** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº100605.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **vijajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 26 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 44 - Grupos Trabalho Especiais, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$141,93 (cento e quarenta e um reais e nove e três centavos), no valor total de R\$425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$280,12 (duzentos e oitenta reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$895,17 (oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº233/2015** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula nº103955.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **vijajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 26 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 44 - Grupos de Trabalho Especiais, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$141,93 (cento e quarenta e um reais e nove e três centavos), no valor total de R\$425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$428,94 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.043,99 (um mil, quarenta e três reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº628/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula 497.853-1-3, para substituir a membro Maria Elisabeth Gomes da Silva, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106.002-1-9, nos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Secretário Executivo da Fazenda, por intermédio da Portaria nº573/2015, de 8 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de outubro de 2015, para

apurar a responsabilidade funcional do servidor Francisco José Inácio Viana, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 034.268-1-5, devendo o nomeado acima referido envidar os esforços para o fiel desempenho do encargo que ora lhe é cometido. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº629/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, RESOLVE designar o servidor **JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula 497.852-1-6, para substituir a membro Maria Elisabeth Gomes da Silva, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106.002-1-9, nos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Secretário Executivo da Fazenda, por intermédio da Portaria nº591/2015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de outubro de 2015, para apurar a responsabilidade funcional do servidor Francisco Hélio Lima Castelo, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 103.592-1-X, devendo o nomeado acima referido envidar os esforços para o fiel desempenho do encargo que ora lhe é cometido. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº630/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, RESOLVE designar a servidora **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 068.500-1-4, para substituir a membro Maria Elisabeth Gomes da Silva, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106.002-1-9, nos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Secretário Executivo da Fazenda, por intermédio da Portaria nº390/2015, de 22 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 3 de agosto de 2015, para apurar a responsabilidade funcional do servidor Antônio Fernando Rios, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 003.382-1-4, devendo a nomeada acima referida envidar os esforços para o fiel desempenho do encargo que ora lhe é cometido. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº631/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta da sindicância nº12/2015 (ViProc nº1879078/2011), RESOLVE designar **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49774117, **JOSE EDSON HOLANDA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº30011813, e **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº06850014, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Antônio Batista Filho, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº00568813, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.191, II, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta omissiva que caracteriza a não adoção de providências legais acatelasórias dos interesses do Estado, em 24/11/10, no curso da ação fiscal nº201027569, passível, em tese, da sanção prevista no art.196, I, da Lei nº9.826/74. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº633/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art.209, §5º, da Lei nº9.826/74, RESOLVE



prorrogar por 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº591, de 16 de outubro de 2015, do Secretário Executivo da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de outubro de 2015, objeto da sindicância nº15/2015 (ViProc nº6418923/2009), em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do Ofício-CS nº180/2015. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº23/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da I. N. nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº24/2015 (publicado no D.O.E. de 24 de agosto de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 11 de novembro de 2015.

Mª. das Graças de C. Esteves  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº23/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S) 24/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.213.374-8	M E DE FREITAS
002	06.214.107-4	ALEXANDRO DE SOUZA
003	06.283.273-5	M E DE FREITAS
004	06.347.151-5	CELLMED DO BRASIL
005	06.373.421-4	ANTONIA MARTINS
006	06.410.452-4	F N DA SILVA
007	06.506.322-8	ERIC CHAVES
008	06.514.081-8	XPTO DISTRIBUIDORA
009	06.519.178-1	VALERIA DE OLIVEIRA
010	06.590.055-3	JESSICA DE FATIMA
011	06.602.226-6	RAPHAEL MENEZES
012	06.612.339-9	MARCOS DAVID
013	06.684.605-6	M S M METALURGICA SYSTEM
014	06.686.698-7	FORALDA INDUSTRIA
015	06.701.079-2	NORDESTE CONSTRUÇÃO E NEGOCIOS
016	06.950.290-0	SIDNEY ARAUJO
017	06.987.525-1	AMADEU ESTEVES

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº24/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da I. N. nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº25/2015 (publicado no D.O.E. de 24 de agosto de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 11 de novembro de 2015.

Mª. das Graças de C. Esteves  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº24/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S) 25/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.052.356-5	RAIMUNDO NONATO MARTINS
002	06.113.673-5	FRANCISCO DE SOUZA FILHO
003	06.185.551-0	VICENTE GOMES DE OLIVEIRS
004	06.188.467-7	MARIA ELIANE
005	06.199.944-0	ZELIA MARIA
006	06.289.481-1	RCM COMERCIO
007	06.305.849-9	ANDRE LUIZ
008	06.370.911-2	R C DE FREITAS
009	06.372.426-0	MBM HOTELARIA
010	06.379.897-2	COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO
011	06.390.108-0	MONARCI SATIRO
012	06.554.551-6	E E INDUSTRIA
013	06.559.855-5	MARIA AUXILIADORA
014	06.577.142-7	ARLENE ARAUJO
015	06.591.151-2	ROCHA PRADO
016	06.597.277-5	ELIEDILSON DA COSTA
017	06.605.782-5	M A FALCAO
018	06.613.794-2	FRUINCE FRUTAS
019	06.694.159-8	EUZIANE COSTA
020	06.901.196-6	OTICA CASCAVEL

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº25/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da I. N. nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº26/2015 (publicado no D.O.E. de 24 de agosto de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.303.812-9	M BETANIA BATISTA
002	06.368.123-4	M DAS G S PEREIRA
003	06.506.928-5	PAULO SERGIO
004	06.608.478-4	MARCOS SERGIO
005	06.966.764-0	JUBENI ANGELO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 11 de novembro de 2015.

Mª. das Graças de C. Esteves  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº26/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da I. N. nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº27/2015 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.387.060-6	LZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 11 de novembro de 2015.

Mª. das Graças de C. Esteves  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº27/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da I. N. nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº28/2015 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 11 de novembro de 2015.

Mª. das Graças de C. Esteves  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº27/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)28/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.184.858-1	ALLNAT INDUSTRIA
002	06.309.870-9	NORDESTE PROPAGANDA
003	06.319.503-8	ADONIAS RICARDO
004	06.339.615-7	C R FADDA
005	06.360.777-8	H & D COMERCIO
006	06.366.222-1	PATRICIA OLIVEIRA
007	06.366.405-4	IR DA SILVA
008	06.386.490-8	ANTONIO ALMEIDA
009	06.387.891-7	FRANCISCO ALDO
010	06.390.076-9	ALEXANDRE SILVA
011	06.447.692-8	RAKEERY CUNHA
012	06.566.166-4	ELUBIA MARIA
013	06.619.812-7	JOSE REGINALDO
014	06.663.544-6	PEDRO SIDENOR
015	06.708.467-2	PHARMA SCALIBIS
016	06.725.355-5	TALITA DO VALE

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº28/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da I. N. nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº30/2015 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.371.964-9	CASA GRANDE COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 11 de novembro de 2015.

Mª. das Graças de C. Esteves  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº039/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº039/2015 (publicado no D.O.E. de 22 de outubro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.941938-8	MONOTEC REFRATARIOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maranguape, 09 de novembro de 2015.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº041/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº041/2015 (publicado no D.O.E. de 28 de outubro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.197774-8	A. G. Q. DA CUNHA
02	06.376209-9	F A NUNES DE ABREU ME
03	06.602343-2	DOMINGOS SAVIO S FRANCO
04	06.692697-1	DAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maranguape, 09 de novembro de 2015.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº92/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de



Execução, conforme Editais nº333, 334, 339, 341, 343, 344, 345, 347, 349, 353/2015 (publicado no D.O.E. de 25 de setembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 13 de novembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº92/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)333, 334, 339, 341, 343, 344, 345, 347, 349,  
353/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063963680	MONTEIRO INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA
002	068440618	UNIFORMES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
003	066137500	REOBOTCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
004	062136216	A L H DE SOUZA & CIA LTDA
005	061772208	TERRAMAR COMEX EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
006	062110632	PESQUEIRA MAGUARY LTDA
007	063591510	BANZATO & SANTOS COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA ME
008	063752395	REACOES OPCAO LTDA
009	065182375	RESTAURANTE CANTO VERDE GRILL LTDA
010	065724135	FPF COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS S A
011	065105397	PUFFT COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS E DECORACAO LTDA - ME
012	065680324	GMETAL-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA ME
013	066032997	JOSE FRANCIMAR SANTANA ME
014	066761824	RENATA KELVIA GUERREIRO COSTA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº93/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº340, 346, 350, 351, 355, 356, 357/2015 (publicado no D.O.E. de 19 de outubro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 13 de novembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº93/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)340, 346, 350, 351, 355, 356, 357/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061973920	FLAMENE COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
002	065936060	B&Q COMERCIO DE GERADORES DE ENERGIA RENOVAVEL LTDA
003	066679397	RMR CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
004	069609160	M G G PEREIRA MICROEMPRESA
005	063628406	NUTRIR HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME
006	065841441	J M CAVALCANTE SERVICOS ME
007	065224329	RESTAURANTE VEGETARIANO GRAO DA VIDA LTDA ME
008	065967119	MIMI SERVICOS E COMERCIO DE EMBELEZAMENTO LTDA ME
009	066856450	DUARTE COMERCIO DE COLCHOES LTDA
010	068268416	LELA CALCADOS LTDA
011	068959800	FRANCISCO GERARDO COELHO DA SILVA ME
012	065180259	MARINHO MARCIA SELF-SERVICE LTDA ME
013	064120953	M. DA CONCEICAO DOS SANTOS ME
014	066999499	RIOS E FROTA ALIMENTOS LTDA EPP

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº94/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº358, 359, 360, 362, 363, 364, 365, 368, 369, 370, 371, 373, 374, 375, 376/2015 (publicado no D.O.E. de 19 de outubro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 13 de novembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº94/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S) 358, 359, 360, 362, 363, 364, 365, 368 a 371,  
373 a 376/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060725745	KY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
002	062046322	G B R PONTE CRIACOES-ME
003	063785099	MFx TRADE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
004	064105539	FLUXUS COMERCIO E INDUSTRIA DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
005	065611772	KY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
006	066033063	F.A.C MELONIO ARQUITETURA - EIRELI
007	067017517	PROTEGE COMERCIO DE REDES DE PROTECAO LTDA ME
008	063354128	SOBRARE SERVEMAR LTDA
009	066658446	ARCENG CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
010	069042004	TORRES DE MELO ALIMENTOS LTDA
011	063877350	CAROLLA CLIDIA DA SILVA PINHEIRO ME
012	066224365	MATEUS SILVA TOURINHO ME
013	065061276	SIMÕES E ELEUTERIO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
014	066097282	SOL & MAR RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
015	066097738	JOCELMA FERREIRA DE LIMA ME
016	062883305	PORTO & MACHADO CONFECÇÕES LTDA
017	063044820	PORTO & MACHADO CONFECÇÕES LTDA
018	063564106	A VIA TECH COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
019	067148239	CARLOS SERGIO RODRIGUES DE MORAIS ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
020	067304559	EDITORA GRAFICA DO BRASIL LTDA
021	065578783	A M T FREIRE COMERCIAL ME
022	063811383	GECKKO IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EVENTOS NAUTICOS LTDA
023	067193870	WORLD BRINQUE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
024	067278221	RODRIGO FERREIRA TABORDA ME
025	062966596	BAGAREL COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA
026	063326604	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ROUPAS
027	063868482	ANA LUIZA NEVES DE CARVALHO
028	065859804	QUALITY FRANCHISING COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HIDROTER

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº95/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº366, 377, 378, 379, 380, 381, 812, 816/2015 (publicado no D.O.E. de 21 de outubro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 13 de novembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº95/2015, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 366, 377, 378, 379, 380, 381, 812, 816/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066258561	ANA AMELIA BARROSO FURTADO ME
002	063067110	VISCONDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP
003	063397536	FRANCISCO RUI DE ALENCAR FILHO -ME
004	063737736	UCI RIBEIRO LTDA
005	067173292	LAUD COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
006	068311060	ARMAZEM DA MADEIRA LTDA
007	066094127	ESTACAO SUL ALIMENTOS LTDA ME
008	066951860	DANDRI COMERCIO DE VESTUARIO FEMININO LTD
009	063509830	J.A.P FREITAS ACADEMIA DE GINASTICA
010	065982916	CONSORCIO CONSTREMAC SERVENG
011	063737736	UCI RIBEIRO LTDA
012	066757720	PORTAL DA BARRA SUPERMERCADOS LTDA FALIDA
013	067173292	LAUD COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
014	068311060	ARMAZEM DA MADEIRA LTDA
015	065687370	FASHION BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES DO VESTUAR
016	065817222	AVR COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA
017	065842545	C M TELEFONIA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I. N. nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital,

no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 11 de novembro de 2015.

Mª. das Graças de C. Esteves

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.199.688-2	JOSE WALDYR DA SILVA SANTIAGO ME
002	06.302.204-4	QUIRINO E SOUZA COMERCIO DE PETROLEO E SERVIÇOS LTDA
003	06.347.266-0	ALUMIFONTE IMPORTADORA LTDA EPP
004	06.373.708-6	VITORIANO & VIRIATO IND. E COM. DE PREMOLDADOS LTDA
005	06.384.902-0	ACLEZIO MELO DE SOUZA ME
006	06.386.736-2	ERICO BESSA ME
007	06.396.306-0	MAS LINDA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO MICROEMPRESA
008	06.403.880-7	F DA SILVEIRA LOPES MICROEMPRESA
009	06.404.555-2	FERNANDA PALOMA TABOSA SOUZA
010	06.404.990-6	M E ALVES METALURGICA ME
011	06.406.635-5	A & A INDUSTRIA COM. E FACCAO DE CONFECOES LTDA
012	06.410.054-5	COMERCIAL STANISLAW LTDA
013	06.522.222-9	R DE OLIVEIRA AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME
014	06.558.545-3	J A DE OLIVEIRA JUNIOR MICROEMPRESA
015	06.578.674-2	FRANCISCO LINDOMARCIO DE SOUSA SILVA ME
016	06.615.836-2	G DO AMARAL SILVA RECICLAGEM ME
017	06.629.318-9	CONSTRUMASTER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E DE UTEN.
018	06.718.300-0	MARISTELLA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
019	06.724.028-3	TEXTIL OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
020	06.986.024-6	MINERIOS MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
021	06.988.386-6	MARIA DE LURDES SOUSA PRODUTOS AGROPECUARIOS EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I. N. nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 11 de novembro de 2015.

Mª. das Graças de C. Esteves

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.207.858-5	HB3 INDUSTRIA & COMERCIO PAPEL HIGIENICO E PLASTICO LTDA
002	06.335.560-4	VIDRACARIA CASTELO LTDA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	06.356.308-8	RICA INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA ME
004	06.359.075-1	DANIEL CAMARA QUEIROZ ME
005	06.362.272-6	RICARDO DE PONTES VIEIRA
006	06.388.237-0	JOANA ROSA DE ANDRADE ME
007	06.395.450-8	MARCELO S. DE CARVALHO
008	06.415.049-6	TEXTIL CELINE LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I. N. nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 11 de novembro de 2015.

Mª. das Graças de C. Esteves

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.519.288-5	GILDASIO MACIEL FILHO ME.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I. N. nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 11 de novembro de 2015.

Mª. das Graças de C. Esteves

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2015 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.362.066-9	BRUNO PINHEIRO REBOUÇAS
002	06.362.775-2	MERCADINHO MANGABEIRA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME
003	06.575.514-6	F NOGUEIRA DIOGENES ME
004	06.588.707-7	CLX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
005	06.707.479-0	LUCIANO VEICULOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I. N. nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 10 de novembro de 2015.

Maria das Graças de Castro Esteves.

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.112.245-9	OLARIA RIACHAO IND. E COM. LTDA MICROEMPRESA
002	06.207.126-2	SARMENTO COMERCIO DE PEIXES E MARISCOS LTDA ME
003	06.290.028-5	A. F. NOGUEIRA CERAMICA ME
004	06.318.453-2	LITORAGUA AGUAS MINERAIS LTDA ME
005	06.333.998-6	ERIVANIA COSTA FREITAS
006	06.344.939-0	NEWSTARMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
007	06.364.658-7	JR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
008	06.370.262-2	RPET DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA
009	06.392.218-5	EZEQUIAS CARNEIRO DA SILVA ME
010	06.407.676-8	MADEIREIRA MADETOP LTDA ME
011	06.425.066-0	SMARTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
012	06.453.959-8	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI EPP
013	06.515.991-8	HTM INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E VESTUARIO EIRELI
014	06.597.380-1	REBOTEC SERVICOS DE REBOCOS LTDA ME
015	06.618.030-9	RAVENA COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA ME
016	06.708.463-0	R A EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AGUA MINERAL LTDA ME
017	06.994.538-1	MERCADINHO DO FONTOURA LTDA ME
018	06.996.937-0	ELOI FERNANDES DA ROCHA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 06 de novembro de 2015.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 366 425-9	R S DIAS DE SOUZA BERNARDO ME
02	06 626 657-2	M A BRASIL ME
03	06 937 381-7	IRINEIA SHEYLA DE MENEZES BEZERRA - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 11 de novembro de 2015.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº61/2015 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 271 697-2	GTF COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
02	06 342 963-2	MULTICOSMETICOS LTDA ME
03	06 406 950-8	SUPERMERCADO PAO DE OURO LTDA ME
04	06 459 841-1	JOSIVANIA LIMA GOMES - ME
05	06 460 932-4	MONILSON MAGNO DE MOURA RIBEIRO ME
06	06 462 782-9	JANIELE ARAUJO DA SILVA- ME
07	06 580 250-0	NERES E ROXA COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
08	06 604 244-5	ANA BENES S ARAUJO CONFECÇOES ME
09	06 724 009-7	GISLAINE MATEUS DE OLIVEIRA ME
10	06 871 097-6	J FERNANDES NETO MERCEARIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0063/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST.NORMATIVA N.33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 10 de novembro de 2015.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº063/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196381-0	C LOPES DE VASCONCELOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 12 de novembro de 2015.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº71/2015 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.344.535-2	MANOEL RODRIGUES DA MATA 62638920304

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21, Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 12 de novembro de 2015.

Jose Roberto Severiano Gomes

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS  
SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº72/2015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.566.779-4	M S ALVES AVIAMENTOS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, em Crato, 27 de outubro de 2015.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº110/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.352366-3	A A DE OLIVEIRA MERCADINHO ME
02	06.813052-0	ESPLANADA BRASIL S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS EM RECUPERAC
03	06.852570-2	ESPLANADA BRASIL S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS EM RECUPERAC

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM CRATO, em Crato, 09 de novembro de 2015.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº114/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.451654-7	JAZIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA ME
02	06.564847-1	ADRIANA BOTELHO CYSNE ME
03	06.726777-7	FABRICIO MIRES DE FREITAS SILVA ME
04	06.886613-5	MARIA DE FATIMA ANDRADE PROTO DE CARVALHO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº171/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 12 de novembro de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº171/2015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181.385-0	DM TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº172/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº172/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.524.356-0	R & A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
02	06.629.352-9	R. E. F. DE ARAUJO COMERCIO DO VESTUÁRIO ME
03	06.968.534-7	JOSE AIRTON MORAES CONFECÇÕES
04	06.973.257-4	CRIMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº409/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº409/2015 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066927331	FRANCISCO DE LIMA CORREIA - ME MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº410/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº410/2015 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065672445	S D DE VASCONCELOS EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº411/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **empresa** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº411/2015 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066157331	R H DOS SANTOS BORRACHARIA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº412/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº412/2015 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063894149	GILEADE SERVICOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

